*PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS*
*ESTADO DE MINAS GERAIS*
*CNPJ Nº 18.414.581/0001-73*
*Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490*

# EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2026** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026**

**Com as mudanças aplicadas pela Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021, disciplinadas pelo Lei Municipal 1.125 de 05 de fevereiro de 2024, salientamos a possibilidade de anexar à plataforma da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO ATO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, ou seja, juntos, antes da data e horário da abertura da sessão pública**

**REGIDO PELA LEI N° 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06 LEI MUNICIPAL 1.125 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.901 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES.**

**OBJETO: "Registro de Preços para Futuro e Eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Águas Vermelhas/MG"**

**INTERESSADO:UNIDADE GESTORA DA LICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**: DAS 09:00 HORAS DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2026 ATÉ AS 09:00 HORAS DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2026

**DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 DE OUTUBRO DE 2026 ÀS 09:00 HORAS**

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA**:PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br**

**PORTARIA Nº 1.632 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**: Pregoeira Oficial: Andressa Mendes Silva

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 4.462.248,74 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos)**

**TIPO:**MENOR PREÇO POR ITEM - **MODO DE DISPUTA**:ABERTO

**ESCLARECIMENTOS:**
**Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br> edital PE 019/2026 esclarecimentos.**
**Telefones:** (3) 3755-1490 **Horário de funcionamento:** 07h00min às 13h00min .

**EDITAL DE LICITAÇÃO – NORMAS**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

## 1 – PREÂMBULO

**1.1.** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE** ÁGUAS VERMELHAS**-MG**, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, realizará a Licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico**, em sessão pública a ser realizada na **Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) a qual**, conforme especificado no ANEXO I deste edital.

**1.2** - Os trabalhos serão conduzidos pelo Senhora Andressa Mendes Silva, Pregoeira oficial, designada pela Portaria **n°** 1.632 de 09 de outubro de 2026**,** e pela Equipe de Apoio, integrada por: Rogério Gonçalves Pereira, Milena Gomes Santos e Jailson das Virgens Carvalho, designados através do **Portaria 1.632 de 09 de outubro de 2025**, anexado aos autos do procedimento e regido pelas **Leis nº 14.133**/21, **Lei Complementar n° 123/06, Lei Municipal 1.125 de 05 de fevereiro de 2024, Decreto Municipal Nº 1.901 DE 01 de Dezembro DE 2025** e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

**1.3** - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas-MG, através do endereço eletrônico, www.aguasvermelhas.mg.gov.br na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.bre também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas-MG, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.
**1.4** - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, bem como, no site da Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas-MG, www.aguasvermelhas.mg.gov.br.

**1.5** - A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

## 2- OBJETO

**2.1.** Constitui objeto da presente licitação: **"Registro de Preços para Futuro e Eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Águas Vermelhas/MG"** Conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto, anexos a este edital.

## 3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1 –** Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.
**3.2 –** Não poderão participar do presente certame a empresa:
**3.2.1 –**Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;
**3.2.2 –**Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
**3.2.3 –** Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;
**3.2.4 –** Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;
**3.2.5 –**Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;
**3.2.6** - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;
**3.2.6.1** - Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
**3.2.7** – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
**3.2.8** - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
**3.2.9** - Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência;
**3.2.10**- Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
**3.2.11** - Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.
**3.3** – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.licitardigital.com.br.
**3.4** - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

## 4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

**4.1** - Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo a PREGOEIRA decidir sobre a petição no prazo de **03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.**
**4.1.1 -** Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

**4.2 -** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
**4.3 -** A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

## 5 –DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

**5.1 -**O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
**5.2** - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).
**5.3** - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Águas Vermelhas-MG, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.
**5.4** O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
**5.5** - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.
**5.6** - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

## 5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ

**“SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES**:

( ) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
( ) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
( ) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
( ) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados. ( ) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

( ) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

( ) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

( ) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos

**5.8 -** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**6.1** - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**6.2** - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

**6.3** - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**6.4** - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.5** - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**6.6** - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**6.7** - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**6.8** - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pela pregoeira, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

**6.9** - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**6.9.1** - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação da pregoeira, via sistema.

**6.10 -** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**6.11 -** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**6.12** - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "**chat**" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**6.13** - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

## 7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**7.1** - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**7.1.1** - Valor unitário e total do item;

**7.1.2** - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável

**7.2**Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

**7.3** - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente Na Prestação dos serviços.

**7.4** - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**7.5** - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**7.6** - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

**7.7** - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

**7.8** - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

## 8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**8.1** - Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:

## 8.1.1. - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

**8.1.1.1 -** registro comercial no caso de firma individual;
**8.1.1.2 -**ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
**8.1.1.3 -**comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
**8.1.1.4 -**decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## 8.1.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

**a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
**b)** prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS,** através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014; **c)** prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;
**d)** prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
**e)** prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(CRF - FGTS),** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
**f)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT;**

## 8.1.3 DA REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão Negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica nos termos do Inciso II do art. 69 da Lei 14.133/2021, em data de emissão não anterior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento

## 8.1.3 DA REGULARIDADE TÉCNICA

**a)** Atestado(s) de Capacidade Técnica para comprovação de entrega dos bens de forma satisfatória, pertinente e compatível em características quantidades e prazos com o objeto da licitação, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

**b)** Apresentação de Alvará Sanitário emitido pelo órgão de Vigilância Sanitária competente (Municipal ou Estadual) do domicílio/sede do licitante, comprovando a aptidão do estabelecimento para o manuseio, armazenamento ou comercialização de gêneros alimentícios (Somente para empresas que ofertarem proposta para Gênero Alimentício)

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.
Nota 03 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021: "Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela pregoeira".

## 9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

**9.1** - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
**9.2** - A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
**9.3** - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
**9.4** - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
**9.5** - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
**9.6** - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
**9.7** - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
**9.8** - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.
**9.9** - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**9.10** - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
**9.11** - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme ANEXO IV deste edital
**9.12** - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
**9.13** - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
**9.14** - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
**9.15** - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
**9.16** - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
**9.17** - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela Pregoeira.
**9.18** - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
**9.19** - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
**9.20** - No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
**9.21** - Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
**9.22** - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
**9.23** - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
**9.24** - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
**9.25** - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
**9.26** - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**9.27** - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
**9.28** - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
**9.29** - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
**9.29.1** -Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
**9.29.2** - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
**9.29.3** - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
**9.29.4** - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
**9.29.5** - Empresas brasileiras;
**9.29.6** - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
**9.29.7** - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
**9.30** - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
**9.31** - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
**9.32** - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
**9.33**– O sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado.
**9.34** - Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

**10.1** - Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
**10.1.1 – Para a aceitabilidade da proposta, será observada a legislação especifica quando obrigatória (portarias, instruções normativas e outros) emitidos por órgãos ou autarquias, onde aprova o regulamento técnico de qualidade para fabricação, comercialização ou distribuição dos produtos (quando for o caso de Certificação Obrigatória)**

**10.2** - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
**10.3** - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
**10.4** - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
**10.5** - A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
**10.6** - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.
**10.7** - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
**10.8** - Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "**chat**" a nova data e horário para a sua continuidade.
**10.9** - A Pregoeira deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
**10.10** - Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
**10.11** - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo "**chat**".

## 11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

**11.1** - Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados o valor máximo aceitável, os prazos para prestação dos serviços, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.
**11.2 -** A Pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.
**11.3 -** Se a proposta de menor valor/maior vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o
respectivo licitante declarado vencedor.
**11.4** - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.
**11.5** - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.
**11.6** - Serão rejeitadas as propostas que:

**11.6.1** - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do serviço licitado;
**11.6.2** - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão da Pregoeira.
**11.7** - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação dos serviços.
**11.7.1** - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
**11.8** - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.
**11.9** - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

## 12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

**12.1 -** A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.
**12.1.1**. A Pregoeira poderá também liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento dos valores dos itens livremente caso entenda necessário.
**12.2**.Deverá contudo o licitante vencedor, encaminhar por e-mail (licitacao@aguasvermelhas.mg.gov.br) a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

## 13 - DO RECURSO

**13.1** – A Pregoeira declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de (30) trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer contra decisões da Pregoeira
**13.2 -** A falta de manifestação imediata da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.
**13.3** - A recorrente que manifestar sua intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
**13.4** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**13.5** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos
**13.6** - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
**13.7** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

## 14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**14.1** - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade superior, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
**14.2** - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**15.1** - Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar a Ata de Registro de Preços, que obedecerá ao modelo anexo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.
**15.2** - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.
**15.3** - Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 15.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o **CONTRATANTE**, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

## 16 – DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**16. 1** A Ata de Registro de Preços decorrente deste edital possuirá prazo e regras conforme especificado na minuta da Ata.

**16.2** - Se a empresa vencedora deixar de executar a prestação dos serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização dos serviços rejeitados e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

## 17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**17.1** - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:
**17.1.1 -E-MAIL INSTITUCIONAL**: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os

contatos oficiais com o **CONTRATANTE**, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

**17.1.2** - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

**17.1.3** - Efetuar a entrega dos produtos licitados no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao **CONTRATANTE**.

**17.1.3.1** - O recebimento dos produtos será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

**17.1.3.2** - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos produtos somente será conhecido pelo **CONTRATANTE**, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

**17.1.4.** Realizar a entrega dos produtos com zelo, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento.

**17.1.5** - Arcar com todos os ônus necessários a completa execução dos serviços, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo Município de Águas Vermelhas-MG, conforme quantitativos adjudicados, tais como: combustíveis e lubrificantes, encargos sociais, tributos, salários dos colaboradores e outras incidências, se ocorrerem.

**17.1.6** - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos.

**17.1.7** - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da prestação dos serviços, num prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos.

**17.1.8** - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

**17.1.9** - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**17.1.10** - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento dos serviços.

**17.1.11** - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

**17.1.12** - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

## 18 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**18.1** - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar A Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, conforme minuta **ANEXO (II)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

**18.1.1** - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura da Ata de Registro de Preços ou recuse-se a assiná-la, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar a Ata de Registro de Preços.

**18.2** – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21.

## 19 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**19.1** - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art.104 da Lei n° 14.133/21.
**19.2** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.
**19.3** - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a prestação dos serviços do objeto desta Ata de Registro de Preços;
**19.4** - Emitir as ordens de Serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
**19.5** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
**19.6** - Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;
**19.7** - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

## 20 – DA FISCALIZAÇÃO

**20.1** – A entrega dos produtos e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, que acompanhará a prestação dos serviços, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
**20.2** - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
b) Receber os Produtos, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas na proposta, principalmente quanto a qualidade e quantidade, marca (se for, etc);
c) Assegurar à empresa vencedora acesso as localidades, por ocasião da entrega dos produtos;
d) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar os produtos em desacordo com as especificações exigidas;
e) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição dos produtos;
f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre os produtos e ao que foi solicitado;
g) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;

k) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE;**

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

## 21. DO PAGAMENTO

**21.1** - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

**21.1.1 -** A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a entrega dos produtos e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

**21.1.2 -** A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos produtos pela fiscalização do Município de Águas Vermelhas-MG e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

**21.1.3 -** Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Águas Vermelhas-MG, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

**21.1.4 -** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Águas Vermelhas-MG.

**21.2 -** A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

**21.3 –** O Município de Águas Vermelhas-MG poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Águas Vermelhas-MG.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Águas Vermelhas-MG.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Águas Vermelhas-MG quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

**21.4** - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Águas Vermelhas-MG, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.
**21.5** - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes dotações:

03.01.01.04.122.0002.2012 Manutenção Atividades Sec. Municipal de Administração – 33903000 Material de Consumo – Ficha 64
03.01.03.04.122.0002.2016 Despesas C/ Recepções, Hospedagens e Homenagens – 33903000 Material de Consumo – Ficha 84
05.01.01.12.122.0015.2033 Manutenção Administração do Ensino Municipal – 33903000 Material de Consumo – Ficha 133
05.01.01.12.122.0015.2033 Manutenção Administração do Ensino Municipal – 33903000 Material de Consumo – Ficha 662 e 749
05.01.02.12.306.0015.2039 Manutenção da Merenda do Ensino Pré Escolar – 33903000 Material de Consumo – Ficha 146, 147, 148, 667 e 734
05.01.02.12.306.0015.2040 Manutenção da Merenda das Creches Municipais – 33903000 Material de Consumo – Ficha 149, 150, 151, 668 e 735
05.01.03.12.306.0015.2044 Manutenção da Merenda Escolar – 33903000 Material de Consumo – Ficha 194, 195, 196, 669 e 736
06.01.01. 13.122.0002.2049 Manutenção Atividades Sec. Cult.e Turismo – 33903000 Material de Consumo – Ficha 235
06.01.01.13.392.0020.2050 Realização de Festividades e Outros Eventos Municipais – 33903000 Material de Consumo – Ficha 240
07.01.01.10.122.0013.2054 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde – 33903000 Material de Consumo – Ficha 683
07.01.03.10.302.0011.2065 Manutenção das Atividades do CAPS – 33903000 Material de Consumo – Ficha 315, 316, 317, 692 e 739
08.01.01. 15.122.0002.2071 Manutenção Atividades Administrativas Sec.Obras Pub. Serviços Urbanos – 33903000 Material de Consumo – Ficha 355 e 356
08.01.03.15.452.0022.2075 Manutenção das Atividades da Limpeza Pública Municipal – 33903000 Material de Consumo – Ficha 381
09.01.01. 20.122.0002.2083 Manutenção Atividades Administrativas da Sec. Agric. Abastecimento – 33903000 Material de Consumo – Ficha 418
10.01.01.18.541.0025.2090 Manutenção Atividades Secretaria de Meio Ambiente – 33903000 Material de Consumo – Ficha 434
11.01.01.08.122.0004.2094 Manut.Atividades Administrativas da Sec. de Assistência Social – 33903000 Material de Consumo – Ficha 450
11.02.02.08.245.0005.2097 Serviço de Proteção Social Básica - PSB – 33903000 Material de Consumo – Ficha 472, 473, 474, 691 e 731
11.02.03.08.245.0007.2098 Serviço Proteção Social Especial – 33903000 Material de Consumo – Ficha 483
11.02.08.08.243.0005.2103 Manutenção do Programa Criança Feliz – 33903000 Material de Consumo – Ficha 508 e 753

12.01.01.26.122.0002.2109 Manutenção Coord. Administ. da Secretaria de Transportes – 33903000 Material de Consumo – Ficha 531 e 532
13.01.01.27.122.0002.2113 Manutenção das Atividades Secretaria Esporte Lazer – 33903000 Material de Consumo – Ficha 561

**NOTA 1: O encaminhamento da nota fiscal para pagamento poderá ser feito através do envio dos documentos para o email:** compras@aguasvermelhas.mg.gov.br

## 22 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**22.1 -** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Águas Vermelhas-MG, na entrega dos produtos, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
b) Multa de até 10% do total do contrato para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega dos produtos, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
c) Multa de até 10% do total do contrato para o caso de execução imperfeita do objeto.
d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato se deixar de entregar os produtos, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

**22.2-** As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

**22.3-** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**22.4 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES**

**22.4.1** - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o **CONTRATANTE** poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:

**22.4.1.1** - Retardarem a execução do pregão;
**22.4.1.2** – Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
**22.4.1.3** - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

## 23 - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**23.1**- O Objeto contratado terá vigência de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por meio de Termo Aditivo conforme **art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21**.

## 24 – DO REAJUSTAMENTO

24.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

## 25 – DA AMPLIAÇÃO E /OU REDUÇÃO

**25.1** – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

## 26 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**26.1** - O fornecedor terá seu Registro cancelado quando:
**26.1.1** - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
**26.1.2** - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
**26.1.3** - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.
**26.1.3.1** - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
**26.1.3.2** - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da Ata de Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## 27 - DISPOSIÇÕES GERAIS

**27.1** – Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimentos ou instrumento equivalente.
**27.2** – Caso o adjudicatário não entregue os produtos, objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada à ordem de classificação, para entrega.
**27.3** - É facultado a **PREGOEIRA** ou a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
**27.4** – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para Entrega dos produtos, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
**27.5 –** Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em realizar a entrega dos Produtos, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas
**27.6 –** Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.
**27.7 –** Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 14.133/21, nos artigos137 a139.

**27.8 –** Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

**27.09 -**A contratação dos itens requisitados para cada evento deverá ser precedida da requisição específica não ficando necessariamente obrigado o **CONTRATANTE** a contratar todos os itens constantes na Ata de Registro de Preços, devendo o mesmo ser prestado de forma fracionada ao mesmo.

**27.10 -** É vedado à **contratada** subcontratar total ou parcialmente a entrega dos produtos sem autorização expressa da Administração.

**27.11** - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

**27.12** – A **PREGOEIRA**, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**27.13 –** É vedado ao **Licitante** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

**27.14** - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pela **PREGOEIRA** de forma exclusiva pela plataforma de licitações Licitar Digital (**www.licitardigital.com.br**).

**27.15 -** Integram o Presente Edital:

**a)Anexo I** – Termo de Referência;

**b) Anexo II** – Minuta de Ata de Registro de Preços

**c)Anexo III** - Minuta de Contrato

**d)Anexo IV** - Intervalo Mínimo de Diferença de Valores Entre Lances Por Item

**e)Anexo V** - Decreto Municipal Nº 1.901 de 01 de dezembro de 2025

**27.16-** Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico http://www.licitardigital.com.br ou e-mail **licitacao@aguasvermelhas.mg.gov.br**

**27.17**- O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

**27.18** - No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

**27.19** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**27.20** - Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

**27.21** - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

**27.22** - O **CONTRATANTE** reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

**27.23** - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**27.24 –** O Instrumento Convocatório é parte integrante da Ata de Registro de Preços.

**27.25**. Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto a Pregoeira, nos dias úteis, das 8:00 horas às 13 horas ou pelo telefone (33) 3755-1490 e e-mail: licitacao@aguasvermelhas.mg.gov.br. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico http://www.licitardigital.com.br.

Águas Vermelhas-MG, 23 de setembro de 2026

3L'S ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Cloves Tolentino de Meireles
Diretor

**ANEXO I PROCESSO LICITATÓRIO N.º 069/2026 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2026 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA**

## 1. JUSTIFICATIVA

**1.1.** A presente licitação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo e adequado de **gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha**, destinados ao atendimento das demandas dos diversos setores vinculados às Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde da Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas/MG;

**1.2.** A aquisição dos referidos materiais é indispensável para assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas e operacionais do Município, bem como a continuidade dos serviços públicos, programas e projetos desenvolvidos pelas respectivas Secretarias, incluindo o fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino e o atendimento aos usuários dos programas e serviços socioassistenciais, de saúde e das demais políticas públicas municipais;

**1.3.** A contratação de forma futura e eventual permitirá que os materiais sejam fornecidos conforme as necessidades efetivamente identificadas pelos diversos setores municipais, contribuindo para o adequado planejamento das aquisições, evitando a interrupção dos serviços e o desabastecimento de itens essenciais;

**1.4.** A realização do procedimento licitatório visa, ainda, assegurar a **ampla concorrência, a transparência, a isonomia entre os licitantes, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública**, em observância aos princípios que regem as contratações públicas;

**1.5.** Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada para garantir o atendimento das demandas das Secretarias Municipais e a continuidade dos serviços prestados à população de Águas Vermelhas/MG.

## 2. OBJETIVO

**2.1.** O objetivo da presente contratação é **assegurar o fornecimento contínuo e adequado de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha**, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos setores e Secretarias Municipais da Prefeitura de Águas Vermelhas/MG;

**2.2.** Busca-se garantir a **continuidade e o regular funcionamento dos serviços públicos**, bem como o atendimento das demandas administrativas e operacionais do Município, proporcionando condições

adequadas de higiene, alimentação, organização e execução das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais;

**2.3.** A contratação pretende ainda promover **eficiência, planejamento, economicidade e melhor aplicação dos recursos públicos**, mediante aquisição dos materiais de acordo com as necessidades e quantitativos estimados pela Administração.

**3. DO OBJETO**

**3.1.** A contratação tem por objeto o **fornecimento futuro e eventual de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha**, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de **Águas Vermelhas/MG**. Os itens serão adquiridos conforme a **demanda de cada secretaria, os quantitativos estimados e as especificações estabelecidas no documento de formalização de demanda.**

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, PREÇO MÉDIO E TOTAL**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO MÉDIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Abacate, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | KG | 300 | R$ 5,97 | R$ 1.791,00 |
| 02 | Abacaxi fresco, graúdo, em grau médio de amadurecimento, de primeira qualidade. | UND | 700 | R$ 6,99 | R$ 4.893,00 |
| 03 | Abóbora, de primeira apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com | KG | 500 | R$ 3,79 | R$ 1.895,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ausência de sujidades, parasitos e larvas. | | | | |
| 04 | Abridor de lata/garrafa, chapa temperada, acabamento zincado, comprimento aproximado 10 cm. | UND | 50 | R$ 2,07 | R$ 103,50 |
| 05 | Açafrão integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característicos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 500g. | KG | 45 | R$ 9,32 | R$ 419,40 |
| 06 | Achocolatado em pó instantâneo, saco em polietileno leitoso de 1 kg. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade. | KG | 700 | R$ 10,12 | R$ 7.084,00 |
| 07 | Achocolatado em pó diet. sem adição de açúcar, embalagem com 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade | KG | 135 | R$ 19,36 | R$ 2.613,60 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | requisitante. | | | | |
| 08 | Achocolatado líquido 200 ml, sabor de chocolate, conservada e transportada à temperatura ambiente, com embalagem primaria caixa cartolada aluminada, embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima na data da entrega em 3 meses. | UND | 3000 | R$ 1,95 | R$ 5.850,00 |
| 09 | Açúcar cristal 1 kg, acondicionado em PCTs plásticos, atóxicos, transparentes, não violados. Prazo de validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. | UND | 7500 | R$ 4,89 | R$ 36.675,00 |
| 10 | Adoçante líquido 200 ml | UND | 100 | R$ 6,88 | R$ 688,00 |
| 11 | Água sanitária comum a 2,5% de hipoclorito de sódio, 1 litro, tampa com lacre, embalagem devidamente rotulada com especificação do conteúdo, fabricante, composição e prazo de validade. Com registro na ANVISA ou Ministério da Saúde | UND | 7000 | R$ 2,93 | R$ 20.510,00 |
| 12 | Álcool em gel 70%: álcool etílico hidratado 70º INPM; capacidade 1 litro com extrato de Aloe vera. | UND | 2710 | R$ 11,73 | R$ 31.788,30 |
| 13 | Álcool etílico 1 l, hidratado, uso doméstico, 92,8º | LT | 2200 | R$ 7,31 | R$ 16.082,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | INPM, para higienização em geral, com orientações de segurança no frasco, Conteúdo 1 litro. | | | | |
| 14 | Alface maço de 500g, folhas limpas, brilhantes e sem picadas de insetos. Não poderá apresentar folhas murchas, despencando e descoloridas. | UND | 550 | R$ 4,75 | R$ 2.612,50 |
| 15 | Alho embalagem de 1 kg, livre de sujidades, isento de microrganismos deteriorantes. | KG | 850 | R$ 29,45 | R$ 25.032,50 |
| 16 | Alho poro, ser de boa qualidade, compactos e firmes, suficientemente desenvolvida, sem broto, livre de umidade externa, com cor e sabor típico da espécie, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, perfurações e cortes) que alterem sua conformação e aparência, sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. | KG | 100 | R$ 24,05 | R$ 2.405,00 |
| 17 | Almotolia 250 ml, fabricada em material maleável e resistente, permite controlar melhor o fluxo do produto, com bico | UND | 300 | R$ 3,22 | R$ 966,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | aplicador, cor transparente. | | | | |
| 18 | Alvejante, desinfetante líquido, concentrado, para lavagem de roupa hospitalar. Embalagem plástica contendo no mínimo 20 litros, devendo estar impresso em português: nome do material, origem, marca, dados de identificação, data de fabricação, lote, fabricante, distribuidor e/ou importador, modo de uso, restrições de uso, informações toxicológicas, nome do responsável técnico, prazo de validade de 03 a 06 meses a partir da data de entrega, registro no Ministério da Saúde. | UND | 300 | R$ 332,59 | R$ 99.777,00 |
| 19 | Amaciante para roupas, frasco de 2 litros. | UND | 1200 | R$ 7,65 | R$ 9.180,00 |
| 20 | Ameixa seca, sem coloração e aromatização artificial, embalagem contendo no mínimo 200 g, com data de fabricação, data de validade. | UND | 120 | R$ 17,12 | R$ 2.054,40 |
| 21 | Amendoim 500g, produto de boa qualidade, sem casca, inteiro, em embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, termossoldado. | UND | 130 | R$ 11,13 | R$ 1.446,90 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. | | | | |
| 22 | Amendoim torrado, sem pele, grão inteiro. Embalagem 500g. | UND | 300 | R$ 9,46 | R$ 2.838,00 |
| 23 | Amendoim torrado e moído, embalagem plástica de 500g. | UND | 500 | R$ 10,00 | R$ 5.000,00 |
| 24 | Amido de milho, acondicionado em embalagem contendo 500 g, a validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. | UND | 2200 | R$ 3,86 | R$ 8.492,00 |
| 25 | Apresuntado, sem glúten, na embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Embalagem de 1 kg. | KG | 230 | R$ 19,75 | R$ 4.542,50 |
| 26 | Arroz agulhinha em embalagem de 5 KG tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, | UND | 5900 | R$ 24,43 | R$ 144.137,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | resistente, termossoldado. Data de fabricação e validade visíveis. | | | | |
| 27 | Asa de frango, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. | KG | 550 | R$ 18,83 | R$ 10.356,50 |
| 28 | Assadeira Alumínio Nº7. Medida 60x40cm, 12 Litros | UND | 10 | R$ 103,41 | R$ 1.034,10 |
| 29 | Assadeira antiaderente grande de alumínio de alta resistência e durabilidade. Com as dimensões de 30 cm de comprimento, 44 cm de largura e 5 cm de altura. Peso médio de 450g. | UND | 40 | R$ 48,30 | R$ 1.932,00 |
| 30 | Assadeira de alumínio 45x30x5cm, retangular, nº 4. | UND | 32 | R$ 31,16 | R$ 997,12 |
| 31 | Assadeira inox 35 x 25 x 5, no formato retangular, garantindo resistência à corrosão e durabilidade. Com as dimensões de 35 cm de comprimento, 25 cm de largura e 5 cm de altura. | UND | 50 | R$ 40,04 | R$ 2.002,00 |
| 32 | Assadeira Oval 4,2L, vidro cristalino transparente. | UND | 50 | R$ 46,20 | R$ 2.310,00 |
| 33 | Assadeira refratária retangular fundida 5l, com tampa. | UND | 60 | R$ 59,20 | R$ 3.552,00 |
| 34 | Assadeira retangular | UND | 30 | R$ 112,86 | R$ 3.385,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | industrial nº 10 | | | | |
| 35 | Atum, caldo vegetal (água, flocos de soja e extratos de cenoura e aipo), água e sal. Lata 170 g. Validade mínima: 6 (seis) meses da data de entrega. | UND | 150 | R$ 9,43 | R$ 1.414,50 |
| 36 | Aveia em flocos finos, embalagem de polietileno de baixa densidade, integral, resistente, atóxica, vedada hermeticamente e limpa, contendo peso líquido igual a 500g, que contenha identificação do produto, identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto com prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, a partir da entrega. | UND | 200 | R$ 8,11 | R$ 1.622,00 |
| 37 | Avental em plástico, macio para uso profissional, tipo açougueiro, cor branca, tamanho 21, grande, 60 x 95, de área útil com alça e duas pontas para amarrar na cintura, com comprimento mínimo de 95 cm. | UND | 220 | R$ 9,64 | R$ 2.120,80 |
| 38 | Avental em tecido tamanho único. | UND | 20 | R$ 12,17 | R$ 243,40 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 39 | Azeite de oliva extravirgem, obtido exclusivamente de azeitonas, por processo mecânico, com acidez máxima de 0,8%. Produto puro, sem mistura de óleos vegetais, com coloração, aroma e sabor característicos. Embalagem de vidro escuro ou lata, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, marca lote, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Embalagem 500 ml. | UND | 20 | R$ 47,51 | R$ 950,20 |
| 40 | Azeitona 180g, em conserva, em grãos, em embalagem bem lacrada, em copos de vidro. Rótulo com valor nutricional, data de fabricação, validade e lote. | UND | 200 | R$ 10,04 | R$ 2.008,00 |
| 41 | Bacia de alumínio pequena, capacidade de 3 litros. | UND | 60 | R$ 7,19 | R$ 431,40 |
| 42 | Bacia de plástico 10 l, design redondo. | UND | 95 | R$ 13,89 | R$ 1.319,55 |
| 43 | Bacia de plástico 16 l, design redondo. | UND | 45 | R$ 17,33 | R$ 779,85 |
| 44 | Bacia de plástico 21 l, design redondo. | UND | 60 | R$ 31,53 | R$ 1.891,80 |
| 45 | Bacia de plástico 33 l, design redondo. | UND | 30 | R$ 24,85 | R$ 745,50 |
| 46 | Bacia de plástico 6 l, design redondo. | UND | 15 | R$ 8,49 | R$ 127,35 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Fabricado com material plástico durável. Altura: 13,5 cm, Diâmetro: 32 cm. | | | | |
| 47 | Bacia de plástico grande 34 l. | UND | 150 | R$ 27,70 | R$ 4.155,00 |
| 48 | Bacia de plástico média 13,5 l. | UND | 20 | R$ 10,74 | R$ 214,80 |
| 49 | Bacia de plástico pequena 5 litros, fabricado com material plástico resistente e durável. Com as dimensões de 29,5cm de comprimento, 28,5cm de largura e 12 cm de altura. | UND | 20 | R$ 5,54 | R$ 110,80 |
| 50 | Bacia multiuso com tampa 10l | UND | 110 | R$ 36,31 | R$ 3.994,10 |
| 51 | Bacia plástica reforçada branca com tampa 45 l, profissional. | UND | 60 | R$ 46,97 | R$ 2.818,20 |
| 52 | Bacon suíno, salgado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do | KG | 350 | R$ 29,91 | R$ 10.468,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. | | | | |
| 53 | Bala de goma; características: jujuba de frutas em tubos de 32g, caixa contendo 30 unidades. | CX | 400 | R$ 34,48 | R$ 13.792,00 |
| 54 | Bala mastigável, tipo caramelo, sabores diversos, sem teor alcoólico, embalagem 1 kg. | KG | 230 | R$ 12,30 | R$ 2.829,00 |
| 55 | Balde de plástico 10 litros, material ultrarreforçado. | UND | 20 | R$ 10,49 | R$ 209,80 |
| 56 | Balde de plástico 12 litros, resistente, preto, com alça em metal e pegador. | UND | 230 | R$ 15,67 | R$ 3.604,10 |
| 57 | Balde de plástico 15 litros, resistente e com alça em metal. | UND | 95 | R$ 19,38 | R$ 1.841,10 |
| 58 | Balde de plástico 50 litros, resistente, com tampa, cor bege ou cinza claro. | UND | 85 | R$ 65,95 | R$ 5.605,75 |
| 59 | Balde de plástico preto 20 litros, com alça de metal. | UND | 110 | R$ 17,72 | R$ 1.949,20 |
| 60 | Balde graduado de plástico 10 litros, resistente, preto, com alça em metal e pegador. | UND | 150 | R$ 16,13 | R$ 2.419,50 |
| 61 | Balde plástico com a capacidade de 5 litros. Com as medidas de 15 cm de altura, 22,5cm de largura e 22,5 de comprimento, em | UND | 40 | R$ 5,58 | R$ 223,20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | material plástico resistente e alça de ferro metálico. | | | | |
| 62 | Banana da prata, de primeira apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | KG | 1000 | R$ 5,92 | R$ 5.920,00 |
| 63 | Banana da terra, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. | KG | 550 | R$ 7,87 | R$ 4.328,50 |
| 64 | Bananada, doce de banana com fruta natural, sem adição de açúcar, embalado individualmente em porções de 25 a 30 gramas. Sem conservantes, rotulagem de acordo com a legislação vigente. A validade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de fabricação. | UND | 1370 | R$ 20,63 | R$ 28.263,10 |
| 65 | Bandeja em aço inox, tamanho 40x30cm | UND | 55 | R$ 39,88 | R$ 2.193,40 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | com alça. | | | | |
| 66 | Batata doce rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. | KG | 500 | R$ 4,95 | R$ 2.475,00 |
| 67 | Batata inglesa apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. | KG | 850 | R$ 5,99 | R$ 5.091,50 |
| 68 | Batata palha, embalagem contendo 1 kg do produto. Produto contendo 0% de gorduras trans. Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada, constando identificação do produto, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade. | PCT | 400 | R$ 19,96 | R$ 7.984,00 |
| 69 | Bateria alcalina 9 v recarregável, tamanho padrão. O produto deverá ser embalado e reembalado de acordo conforme a praxe do fabricante garantindo a sua integridade até o | UND | 100 | R$ 13,69 | R$ 1.369,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | uso. Deverão vir acondicionados constando marca / fabricante, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade. | | | | |
| 70 | Berinjela, in natura de primeira. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. | KG | 60 | R$ 5,40 | R$ 324,00 |
| 71 | Beterraba, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. | KG | 580 | R$ 4,96 | R$ 2.876,80 |
| 72 | Biscoito de polvilho doce. PCT com 100 gramas cada. | PCT | 2900 | R$ 5,77 | R$ 16.733,00 |
| 73 | Biscoito de polvilho salgado. PCT com 100 gramas cada. | PCT | 5450 | R$ 9,76 | R$ 53.192,00 |
| 74 | Biscoito doce tipo maisena 200 g, Rotulagem de acordo com legislação vigente. Nº de registro no órgão competente. Validade mínima 06 (seis) meses. | UND | 5700 | R$ 6,56 | R$ 37.392,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Embalado em PCTs plásticos, atóxicos de 170 a 200g. No ato da entrega, a validade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de sua fabricação. | | | | |
| 75 | Biscoito salgado tipo cream cracker, 320 a 400 g, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses. | UND | 2600 | R$ 5,85 | R$ 15.210,00 |
| 76 | Biscoito tipo rosquinha sabor coco. Validade mínima de 07 (sete) meses, embalado em PCTs, plásticos atóxicos de, no mínimo, 400g. No ato da entrega, a validade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de sua fabricação. | UND | 3000 | R$ 6,70 | R$ 20.100,00 |
| 77 | Bobina plástica picotada 30x40cm com 500 sacos, dimensões: 30x40cm, dimensão do tubete: 3,5cm, espessura: 0,75 micros em cada parede e 1,5 micros juntando as duas | UND | 50 | R$ 23,57 | R$ 1.178,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | paredes; fundo reto; capacidade para: 3 kg, indicação específica: apropriadas para uso de alimentos. | | | | |
| 78 | Bobina plástica picotada 40x60cm, (peso aproximado 2,900kg). Contém em média 300 sacos. Área útil 38x58cm. Solda funda. Capacidade 9 kg. | UND | 50 | R$ 38,97 | R$ 1.948,50 |
| 79 | Boleira de Vidro com Tampa, com formato redondo, ela tem 30 cm de diâmetro e possui tampa. | UND | 10 | R$ 59,90 | R$ 599,00 |
| 80 | Bolinho de diversos sabores, contendo 40 gramas, com sabores de: chocolate, baunilha e laranja. | UND | 7000 | R$ 5,13 | R$ 35.910,00 |
| 81 | Bolo alimentício, sabor variado, tipo sem recheio, peso pacote 250 a 400 gramas. | UND | 350 | R$ 18,80 | R$ 6.580,00 |
| 82 | Bombom bola 20 g, com primeira embalagem aluminizada e segunda de papel resistente, com peso médio de 20 gramas por unid. PCT de 1 kg. | PCT | 320 | R$ 49,83 | R$ 15.945,60 |
| 83 | Borracha p/ panela de pressão (grande) | UND | 60 | R$ 6,89 | R$ 413,40 |
| 84 | Borracha p/ panela de pressão (pequena) | UND | 30 | R$ 4,99 | R$ 149,70 |
| 85 | Bota de borracha cano médio na cor branca, numeração variada. | PAR | 460 | R$ 49,00 | R$ 22.540,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Botijão térmico 12l tripé, ideal para conservar líquidos quentes e frios por mais tempo, conservação térmica 10h isolamento térmico, espuma de PU/PP; Externo: plástico; Sistema de servir: torneira. | UND | 60 | R$ 194,03 | R$ 11.641,80 |
| 87 | Brilha alumínio, embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 500 | R$ 6,85 | R$ 3.425,00 |
| 88 | Brócolis comum de tamanho médio, íntegro, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação. | KG | 80 | R$ 7,97 | R$ 637,60 |
| 89 | Cacau em pó 100% pct 500g, sem adição de açúcar, livre de qualquer impureza, em embalagens atóxicas, contendo no mínimo as seguintes informações nutricionais: data de fabricação, validade, devendo ser superior a 4 meses, e certificado sanitário. | PCT | 100 | R$ 23,90 | R$ 2.390,00 |
| 90 | Café PCT 500g, torrado e moído. Apresentar selo de qualidade ABIC. | PCT | 6000 | R$ 24,96 | R$ 149.760,00 |
| 91 | Caixa organizadora de plástico 40l, alta, transparente, com tampa hermética. | UND | 40 | R$ 47,57 | R$ 1.902,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 92 | Caixa organizadora de plástico 78 l, alta, transparente, com tampa hermética. | UND | 30 | R$ 123,85 | R$ 3.715,50 |
| 93 | Caixa organizadora de plástico incolor com tampa média (13,5 litros). | UND | 110 | R$ 27,85 | R$ 3.063,50 |
| 94 | Caixa organizadora de plástico incolor com tampa pequena (8,4 litros). | UND | 100 | R$ 15,51 | R$ 1.551,00 |
| 95 | Caixa organizadora de plástico incolor com tampa (65 litros) | UND | 100 | R$ 134,83 | R$ 13.483,00 |
| 96 | Caixa organizadora de plástico incolor com tampa, com 4 divisórias, capacidade 4,3 l. | UND | 120 | R$ 15,88 | R$ 1.905,60 |
| 97 | Caixa organizadora de plástico incolor multiuso 80l | UND | 120 | R$ 131,49 | R$ 15.778,80 |
| 98 | Caixa térmica 10l, retangular, corpo em termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano, tampa de parede dupla totalmente removível. Fabricado em material atóxico. | UND | 50 | R$ 54,93 | R$ 2.746,50 |
| 99 | Caixa térmica 20l, retangular, corpo em termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de Poliuretano, tampa de parede dupla totalmente removível. Fabricado em material | UND | 80 | R$ 53,97 | R$ 4.317,60 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | atóxico. | | | | |
| 100 | Caixa térmica de isopor 17 litros, com tampa, dimensões aproximadas 28,7 x 19,4 x 32,2cm, espessura 2,4cm. | UND | 80 | R$ 19,36 | R$ 1.548,80 |
| 101 | Caldeirão 20l, em alumínio. | UND | 80 | R$ 96,62 | R$ 7.729,60 |
| 102 | Caldeirão industrial de alumínio nº 38 - 38l | UND | 40 | R$ 162,67 | R$ 6.506,80 |
| 103 | Caldeirão industrial de alumínio nº 34 - 27l | UND | 30 | R$ 166,01 | R$ 4.980,30 |
| 104 | Caldo de galinha 57 gramas | UND | 300 | R$ 3,18 | R$ 954,00 |
| 105 | Caneca / xícara de vidro para café 254 ml | UND | 210 | R$ 13,16 | R$ 2.763,60 |
| 106 | Caneca de alumínio 2 l, em alumínio com revestimento interno e externo antiaderente, diâmetro 14 cm, altura 15 cm. | UND | 80 | R$ 23,63 | R$ 1.890,40 |
| 107 | Caneca em alumínio, capacidade para 5 litros. | UND | 20 | R$ 62,20 | R$ 1.244,00 |
| 108 | Caneca plástica para aluno | UND | 300 | R$ 4,85 | R$ 1.455,00 |
| 109 | Caneca polida sem tampa, alumínio puro e resistente. Tamanho: diâmetro 12 cm, capacidade 1,4 litros, espessura 3 mm, cabos anatômicos em baquelite que não esquentam, design reto. | UND | 60 | R$ 17,06 | R$ 1.023,60 |
| 110 | Canecão industrial de alumínio nº 18 | UND | 40 | R$ 37,33 | R$ 1.493,20 |
| 111 | Canecão industrial de alumínio nº 20 | UNID | 33 | R$ 63,50 | R$ 2.095,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 112 | Canela em casca, tecido que constitui a cortiça e reveste raízes e caules velhos. | KG | 37 | R$ 4,25 | R$ 157,25 |
| 113 | Canela em pó, primeira qualidade, acondicionada em embalagem própria e adequada, íntegra e atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Pacote de 30 g. | UND | 250 | R$ 4,95 | R$ 1.237,50 |
| 114 | Carne bovina de primeira sem osso e sem gordura, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos | KG | 1400 | R$ 39,99 | R$ 55.986,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso liquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade. | | | | |
| 115 | Carne bovina moída | KG | 3200 | R$ 20,69 | R$ 66.208,00 |
| 116 | Carne bovina músculo, cortada em cubos, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacto, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo à proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a | KG | 500 | R$ 31,24 | R$ 15.620,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | legislação vigente. | | | | |
| 117 | Carne bovina acém bovino magro, limpo, congelado, com cor, sabor e odor característicos do produto, de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparentes, bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA ou SIM), data de fabricação e validade. | KG | 950 | R$ 29,92 | R$ 28.424,00 |
| 118 | Carne de sol bovina de primeira. | KG | 700 | R$ 39,53 | R$ 27.671,00 |
| 119 | Carne patinho (traseiro), em cubos tipo músculo congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sobe inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Em embalagem peso líquido de 1 kg, contendo informações do Produto. | KG | 400 | R$ 32,13 | R$ 12.852,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 120 | Carne suína, lombinho, defumado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiário, número do lote e data ou prazo de validade. | KG | 450 | R$ 29,00 | R$ 13.050,00 |
| 121 | Catchup embalagem contendo 390 gramas do produto. Embalagem bem lacrada, contendo data de fabricação e validade. | UND | 300 | R$ 6,65 | R$ 1.995,00 |
| 122 | Cebola branca de primeira qualidade bem desenvolvida, compacta e firme, apresentando coloração uniforme, típica da variedade. | KG | 1100 | R$ 4,00 | R$ 4.400,00 |
| 123 | Cebolinha em maço isenta de sujidades, parasitas e larvas. | KG | 55 | R$ 4,00 | R$ 220,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 124 | Cenoura de primeira apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. | KG | 590 | R$ 4,00 | R$ 2.360,00 |
| 125 | Cera liquida alto brilho, incolor, galão opaco, tampa com lacre, capacidade 5.000 ml, devidamente rotulado, com especificação do conteúdo e do fabricante. | GL | 350 | R$ 18,27 | R$ 6.394,50 |
| 126 | Cesto de lixo 100l, de plástico, com tampa, preto, formato cilíndrico. | UND | 130 | R$ 161,52 | R$ 20.997,60 |
| 127 | Cesto de lixo 15l, de plástico, com tampa, preto, formato cilíndrico. | UND | 80 | R$ 28,09 | R$ 2.247,20 |
| 128 | Cesto de lixo 50l, de plástico, com tampa, preto, formato cilíndrico. | UND | 200 | R$ 69,59 | R$ 13.918,00 |
| 129 | Cesto plástico resistente 10 litros, telado, para lixo. | UND | 120 | R$ 12,20 | R$ 1.464,00 |
| 130 | Chá 15 saquinhos de 10g cada, sabor sortido para uso alimentício de preferência camomila e erva doce. | CX | 470 | R$ 5,60 | R$ 2.632,00 |
| 131 | Chantilly, embalagem contendo kg / litro. Produto proveniente de matérias primas | KG | 70 | R$ 27,77 | R$ 1.943,90 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | isenta de sujidades. Embalagem com identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e Validade. | | | | |
| 132 | Cheiro verde de primeira qualidade isento de partes pútridas, maços de 500g cada. | UND | 300 | R$ 3,87 | R$ 1.161,00 |
| 133 | Chocolate ao leite em barra 1,05kg cobertura hidrogenada sabor chocolate ao leite em barras. | UND | 275 | R$ 35,53 | R$ 9.770,75 |
| 134 | Chocolate granulado 1 kg de boa qualidade. Embalagem de 1 kg. | KG | 110 | R$ 20,90 | R$ 2.299,00 |
| 135 | Chocolate tipo wafer, unidade contendo 140 gramas. | UND | 2500 | R$ 3,93 | R$ 9.825,00 |
| 136 | Chuchu de primeira apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. | KG | 900 | R$ 4,43 | R$ 3.987,00 |
| 137 | Cloro líquido | LT | 1000 | R$ 3,86 | R$ 3.860,00 |
| 138 | Coador de flanela tamanho G, flanela lisa e cordão 8 fios, 100% algodão. | UND | 100 | R$ 4,64 | R$ 464,00 |
| 139 | Coador de flanela tamanho M, flanela lisa e cordão 8 fios, 100% algodão. Característica(s): composto de duas | UND | 50 | R$ 12,27 | R$ 613,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | partes iguais, com extremidades superiores retas e inferiores em forma circular, unidas por costura à máquina e chuleadas em overloque; boca com bainha costurada à máquina, dobrada para a face interna do coador, chuleada em overloque e dispondo de abertura (interrupção da costura da bainha), mosqueada, medindo 15 mm, situada na altura de uma das costuras laterais, destinada à introdução de cordão para ajustamento; cordão medindo 1 m de comprimento, inserido na bainha, com sobras de tamanhos equivalentes; Medida(s): 560 mm x 280 mm x 300 mm, de circunferência do bocal x largura x altura, com variação de até 5%. Cor (es): branca. Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. | | | | |
| 140 | Coco cru seco in natura, classe a, com formato arredondado ou oval, apresentando | KG | 150 | R$ 5,98 | R$ 897,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | peso entre 500 g e 700 g, coloração marrom claro/escuro. | | | | |
| 141 | Coco ralado 100g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses. Embalado em PCT plástico, capacidade de 100g. A validade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade contado a partir da data de sua fabricação. | PCT | 2700 | R$ 4,63 | R$ 12.501,00 |
| 142 | Coentro apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. | KG | 20 | R$ 3,52 | R$ 70,40 |
| 143 | Coentro moído 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. | PCT | 350 | R$ 33,18 | R$ 11.613,00 |
| 144 | Colher de arroz: tipo industrial, alumínio fundido. Comprimento 42 cm. | UND | 50 | R$ 26,21 | R$ 1.310,50 |
| 145 | Colher de mesa inox cabo plástico | UND | 800 | R$ 2,25 | R$ 1.800,00 |
| 146 | Colher descartável grande, plástico transparente (PCT 50 unidades). | PCT | 1000 | R$ 4,77 | R$ 4.770,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 147 | Colher descartável media, plástico, transparente (PCT 50 unidades). | PCT | 400 | R$ 4,77 | R$ 1.908,00 |
| 148 | Colher em aço inox | UND | 1400 | R$ 1,98 | R$ 2.772,00 |
| 149 | Colher espumadeira inox | UND | 140 | R$ 29,63 | R$ 4.148,20 |
| 150 | Colorau 500g, colorífico. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidades ou materiais estranhos. Embalagem de polietileno Transparente e resistente. | UND | 540 | R$ 9,16 | R$ 4.946,40 |
| 151 | Cominho moído, PCT de 20 g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. | PCT | 500 | R$ 3,33 | R$ 1.665,00 |
| 152 | Concentrado líquido natural para refresco sabor sortido, com diluição de 1 litro de suco para 5,5 litros de água. Embalagem primária TETRA PAK e embalagem secundária em caixas de papelão reforçada com data de fabricação e validade de no mínimo 12 meses | LT | 480 | R$ 12,75 | R$ 6.120,00 |
| 153 | Concha em alumínio polido n°10 linha hotel. (Feita em alumínio de primeira qualidade, forte, higiênico e resistente, cabo mais | UND | 50 | R$ 18,93 | R$ 946,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | longo, que permite ser usada no preparo de grandes quantidades de alimento; Medidas: comprimento total: 42 cm; comprimento do cabo: 37 cm; diâmetro: 10 cm). | | | | |
| 154 | Concha alumínio nº 20, diâmetro 20 cm, 1800 ml - cabo 59,0 - 293. | UND | 70 | R$ 9,63 | R$ 674,10 |
| 155 | Concha de silicone | UND | 60 | R$ 15,29 | R$ 917,40 |
| 156 | Concha industrial em alumínio nº 12 | UND | 40 | R$ 26,64 | R$ 1.065,60 |
| 157 | Concha industrial em alumínio nº 14 | UND | 40 | R$ 57,73 | R$ 2.309,20 |
| 158 | Copo americano 190 ml, de vidro, de alta qualidade e durabilidade. Fácil de lavar. | UND | 650 | R$ 3,02 | R$ 1.963,00 |
| 159 | Copo de vidro 370 ml para água, longo, liso, cristal. | UND | 600 | R$ 6,98 | R$ 4.188,00 |
| 160 | Copo descartável 200 ml, em plástico, branco leitoso, não reciclado, PCT com 100 unidades. | PCT | 6600 | R$ 4,76 | R$ 31.416,00 |
| 161 | Copo descartável 300 ml com 100 unidades. | PCT | 600 | R$ 7,61 | R$ 4.566,00 |
| 162 | Costela bovina, limpa, congelada, com cor, sabor e odor característicos do produto, de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparentes, bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, | KG | 450 | R$ 22,57 | R$ 10.156,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA ou SIM), data de fabricação e validade. | | | | |
| 163 | Couve - flor extra, selecionado, tamanho e coloração uniformes, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. | KG | 40 | R$ 6,39 | R$ 255,60 |
| 164 | Cravo da índia em botão floral maduro e dessecado, acondicionado em embalagem com 40g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. | UND | 20 | R$ 11,40 | R$ 228,00 |
| 165 | Creme de leite 200g, validade mínima de 3 meses e embalagem TETRA PACK (caixinha) com peso líquido de 200g. | CX | 1200 | R$ 3,97 | R$ 4.764,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 166 | Cuscuzeira de alumínio 44l, tamanho 50. | UND | 100 | R$ 302,67 | R$ 30.267,00 |
| 167 | Cuscuzeira de alumínio grande nº 20. | UND | 50 | R$ 55,06 | R$ 2.753,00 |
| 168 | Desengordurante gel 2l, aderente de alto desempenho. Galão de 2l. | GL | 700 | R$ 9,86 | R$ 6.902,00 |
| 169 | Desentupidor em borracha para vaso sanitário, manual, com cabo em madeira, tamanho padrão. | UND | 125 | R$ 19,29 | R$ 2.411,25 |
| 170 | Desentupidor em borracha, manual, para pia, com cabo em madeira, tamanho padrão. | UND | 270 | R$ 12,78 | R$ 3.450,60 |
| 171 | Desinfetante 2 litros, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma. | UND | 5300 | R$ 6,86 | R$ 36.358,00 |
| 172 | Desinfetante para roupas hospitalares em forma de pó. Embalagem em baldes de 20 kg. | UND | 400 | R$ 580,00 | R$ 232.000,00 |
| 173 | Desodorizador de ambientes. Frasco com 400 ml. | UND | 800 | R$ 9,88 | R$ 7.904,00 |
| 174 | Detergente líquido comum 500 ml | UND | 6000 | R$ 2,94 | R$ 17.640,00 |
| 175 | Dispenser para papel toalha de parede, toalheiro em polipropileno e composto aditivo, abertura inteligente e segurança que dispensa chave. Dimensões: 27x29xx16cm. | UND | 50 | R$ 46,50 | R$ 2.325,00 |
| 176 | Dispenser para sabonete líquido, com | UND | 50 | R$ 33,87 | R$ 1.693,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | reservatório, feito em plástico ABS para parede com suporte de fixação, cor branca, dimensões 10,5x25, 5x11cm. | | | | |
| 177 | Doce de banana em tabletes envolto em açúcar cristal. PCT contendo 25 unidades, embaladas individualmente. | PCT | 320 | R$ 22,97 | R$ 7.350,40 |
| 178 | Doce napolitano, caixa contendo 20 unidades com 15 gramas cada. | CX | 300 | R$ 26,77 | R$ 8.031,00 |
| 179 | Ervilha latas de 500g | UND | 300 | R$ 22,55 | R$ 6.765,00 |
| 180 | Escorredor de arroz em alumínio c/60 cm de diâmetro. | UND | 40 | R$ 102,29 | R$ 4.091,60 |
| 181 | Escorredor de macarrão, de alumínio reforçado, com furos na base e laterais para escorrer a água, com anel de apoio, com alças, diâmetro 30,5cm x altura 12 cm. | UND | 40 | R$ 16,77 | R$ 670,80 |
| 182 | Escorredor de vasilhas para pia | UND | 80 | R$ 55,01 | R$ 4.400,80 |
| 183 | Escorredor industrial 50 cm, 15l - 21l. | UND | 40 | R$ 118,50 | R$ 4.740,00 |
| 184 | Escorredor industrial nº 45, 15l. | UND | 40 | R$ 118,50 | R$ 4.740,00 |
| 185 | Escorredor industrial nº16. | UND | 30 | R$ 538,00 | R$ 16.140,00 |
| 186 | Escova para lavagem de roupas, base em madeira com cerdas de nylon branco, macio. Medida 10 x 3 cm. | UND | 190 | R$ 7,51 | R$ 1.426,90 |
| 187 | Escova sanitária c/suporte | UND | 300 | R$ 13,35 | R$ 4.005,00 |
| 188 | Esfregão para limpeza | UND | 90 | R$ 14,65 | R$ 1.318,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | em nylon, cabo de madeira. | | | | |
| 189 | Espanador eletrostático, com cabo em polipropileno e cerdas acrílicas, comprimento total 35 cm, embalagem com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante e data de fabricação. | UND | 60 | R$ 29,59 | R$ 1.775,40 |
| 190 | Esponja de lã de aço carbono, abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: PCT com 8 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | UND | 2310 | R$ 2,04 | R$ 4.712,40 |
| 191 | Esponja dupla face: 75 x 110 mm, sem resina sintética, um lado esponja macia para superfícies delicadas, coloração amarela. Por outro lado, esponja abrasiva para limpeza pesada, coloração verde. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 2200 | R$ 2,00 | R$ 4.400,00 |
| 192 | Extrato de tomate lata de 350g, concentrado simples sem aditivos químicos. Rotulado de acordo com a legislação vigente. N° | UND | 2800 | R$ 5,18 | R$ 14.504,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | de registro no órgão competente. Embalado em lata com folha de flandres, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, com tampa a vácuo. Lata de 350g. Validade mínima de 12(doze) meses. | | | | |
| 193 | Faca de corte grande, em aço carbono e cabo de madeira 10". | UND | 140 | R$ 28,89 | R$ 4.044,60 |
| 194 | Faca de corte média, em aço carbono e cabo de madeira 07". | UND | 90 | R$ 19,98 | R$ 1.798,20 |
| 195 | Faca de corte para cozinha carbono nº 08, fabricada com os materiais aço carbono e madeira. Peso bruto de 0,1000 Kg. Dimensões do produto de 32,6mm de comprimento, 40 mm de largura e 15 mm de altura. Espessura de 1,3mm. | UND | 30 | R$ 21,50 | R$ 645,00 |
| 196 | Faca de corte tipo peixeira inox, 39 cm. | UND | 50 | R$ 38,62 | R$ 1.931,00 |
| 197 | Faca de mesa em aço inox, largura da faca 2 cm; comprimento total 22 cm; peso: 40 g / 0,04 kg. | UND | 850 | R$ 2,25 | R$ 1.912,50 |
| 198 | Faqueiro (talheres de aço inoxidável, material corporal, quantidade seis facas, quantidade seis garfos, quantidade seis colheres). | UND | 50 | R$ 79,83 | R$ 3.991,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 199 | Farinha de arroz. Rótulo com informações obrigatórias conforme legislação específica e vigente. NÃO PODE CONTER GLÚTEN. Embalagem de 1 kg. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. | UND | 50 | R$ 20,17 | R$ 1.008,50 |
| 200 | Farinha de aveia, embalagem de aproximadamente 170g. Validade mínima de 12 meses. A validade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de fabricação. | PCT | 300 | R$ 6,58 | R$ 1.974,00 |
| 201 | Farinha de mandioca, fina, seca, branca, isenta de matéria terrosa, fungo ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg. | KG | 945 | R$ 5,86 | R$ 5.537,70 |
| 202 | Farinha de trigo especial com fermento, embalagem plástica resistente, sem furos ou aberturas, contendo 01 kg aproximadamente, com marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da | PCT | 1800 | R$ 5,92 | R$ 10.656,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | CNNPA. O produto deverá ter registro Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar. | | | | |
| 203 | Farinha de trigo sem fermento. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprio. Deverá atender a resolução nº 344-13/12/2002 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Validade mínima de 04 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalado em sacos de acordo com a legislação vigente, sacos de 1 kg transparentes limpos. | PCT | 2100 | R$ 4,00 | R$ 8.400,00 |
| 204 | Farinha para quibe, embalagens com 500 gramas. | UND | 200 | R$ 7,13 | R$ 1.426,00 |
| 205 | Feijão carioquinha tipo 1 grupo beneficiado, novo, primeira qualidade, teor de umidade superior a 13% e de impureza não superior a 2% constituído de grãos íntegros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem plástica atóxica de 01 kg. O produto deverá ter registro no ministério da | PCT | 5000 | R$ 7,83 | R$ 39.150,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | agricultura, ou ministério da saúde similar. | | | | |
| 206 | Feijão fradinho, embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA. | KG | 200 | R$ 9,22 | R$ 1.844,00 |
| 207 | Feijão preto tipo 1 grupo beneficiado anão, variedade carioquinha tipo 1, novo, primeira qualidade, teor de umidade superior a 13% e de impureza não superior a 2% constituído de grãos íntegros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem plástica atóxica de 01 kg. | PCT | 500 | R$ 9,51 | R$ 4.755,00 |
| 208 | Fermento biológico seco, instantâneo, pct, contendo no mínimo 100g, com identificação do produto e prazo de validade mínima de 1 ano. | PCT | 280 | R$ 10,32 | R$ 2.889,60 |
| 209 | Fermento em pó químico, pote com 100g, bem lacrado, contendo data de fabricação e validade. | PT | 500 | R$ 4,00 | R$ 2.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 210 | Filé de peito de frango resfriado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente a vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da agricultura (SIF, IMA ou SIM), data de fabricação, validade e lote. | KG | 6000 | R$ 22,46 | R$ 134.760,00 |
| 211 | Filé de peixe, resfriado, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em bifes, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. | KG | 500 | R$ 46,10 | R$ 23.050,00 |
| 212 | Filtro de barro 3 velas e torneira para água. Fabricado com o material cerâmico na cor marrom, com 3 velas, capacidade de 10 l. Dimensões de 66,0cm de altura e 28,0cm de diâmetro. Peso médio de | UND | 20 | R$ 172,20 | R$ 3.444,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 14,10Kg. | | | | |
| 213 | Filtro de barro com 4 velas e torneira para água. | UND | 30 | R$ 244,36 | R$ 7.330,80 |
| 214 | Filtro REFIL FLEX, tripla filtragem, desenvolvido para uso com água potável, e tem a finalidade de reter impurezas contidas na água, assim como reduzir a concentração de cloro, odores e gostos desagradáveis presentes e atenuar o PH (acidez) da água. | UND | 70 | R$ 35,79 | R$ 2.505,30 |
| 215 | Flanela 100% algodão, bordas overlocadas em linhas de algodão, dimensões 40 x 60 cm. | UND | 900 | R$ 6,87 | R$ 6.183,00 |
| 216 | Folha de louro de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. | PCT | 160 | R$ 2,99 | R$ 478,40 |
| 217 | Forma de pizza nº 30 | UND | 70 | R$ 29,26 | R$ 2.048,20 |
| 218 | Fórmula Fortini Plus, lata 400g, suplemento alimentar hipercalórico e hiper proteico, indicado para crianças de 3 a 10 anos com risco nutricional. | UND | 20 | R$ 69,07 | R$ 1.381,40 |
| 219 | Fórmula Infantil de Seguimento Para Crianças De Primeira Infância (1 A 3 Anos). | UND | 100 | R$ 53,93 | R$ 5.393,00 |
| 220 | Fósforo pequeno, pct com 10 caixas, com 40 palitos em madeira. | PCT | 250 | R$ 6,15 | R$ 1.537,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 221 | Frango completo congelado em embalagem de 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. | KG | 1000 | R$ 11,51 | R$ 11.510,00 |
| 222 | Frango desfiado, embalagem 5 kg, congelado. | KG | 400 | R$ 196,43 | R$ 78.572,00 |
| 223 | Frango, coxa, sem pele, crua, PCT contendo 1 kg. | KG | 1100 | R$ 11,11 | R$ 12.221,00 |
| 224 | Frango, peito, sem pele e cru, PCT contendo 1 kg. | KG | 1500 | R$ 20,15 | R$ 30.225,00 |
| 225 | Frango, sobrecoxa, sem pele e cru, PCT contendo 1 kg. | KG | 2200 | R$ 13,40 | R$ 29.480,00 |
| 226 | Frigideira teflon, tamanho médio, modelo com cabo e revestimento antiaderente. Material: alumínio e teflon; capacidade: 1 litro (aceitando-se variação de até 0,1 litros para mais ou para menos); diâmetro: 20 cm. | UND | 13 | R$ 34,65 | R$ 450,45 |
| 227 | Fubá de milho 500 gramas | KG | 1620 | R$ 4,62 | R$ 7.484,40 |
| 228 | Garfo descartável, plástico, transparente (PCT 50 unidades). | UND | 1000 | R$ 4,55 | R$ 4.550,00 |
| 229 | Garfo em inox | UND | 1100 | R$ 2,44 | R$ 2.684,00 |
| 230 | Garrafas térmicas 1 l, com o corpo construído em aço inoxidável, fundo, tampa e alça, | UND | 102 | R$ 75,72 | R$ 7.723,44 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | preferencialmente, na cor preta, provido de isolamento térmico, com ampola de vidro espelhado, sistema de bomba automática através de pressão, tampa rosqueável de forma a garantir perfeita vedação, conservando a temperatura do líquido armazenado e impedindo vazamentos. | | | | |
| 231 | Garrafas térmicas 5l, com tampa de rosca e ampola de vidro. | UND | 150 | R$ 50,90 | R$ 7.635,00 |
| 232 | Gelatina em pó, PCT de 1 kg, embalagem de polietileno leitoso, com data de fabricação e data de validade de no mínimo 12 meses. Sabores: morango, framboesa, abacaxi e uva. | UND | 1100 | R$ 22,46 | R$ 24.706,00 |
| 233 | Gelatina em pó 20 g, com sabores diversos, embalagem primária plástica hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundária caixa de papel cartão; com validade mínima de 10 meses. | UND | 2000 | R$ 1,99 | R$ 3.980,00 |
| 234 | Goiaba vermelha, de primeira, in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, grau de maturação que permita | KG | 190 | R$ 7,90 | R$ 1.501,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Condições adequadas para o consumo. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou Legislação vigente da ANVISA/MS. | | | | |
| 235 | Goiabada em barra 500g, com identificação do produto e prazo de validade mínima de 6 meses. | UND | 200 | R$ 9,83 | R$ 1.966,00 |
| 236 | Goma fresca 1 kg. Validade: 12 meses; conservação em local seco e arejado. | KG | 350 | R$ 11,82 | R$ 4.137,00 |
| 237 | Guardanapo papel absorvente, folha simples, na cor branca, 4 dobras, dimensões mínimas 18 x 22 cm, 100% fibras naturais. Embalagem: PCT com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | PCT | 3010 | R$ 9,23 | R$ 27.782,30 |
| 238 | Hipoclorito de sódio 2% a 2,5%, embalagem, contendo 2 litros. | UNID | 700 | R$ 6,32 | R$ 4.424,00 |
| 239 | Hipoclorito de sódio a 10%, tampa com lacre. Galão 5000 ml. | GL | 475 | R$ 30,45 | R$ 14.463,75 |
| 240 | Inhame extra, selecionado, tamanho e coloração uniformes, fresco, compacto e | KG | 415 | R$ 8,83 | R$ 3.664,45 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | firme, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. | | | | |
| 241 | Inseticida multi insetos 300 ml | UND | 600 | R$ 12,41 | R$ 7.446,00 |
| 242 | Iogurte natural, desnatado, embalagem de 170 gramas. | UND | 1000 | R$ 5,76 | R$ 5.760,00 |
| 243 | Iogurte zero lactose. Produto com consistência cremosa, sabor característico, livre de sujidades e sinais de alteração. Rotulagem conforme legislação vigente, contendo identificação do produto, marca, lote, data de fabricação e validade. Produto registrado nos órgãos competentes, com validade mínima de 30 dias na data da entrega. | BD | 200 | R$ 5,14 | R$ 1.028,00 |
| 244 | Iogurte sabores variados gramatura 120 gramas. Não contém glúten. A entrega deverá ser em carro refrigerado que mantenha a temperatura em 8°c. Embalagem de 120g/ml. | UND | 9500 | R$ 1,38 | R$ 13.110,00 |
| 245 | Isqueiro, corpo revestido em plástico, | UND | 320 | R$ 4,75 | R$ 1.520,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável. | | | | |
| 246 | Jarra com tampa 4l | UND | 50 | R$ 29,67 | R$ 1.483,50 |
| 247 | Jarra de vidro 2 litros com tampa, com tampa e alça, cores claras (incolor) | UND | 90 | R$ 28,94 | R$ 2.604,60 |
| 248 | Jarra para água, capacidade (l) 1,300 dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (a x l x p) 21,5x13, 5 cm. | UND | 60 | R$ 22,00 | R$ 1.320,00 |
| 249 | Jogo de banheiro 3 peças com estampas variadas contendo: 01 tapete retangular 40 x 60 cm. 01 tapete contorno para vaso 40 x 44 cm. 01 tapete para tampa 40 x 45 cm. Material 100% poliéster e base 100% látex antiderrapante. | UND | 40 | R$ 35,43 | R$ 1.417,20 |
| 250 | Jogo de vasilhas de plástico, para mantimentos (jogo de lata). | UND | 60 | R$ 45,63 | R$ 2.737,80 |
| 251 | Laranja pera rio, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. É proibida a embalagem de madeira, sendo | KG | 1200 | R$ 5,00 | R$ 6.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | permitidas caixas plásticas. | | | | |
| 252 | Leite condensado em caixa de 395 g | UND | 980 | R$ 6,89 | R$ 6.752,20 |
| 253 | Leite de Castanha, embalagem de 1 litro. NÃO CONTÉM GLÚTEN. | LT | 200 | R$ 27,80 | R$ 5.560,00 |
| 254 | Leite de coco 200g, embalagem de vidro, bem lacrada, contendo 200 ml prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega. | UND | 600 | R$ 5,90 | R$ 3.540,00 |
| 255 | Leite desnatado 1l, leite UHT. | LT | 1000 | R$ 6,43 | R$ 6.430,00 |
| 256 | Leite desnatado, pó, embalagem contendo 800 gramas. | UND | 500 | R$ 57,53 | R$ 28.765,00 |
| 257 | Leite em pó 400g. Validade mínima de 12 (doze) meses. Embalado em PCTs de poliéster metalizado de 400g. | UND | 1000 | R$ 18,46 | R$ 18.460,00 |
| 258 | Leite em pó especial, embalagem contendo 800 gramas, fórmula infantil para lactantes de 0-6 meses de idade. | UND | 500 | R$ 54,24 | R$ 27.120,00 |
| 259 | Leite em pó infantil, fórmula infantil fases 1+. | UND | 400 | R$ 28,28 | R$ 11.312,00 |
| 260 | Leite em pó integral instantâneo para dietas com restrição de lactose 300g (Trezentos gramas) - Com identificação: SEM LACTOSE OU ZERO LACTOSE OU 0% LACTOSE OU NO | UND | 300 | R$ 19,47 | R$ 5.841,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | LAC OU LACFREE. Com peso de aproximadamente 300 (trezentos) gramas. Validade mínima de 9 (nove) meses. | | | | |
| 261 | Leite integral em pó, embalagem contendo 800 gramas. | UND | 1000 | R$ 19,20 | R$ 19.200,00 |
| 262 | Leite integral UHT, embalagem de 1 litro. | LT | 13000 | R$ 5,45 | R$ 70.850,00 |
| 263 | Leite UHT zero lactose, integral, embalagem cartonada aluminizada asséptica, hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Produto com registro nos órgãos competentes, acondicionado em caixa de papelão resistente, atendendo à legislação vigente do MAPA e ANVISA. Rotulagem contendo identificação do produto, marca, data de fabricação, prazo de validade e lote. Validade mínima de 100 dias na data da entrega. | LT | 300 | R$ 7,56 | R$ 2.268,00 |
| 264 | Leite de soja em pó, lata com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura. | UND | 300 | R$ 18,78 | R$ 5.634,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 265 | Limão, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. | KG | 1500 | R$ 6,00 | R$ 9.000,00 |
| 266 | Limpa pedras instantâneo 1L | UND | 450 | R$ 6,20 | R$ 2.790,00 |
| 267 | Limpa piso 2 litros | UND | 1000 | R$ 10,92 | R$ 10.920,00 |
| 268 | Limpa vidros, liquido 500 ml, tampa com lacre, embalagem devidamente rotulada com especificação do conteúdo, fabricante, composição e prazo de validade, com registro na ANVISA ou Ministério da Saúde. | UND | 700 | R$ 8,11 | R$ 5.677,00 |
| 269 | Limpador instantâneo, multiuso. Embalagem frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. | UND | 1700 | R$ 4,93 | R$ 8.381,00 |
| 270 | Linguiça calabresa. | KG | 2800 | R$ 25,41 | R$ 71.148,00 |
| 271 | Linguiça de frango, produto cru e curado obtido exclusivamente de carne de frango, adicionada de gordura | KG | 1000 | R$ 23,80 | R$ 23.800,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | e ingredientes. Deve apresentar sabor, cor e odor característicos. Com carimbo e especificação do órgão Competente. Embalagem de 1 kg, congelado. | | | | |
| 272 | Linguiça mista tipo toscana 1 kg. Com aspecto característico cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. | KG | 500 | R$ 22,59 | R$ 11.295,00 |
| 273 | Linguiça mista tipo toscana 5 kg. Com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. | KG | 300 | R$ 112,95 | R$ 33.885,00 |
| 274 | Linguiça suína, produto cru e curado obtido exclusivamente de carne de porco, adicionada de gordura e ingredientes. Deve apresentar sabor, cor e odor característicos. Com carimbo e especificação do órgão competente. Embalagem de 1 kg. | KG | 600 | R$ 24,53 | R$ 14.718,00 |
| 275 | Linguiça tipo calabresa fina. Não contém glúten. Contém carne mecanicamente de Separada de suínos. | KG | 1500 | R$ 18,01 | R$ 27.015,00 |
| 276 | Lixeira 100l, de plástico com tampa acionada por pedal, cor branca. | UND | 180 | R$ 189,53 | R$ 34.115,40 |
| 277 | Lixeira 15l, de plástico | UND | 120 | R$ 38,03 | R$ 4.563,60 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | com tampa e pedal formato cilíndrico. | | | | |
| 278 | Lixeira 20l, de plástico com tampa acionada por pedal, cor branca. | UND | 100 | R$ 38,45 | R$ 3.845,00 |
| 279 | Lixeira 50l com pedal e tampa. | UND | 160 | R$ 79,21 | R$ 12.673,60 |
| 280 | Lixeira 50l, de plástico com tampa, formato de cilindro. | UND | 70 | R$ 54,50 | R$ 3.815,00 |
| 281 | Lixeira 7l com pedal, material plástico resistente. | UND | 30 | R$ 31,84 | R$ 955,20 |
| 282 | Lixeira de metal cromado 20 litros, com tampa e pedal. | UND | 70 | R$ 160,32 | R$ 11.222,40 |
| 283 | Lixeira em metal cromado com tampa e pedal, capacidade para 5 litros. | UND | 60 | R$ 114,74 | R$ 6.884,40 |
| 284 | Lixeira individual 14 litros, tipo para uso em escritório, material de polipropileno, formato tubular, cor preta, sem tampa, sem pedal, sem rodas. | UND | 50 | R$ 32,54 | R$ 1.627,00 |
| 285 | Lixeira individual 20 litros, tipo coleta seletiva, material de polietileno; formato cilíndrico, cor branca, com tampa, com pedal, sem alça e sem rodas. | UND | 60 | R$ 40,98 | R$ 2.458,80 |
| 286 | Lixeira individual 70 litros, com tampa, material de polietileno, formato cilíndrico, cor cinza, sem pedal, com alças e sem rodas. | UND | 75 | R$ 78,03 | R$ 5.852,25 |
| 287 | Lustra móveis, embalagem em frasco plástico de 200 ml, | UND | 200 | R$ 8,47 | R$ 1.694,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | com dados de identificação do produto, marca da fabricação, data de fabricação e prazo de validade. | | | | |
| 288 | Luva descartável para manipulação de alimentos, atóxica, de uso único, tamanho a definir, acondicionada em embalagem adequada. | PAR | 1200 | R$ 7,65 | R$ 9.180,00 |
| 289 | Luva para limpeza látex natural, tamanho m, g, p, cano médio. Tipo com forro antiderrapante. | PAR | 1400 | R$ 8,78 | R$ 12.292,00 |
| 290 | Luva plástica p/ limpeza. | PAR | 500 | R$ 19,73 | R$ 9.865,00 |
| 291 | Maçã nacional Fuji de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas na casca, desde que não prejudiquem a sua aparência geral. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas. | KG | 1400 | R$ 10,70 | R$ 14.980,00 |
| 292 | Macarrão parafuso a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina/ ovos/ corante natural de urucum ou outras | PCT | 900 | R$ 5,95 | R$ 5.355,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | substâncias permitidas e submetidas a processos tecnológicos adequados. A embalagem deverá conter 1 kg, dados de identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 5 meses. | | | | |
| 293 | Macarrão sem ovos e sem glúten, sem leite e sem gordura trans. Pacotes de 500g. | UND | 100 | R$ 6,26 | R$ 626,00 |
| 294 | Macarrão tipo espaguete Nª8, com ovos; Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 1,0 kg. | PCT | 5000 | R$ 5,01 | R$ 25.050,00 |
| 295 | Macarrão tipo espaguete Nª8 - pct com 500 gramas: com sêmola. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade Mínima de 06 meses. Embalagem de fábrica plástica de 500g. | PCT | 5000 | R$ 4,91 | R$ 24.550,00 |
| 296 | Macarrão tipo letrinha. Produto seco, íntegro, sem sujidades, umidade, insetos ou materiais estranhos. Embalagem plástica resistente, transparente e atóxica, devidamente lacrada, contendo identificação do produto, marca, lote, data de fabricação e prazo de | UND | 200 | R$ 5,43 | R$ 1.086,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | validade. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Embalagem de 500g. | | | | |
| 297 | Maionese tipo tradicional de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 500g. | UND | 300 | R$ 10,75 | R$ 3.225,00 |
| 298 | Mamão formosa de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas na casca, desde que não prejudiquem a sua aparência geral. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas. Peso aproximado 2,5kg a unidade. | KG | 770 | R$ 8,96 | R$ 6.899,20 |
| 299 | Mandioca tipo branca ou amarela de primeira, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas e com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderente a Espécie externa e | KG | 450 | R$ 7,97 | R$ 3.586,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | isenta de umidade. | | | | |
| 300 | Manga de 1ª qualidade aspecto globoso, mista (verdes e maduros), cor própria, classificada como fruta com polpa firme, intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria. | KG | 630 | R$ 7,99 | R$ 5.033,70 |
| 301 | Mangueira com bico dosador 30 m. Em plástico emborrachado, tipo para jardim, bitola de 1/2 pol. Parede interna de 2,5mm (embalado em rolo de 30 metros). | ROLO | 100 | R$ 102,02 | R$ 10.202,00 |
| 302 | Manteiga tipo caipira, embalagem plástica 500g. | UND | 1500 | R$ 21,97 | R$ 32.955,00 |
| 303 | Maracujá azedo, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, graúdos e selecionados. | KG | 700 | R$ 11,99 | R$ 8.393,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 304 | Margarina 500g cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Embalagem de 500 gramas. | UND | 1700 | R$ 7,99 | R$ 13.583,00 |
| 305 | Marshmallow, pacote de 250g. Sabores diversos. | PCT | 200 | R$ 12,19 | R$ 2.438,00 |
| 306 | Máscara para proteção contra poeira e mofo, matéria prima: feltro, com filtro interno. | UND | 3300 | R$ 1,24 | R$ 4.092,00 |
| 307 | Massa de lasanha. Embalagem unitária de aproximadamente 200g (duzentos gramas). Litografada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo de 18 (dezoito meses). | UND | 400 | R$ 8,03 | R$ 3.212,00 |
| 308 | Maxixe de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e | KG | 150 | R$ 7,89 | R$ 1.183,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | transporte, acondicionados em saco plástico. | | | | |
| 309 | Melancia de primeira, in natura com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. | KG | 600 | R$ 4,00 | R$ 2.400,00 |
| 310 | Melão de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. | KG | 600 | R$ 6,85 | R$ 4.110,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 311 | Milho de pipoca tipo 1, classe amarela. Rotulagem de acordo com a legislação vigente e validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem: PCT plástico 500g. | PCT | 1200 | R$ 4,99 | R$ 5.988,00 |
| 312 | Milho p/ canjica, produto de boa qualidade, em embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Embalagem de 500 gramas. | PCT | 2900 | R$ 5,30 | R$ 15.370,00 |
| 313 | Milho verde em conserva 300g, em conserva, em grãos, em lata em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, Informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. | UND | 1400 | R$ 3,70 | R$ 5.180,00 |
| 314 | Mistura para bolo, sabores variados, embalagem de 400g. Sabores: coco, laranja, fubá, baunilha, limão e chocolate. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar. | PCT | 1400 | R$ 6,05 | R$ 8.470,00 |
| 315 | Mistura para pão de queijo 400g, no seu rótulo deverá conter | UND | 400 | R$ 11,01 | R$ 4.404,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | informação nutricional, sobre glúten, prazo de validade visível/lote. Embalagem plástica reforçada de 400g. | | | | |
| 316 | Mortadela defumada com carne suína, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com Rótulo contendo informação do produto e validade, peça inteira; 3 kg. | UND | 130 | R$ 16,17 | R$ 2.102,10 |
| 317 | Multi cereais, embalagem com 800 gramas. | UND | 400 | R$ 14,00 | R$ 5.600,00 |
| 318 | Óleo de soja refinado (tipo 01), comestível, extrato refinado, limpo, obtido através de processos tecnológicos adequados. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado em garrafa pet de 900 ml (entregue em caixas com 20 unidades). Validade mínima de 06 meses. | UND | 2300 | R$ 8,00 | R$ 18.400,00 |
| 319 | Orégano em folhas, acondicionado em embalagem de 100 gramas. A validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data da entrega. O produto deverá estar em | UND | 250 | R$ 4,66 | R$ 1.165,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade. | | | | |
| 320 | Organizador de talheres para gaveta | UND | 100 | R$ 23,67 | R$ 2.367,00 |
| 321 | Ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, fresco, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que seja impróprio ao consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas e organolépticas, inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodados em cartela e embalados em caixas contendo 60 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e Lacradas. de 360. | DÚZIA | 3500 | R$ 10,30 | R$ 36.050,00 |
| 322 | Pá para lixo 60 cm, em folha de zinco, cabo de madeira com 60 cm com revestimento em plástico com suporte suspenso. | UND | 50 | R$ 5,70 | R$ 285,00 |
| 323 | Pá para lixo 80 cm, em plástico e cabo de | UND | 200 | R$ 6,16 | R$ 1.232,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | madeira. | | | | |
| 324 | Pá para lixo, uso doméstico, em folha galvanizada, cabo de madeira com 100 cm. | UND | 175 | R$ 9,04 | R$ 1.582,00 |
| 325 | Palha de aço, n. 02 grossa, embalagem com 01 UNID, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 900 | R$ 1,75 | R$ 1.575,00 |
| 326 | Panela de alumínio (conjunto com 5 peças) | UND | 25 | R$ 350,66 | R$ 8.766,50 |
| 327 | Panela de alumínio industrial nº45 - 31 l | UND | 30 | R$ 192,87 | R$ 5.786,10 |
| 328 | Panela de pressão 10 l | UND | 60 | R$ 147,33 | R$ 8.839,80 |
| 329 | Panela de pressão 20 l | UND | 40 | R$ 435,90 | R$ 17.436,00 |
| 330 | Panela de pressão 4,5 l | UND | 40 | R$ 56,16 | R$ 2.246,40 |
| 331 | Panela de pressão 7 l | UND | 50 | R$ 107,65 | R$ 5.382,50 |
| 332 | Pano de chão, alvejado tipo saco 100% algodão (grande). | UND | 1770 | R$ 3,12 | R$ 5.522,40 |
| 333 | Pano de prato, tecido 100% algodão; acabamento: atoalhado, liso, com bainha; dimensões aproximadas: 46 x 66 cm. | UND | 900 | R$ 6,33 | R$ 5.697,00 |
| 334 | Pão de forma integral, trigo integral com 500 gramas. | UND | 800 | R$ 9,22 | R$ 7.376,00 |
| 335 | Pão de forma: pão de trigo com 500 gramas. | UND | 3500 | R$ 8,57 | R$ 29.995,00 |
| 336 | Papel higiênico 30 metros, folha simples, fardo com 08 unidades. | FARDO | 2100 | R$ 32,80 | R$ 68.880,00 |
| 337 | Papel higiênico em rolos de 250m, medidas 10 cm x | FARDO | 1100 | R$ 174,13 | R$ 191.543,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 250m, fornecidos em fardo com 16 rolos ou mais. | | | | |
| 338 | Papel toalha em bobinas, folha dupla, resistente e de alta absorção, não desmancha nas mãos, em bobina, cor branca e fornecida em caixas 06 bobinas ou mais. | UND | 150 | R$ 19,21 | R$ 2.881,50 |
| 339 | Papel toalha pardo, inter folhado, tamanho aproximado 23x21cm, fardo com 1.000 folhas. | FARDO | 950 | R$ 9,61 | R$ 9.129,50 |
| 340 | Pedra sanitária, mista com suporte plástico para vaso sanitário – peso aproximado 25grs | UND | 1400 | R$ 2,64 | R$ 3.696,00 |
| 341 | Pepino | KG | 150 | R$ 6,89 | R$ 1.033,50 |
| 342 | Pera | KG | 150 | R$ 17,00 | R$ 2.550,00 |
| 343 | Pilha alcalina AA jogo com 2 UNID | UND | 430 | R$ 4,52 | R$ 1.943,60 |
| 344 | Pilha alcalina AAA jogo com 2 UNID | UND | 250 | R$ 4,86 | R$ 1.215,00 |
| 345 | Pilha tipo bolacha 3 v | UND | 175 | R$ 16,00 | R$ 2.800,00 |
| 346 | Pimenta do reino, apresentação pó, 1ª qualidade. Embalagem de 100 gramas | UND | 280 | R$ 9,78 | R$ 2.738,40 |
| 347 | Pimentão verde, amarelo ou vermelho, graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Extra e graúdo | KG | 200 | R$ 6,09 | R$ 1.218,00 |
| 348 | Pinho gel 2 litros | UND | 2320 | R$ 11,83 | R$ 27.445,60 |
| 349 | Pipoca doce 100g, PCT de 100g. | PCT | 7000 | R$ 2,98 | R$ 20.860,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 350 | Pipoca doce 20g, PCT de 20g. | PCT | 2500 | R$ 0,58 | R$ 1.450,00 |
| 351 | Pirulito psicodélico, colorido artificialmente, tamanho pequeno, medindo aproximadamente 16 cm de altura, 4,5 cm de diâmetro, com cabo de plástico ou madeira, cada unidade deverá estar embalada individualmente com plástico transparente. PCT com 1 kg. | KG | 750 | R$ 19,18 | R$ 14.385,00 |
| 352 | Plástico de mesa estampada térmico | UND | 150 | R$ 27,00 | R$ 4.050,00 |
| 353 | Polpa de fruta congelada, sabor goiaba, graviola, caju, acerola, maracujá, pêssego, umbu, uva e abacaxi, 1ª qualidade, 100% natural, não fermentado, não alcoólico e sem conservantes. Deve conter do produto, informações nutricionais, procedência, CNPJ do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido; transporte: refrigerado; validade: mínima de 05 meses, a contar da data da entrega. Os sabores serão definidos a cada encomenda, respeitando a aceitação dos alunos. Embalagem primária – | KG | 4000 | R$ 9,66 | R$ 38.640,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | plástica transparente, atóxico, resistente, com 04 unidades com 250g; Secundária - plástico transparente com 01 kg. | | | | |
| 354 | Polvilho 500g tipo azedo, coloração branca, isento de sujidades, com validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega. Embalagem deverá conter data de fabricação e validade. | PCT | 500 | R$ 10,69 | R$ 5.345,00 |
| 355 | Porta copos descartáveis para água, suporte automático. | UND | 15 | R$ 65,87 | R$ 988,05 |
| 356 | Porta sabonete líquido | UND | 50 | R$ 30,89 | R$ 1.544,50 |
| 357 | Pote de vidro cilíndrico com tampa garra metálica 74 mm, capacidade 600 ml, diâmetro 86 mm, altura 137 mm. | UND | 50 | R$ 13,97 | R$ 698,50 |
| 358 | Pote quadrado 200 ml, descartável, fabricado com material pet de alta qualidade é resistente e livre de BPA. Recursos: tampa encaixa fácil, base resistente. 01 pct de embalagem 200 ml - 100 unidades. | UND | 40 | R$ 27,40 | R$ 1.096,00 |
| 359 | Prato de vidro fundo, liso em ambos os lados, incolor/transparente, tamanho aproximado 22 cm. | UND | 1500 | R$ 6,84 | R$ 10.260,00 |
| 360 | Prato descartável nº | PCT | 500 | R$ 1,99 | R$ 995,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 15, em plástico fundo com 10 unidades cada PCT. | | | | |
| 361 | Prato descartável nº 18, em plástico fundo com 10 unidades cada PCT. | PCT | 400 | R$ 3,11 | R$ 1.244,00 |
| 362 | Prato descartável nº 21, em plástico fundo com 10 unidades cada PCT. | PCT | 800 | R$ 4,22 | R$ 3.376,00 |
| 363 | Prato descartável em plástico não reciclado, branco leitoso, fundo tipo cumbuca, (embalado em PCT com 10 unidades). | PCT | 2000 | R$ 2,06 | R$ 4.120,00 |
| 364 | Prendedor de roupa, com 12 unidades. | PCT | 160 | R$ 7,40 | R$ 1.184,00 |
| 365 | Presunto, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, o produto deverá ter o registro no Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde. | KG | 300 | R$ 31,20 | R$ 9.360,00 |
| 366 | Proteína texturizada de soja, de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 400 gramas. | UND | 1000 | R$ 7,79 | R$ 7.790,00 |
| 367 | Pulverizador de álcool, 500 ml. | UND | 100 | R$ 8,42 | R$ 842,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 368 | Queijo tipo parmesão, apresentação em barra de 1 kg, acondicionado em embalagem plástica apropriada e inviolável, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado. | KG | 5 | R$ 72,01 | R$ 360,05 |
| 369 | Queijo ralado 100 gramas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | UND | 500 | R$ 9,84 | R$ 4.920,00 |
| 370 | Queijo tipo muçarela de primeira qualidade, conservação de 0 a 10 graus, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Embalagem de 1 kg. | KG | 900 | R$ 34,93 | R$ 31.437,00 |
| 371 | Quiabo cru | KG | 250 | R$ 8,33 | R$ 2.082,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 372 | Ralador para verdura inox | UND | 80 | R$ 14,21 | R$ 1.136,80 |
| 373 | Refrigerante cola 2 litros com dados de identificação, data de fabricação, data de validade. Embalagem de 2l. | UND | 750 | R$ 9,26 | R$ 6.945,00 |
| 374 | Refrigerante de guaraná 2 litros com dados de identificação, data de fabricação, data de validade. Embalagem de 2l. | UND | 1000 | R$ 9,13 | R$ 9.130,00 |
| 375 | Refrigerante laranja 2 litros com dados de identificação, data de fabricação, data de validade. Embalagem de 2l. | UND | 850 | R$ 9,13 | R$ 7.760,50 |
| 376 | Registro para gás, de alta pressão. | UND | 25 | R$ 42,42 | R$ 1.060,50 |
| 377 | Repolho verde de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem própria 1 kg. | KG | 300 | R$ 5,21 | R$ 1.563,00 |
| 378 | Requeijão cremoso. Embalagem: bisnaga de 250 a 400 grs. Conter data de fabricação e validade impressas na embalagem. | UND | 100 | R$ 18,41 | R$ 1.841,00 |
| 379 | Rodo de plástico 30 cm | UND | 200 | R$ 12,16 | R$ 2.432,00 |
| 380 | Rodo de plástico 60 | UND | 285 | R$ 9,03 | R$ 2.573,55 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | cm, duas borrachas, com cabo revestido em plástico. | | | | |
| 381 | Rodo grande com 80 cm. | UND | 200 | R$ 37,40 | R$ 7.480,00 |
| 382 | Sabão em barra glicerinado de 200 gramas, embalagem devidamente rotulada com especificação do produto, fabricante, composição e prazo de validade, com registro no Ministério da saúde, PCT com 5 unidades. | PCT | 2000 | R$ 11,34 | R$ 22.680,00 |
| 383 | Sabão em pó 1 kg, caixa/PCT com 1 kg. | UND | 2800 | R$ 12,95 | R$ 36.260,00 |
| 384 | Sabonete líquido para limpeza das mãos, com ação antibacteriana, com registro no Ministério da Saúde. Galão de 1 litro. | GL | 2000 | R$ 11,60 | R$ 23.200,00 |
| 385 | Saco de lixo 100l - preto, PCT contendo 100 unidades. | PCT | 2500 | R$ 18,54 | R$ 46.350,00 |
| 386 | Saco de lixo 30l - preto, PCT contendo 100 unidades. | PCT | 2000 | R$ 11,73 | R$ 23.460,00 |
| 387 | Saco de lixo 50l - preto, PCT contendo 100 unidades. | PCT | 2000 | R$ 15,10 | R$ 30.200,00 |
| 388 | Saco em papel para pipoca | PCT | 3000 | R$ 2,72 | R$ 8.160,00 |
| 389 | Saco em plástico para cachorro-quente | PCT | 3000 | R$ 2,37 | R$ 7.110,00 |
| 390 | Saco plástico transparente 20x30 cm, resistente. | PCT | 300 | R$ 12,52 | R$ 3.756,00 |
| 391 | Saco plástico transparente 22 x 04 cm | PCT | 600 | R$ 7,96 | R$ 4.776,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | (aproximadamente). PCT 1000 unidades. | | | | |
| 392 | Sacos de lixo de 30 l, rolo com 25 unidades - cor preta. | ROLO | 3000 | R$ 7,74 | R$ 23.220,00 |
| 393 | Sal refinado iodado para consumo humano, validade mínima de 12 (doze) meses. Acondicionado em sacos plásticos, íntegros, atóxicos, resistentes, vedados, peso líquido de 01 kg. No ato da entrega, a validade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de sua fabricação. | KG | 900 | R$ 2,37 | R$ 2.133,00 |
| 394 | Salgadão em pcts de 50g. | UND | 2500 | R$ 2,24 | R$ 5.600,00 |
| 395 | Salsicha kg. Congelada ou resfriada, conforme solicitação. | KG | 1000 | R$ 10,37 | R$ 10.370,00 |
| 396 | Sardinha em lata em folha de flandres e verniz sanitário, em conserva, elaborado com pescado íntegro, fresco, limpo e viscerado, sem escamas, sem espinhas, conservada em óleo comestível com sal. Rótulo com valor nutricional, data de validade e lote. Embalagem com 250 gramas. | UND | 900 | R$ 6,46 | R$ 5.814,00 |
| 397 | Soda cáustica 500 | UND | 300 | R$ 22,96 | R$ 6.888,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | gramas | | | | |
| 398 | Soja farinha com 500 gramas. | UND | 300 | R$ 11,31 | R$ 3.393,00 |
| 399 | Suco natural (bebida pronta), com 200 ml. Sabores: Goiaba, manga e laranja, uva, morango. | UND | 1500 | R$ 2,73 | R$ 4.095,00 |
| 400 | Suco natural rende 2,0 l, embalagem de 500 ml. Sabores: goiaba, caju, maracujá ou laranja. Sem açúcar, não refrigerado em embalagem atóxica contendo 500 ml e rendimento de 2,0l. O produto não poderá conter corantes naturais e nem artificiais, deve conter no mínimo 20% de polpa. Deve estar de acordo com a portaria nº 544 de 16/11/98 do ministério da agricultura e do abastecimento. | UND | 1000 | R$ 9,45 | R$ 9.450,00 |
| 401 | Suporte em metal para copos descartáveis de 50 ml, (para fixar em parede) com capacidade no mínimo para 100 copos. | UND | 100 | R$ 54,63 | R$ 5.463,00 |
| 402 | Suporte em plástico para garrafão de água mineral 20 litros. | UND | 150 | R$ 34,80 | R$ 5.220,00 |
| 403 | Suporte p/ papel toalha, em aço inoxidável com 22,5x26cm. | UND | 15 | R$ 26,43 | R$ 396,45 |
| 404 | Suporte plástico para botijão de gás | UND | 100 | R$ 21,31 | R$ 2.131,00 |
| 405 | Tábua p/ carne, em | UND | 45 | R$ 66,67 | R$ 3.000,15 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | polipropileno, cor branca e tamanho g. | | | | |
| 406 | Taças de cristal: com 450 ml | UND | 100 | R$ 11,48 | R$ 1.148,00 |
| 407 | Tapete base antiderrapante, superfície 100% poliéster, base 100% borracha, dimensões: Comprimento 0,60m x largura 0,40m. | UND | 40 | R$ 13,47 | R$ 538,80 |
| 408 | Tapete para banheiro antiderrapante, material emborrachado, 50x50cm. | UND | 50 | R$ 13,63 | R$ 681,50 |
| 409 | Tapete para cozinha antiderrapante, material emborrachado, 50x50cm. | UND | 50 | R$ 13,47 | R$ 673,50 |
| 410 | Tempero completo sem pimenta, a base de sal, cebola, coentro, alho e salsa. Apropriado para consumo humano. | KG | 200 | R$ 5,56 | R$ 1.112,00 |
| 411 | Toalha de banho medindo 70 x 150 cm, com as seguintes especificações: tecido felpudo na cor azul na composição geral de aproximadamente 90% algodão e aprox. 10% poliéster, tecido com, pelo menos, 440 g/m2. As especificações de tamanho e cor têm que ser exatas para se manter a padronização das toalhas já existentes no hotel do ice. | UND | 500 | R$ 37,26 | R$ 18.630,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 412 | Toalha de mão/rosto infantil com personagens. Kit com 10 unidades. | KIT | 100 | R$ 11,03 | R$ 1.103,00 |
| 413 | Toalha de papel branca 2x1 | UND | 2400 | R$ 5,00 | R$ 12.000,00 |
| 414 | Toalha de rosto lisa – cores variadas, material linha diamante, 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 48 cm. | UND | 300 | R$ 16,19 | R$ 4.857,00 |
| 415 | Tomate tipo salada, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem Lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Extra, graúdo, verdoso. | KG | 950 | R$ 7,59 | R$ 7.210,50 |
| 416 | Torneira em plástico para filtro de cerâmica/louça | UND | 160 | R$ 10,00 | R$ 1.600,00 |
| 417 | Touca descartável c/100, sanfonada, branca com elástico duplo. | PCT | 1200 | R$ 9,16 | R$ 10.992,00 |
| 418 | Toucinho suíno, salgado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 meses, contados a partir da | KG | 400 | R$ 23,93 | R$ 9.572,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. | | | | |
| 419 | Trigo para quibe, cru, triguilho em embalagem com 500 gramas. | UND | 300 | R$ 7,29 | R$ 2.187,00 |
| 420 | Uva de primeira, tipo Itália, verde, in natura: apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. | KG | 350 | R$ 20,69 | R$ 7.241,50 |
| 421 | Uva passa desidratada sem caroço, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos animais, | PCT | 500 | R$ 9,33 | R$ 4.665,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. Com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade. - CNNPA nº 15, de 1977. Embalagem pesando aproximadamente 200 gramas. | | | | |
| 422 | Vasilha de plástico c/ tampa G, com a capacidade de 3L. Fabricado com material plástico polipropileno de alta resistência. Com dimensões de 21,5 x 14,1 x 15,3cm. Peso médio de 179g. | UND | 27 | R$ 24,29 | R$ 655,83 |
| 423 | Vasilha de plástico c/ tampa P, com a capacidade de 1L. Fabricado com material plástico polipropileno de alta resistência. Com dimensões de 21,5 x 14,1 x 10,4cm. Peso médio de 133,4 | UND | 27 | R$ 15,68 | R$ 423,36 |
| 424 | Vasilha para mantimentos com tampa, capacidade 1,9l. | UND | 303 | R$ 42,73 | R$ 12.947,19 |
| 425 | Vasilha plástica para café e açúcar, capacidade: 1,7l. | UND | 130 | R$ 34,66 | R$ 4.505,80 |
| 426 | Vassoura em nylon: nº 5, (tipo piaçava), cabo de madeira revestido em plástico. | UND | 500 | R$ 19,90 | R$ 9.950,00 |
| 427 | Vassoura em pelo | UND | 450 | R$ 18,71 | R$ 8.419,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | artificial – base 60 cm, com cabo de madeira revestido em plástico. | | | | |
| 428 | Vassoura Limpa Teto Com Cabo E Prolongador Duplas, cabo extensor longo e leve. | UND | 100 | R$ 18,52 | R$ 1.852,00 |
| 429 | Vassoura piaçava | UND | 520 | R$ 19,97 | R$ 10.384,40 |
| 430 | Vassourão gari, com cerda piaçava sintética grossa, garante maior eficiência na limpeza. | UND | 300 | R$ 19,64 | R$ 5.892,00 |
| 431 | Vela em cerâmica, microporosa para filtro de água. | UND | 200 | R$ 5,50 | R$ 1.100,00 |
| 432 | Vinagre de vinho branco é o produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades. Embalagem em PVC (poli cloreto de vinila), embalagem plástica de 750 ml. | UND | 320 | R$ 6,09 | R$ 1.948,80 |
| 433 | Vinagre maçã 750 ml, Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 900 ml, prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e | UND | 150 | R$ 8,70 | R$ 1.305,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | informações nutricionais. | | | | |
| 434 | Vitamina de caixinha, embalagem contendo 200 ml do produto. | UND | 5400 | R$ 2,63 | R$ 14.202,00 |
| 435 | Xícara em vidro temperado, com pires, para café e chá, lisa, transparente e com capacidade para 240 ml. | UND | 1500 | R$ 9,93 | R$ 14.895,00 |
| | | | | **TOTAL** | **R$ 4.462.248,74** |

## 5. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO

**5.1.** A entrega dos itens, bem como o cumprimento das demais obrigações previstas neste instrumento, será fiscalizada pelo CONTRATANTE, por intermédio do fiscal de contrato Paulo César Matos, com o apoio das Secretarias Municipais envolvidas, quais sejam: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde. Caberá às referidas Secretarias acompanhar o recebimento dos gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha, verificar o atendimento às especificações estabelecidas, controlar os prazos de entrega e de apresentação da fatura, além de comunicar formalmente à empresa contratada quaisquer irregularidades, reclamações ou solicitações que venham a ocorrer;

**5.2.** Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;

b) Receber os objetos, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;

c) Assegurar à empresa vencedora acesso às suas dependências, por ocasião da entrega dos bens adquiridos;

d) Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;

e) Coletar, se julgar necessário, amostra (s) de todos os itens, para realização de análise;

f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição dos bens;

g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre os equipamentos entregues ao que foi solicitado;

h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;

i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;

j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;

k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa (s) à empresa vencedora;

l) Instruir o (s) recurso (s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;

m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgado necessário.

## 6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**6.1.** O julgamento das propostas será realizado de acordo com os critérios estabelecidos no edital e em observância à legislação aplicável às contratações públicas, assegurando-se a **isonomia entre os licitantes, a transparência, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração**;

**6.2.** Será adotado o critério de **menor preço por item**, considerando-se vencedora a proposta que apresentar o menor valor para cada item licitado, desde que atendidas integralmente às especificações, condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

**7.1.** Os produtos a serem adquiridos enquadram-se como bens de uso comum, tendo em vista que possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. A contratação visa garantir o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha, necessários ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, assegurando o regular funcionamento dos serviços, programas e atividades desenvolvidos pelo Município.

## 8. DO REGIME DE EXECUÇÃO

**8.1.** Os produtos serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, mediante a emissão de Nota de Empenho, documento utilizado pela Administração para formalizar, acompanhar e controlar as aquisições. A solicitação de fornecimento dos gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha será realizada mediante o envio da respectiva Nota de Empenho à CONTRATADA, por meio do e-mail informado pela empresa, contendo a descrição, quantidade e demais especificações dos produtos a serem fornecidos;

**8.2.** A CONTRATADA deverá realizar a entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração, observando rigorosamente os prazos, quantidades, especificações, condições de qualidade e demais requisitos estabelecidos neste instrumento;

**8.3.** Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo e utilização, devidamente acondicionados e embalados, quando aplicável, observando-se as normas sanitárias e de segurança pertinentes, especialmente quanto aos gêneros alimentícios;

**8.4.** A Administração poderá recusar, total ou parcialmente, os produtos que estejam em desacordo com as especificações, apresentem avarias, estejam impróprios para consumo ou utilização, ou não atendam às condições estabelecidas, devendo a CONTRATADA providenciar sua substituição, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE.

**9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

**9.1** A entrega dos produtos e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por intermédio do fiscal designado, Paulo César Matos, que acompanhará e fiscalizará o fornecimento dos gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha, verificando o cumprimento das especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas, bem como o recebimento dos produtos e a apresentação das respectivas notas fiscais. O fiscal deverá ainda comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades, reclamações ou solicitações pertinentes a execução do objeto.

**9.2.** Caberá à CONTRATADA a designação formal de um representante para responder perante o CONTRATANTE pelo fornecimento dos produtos, acompanhamento das entregas e demais obrigações decorrentes da contratação.

**10. DO RECEBIMENTO**

**10.1.** O prazo para o fornecimento dos produtos será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço, documento emitido pela Administração para autorizar a execução do objeto contratado;

**10.2.** Os produtos serão recebidos:

**10.2.1.** Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade dos gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Edital, da proposta e da Nota de Empenho;

**10.2.2.** O início do fornecimento dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de até **15 (quinze) dias**, contados da emissão da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente;

**10.3.** Após a verificação da conformidade dos produtos entregues será realizado o recebimento definitivo, mediante o atesto da respectiva Nota Fiscal pelo responsável pela fiscalização, desde que constatado o cumprimento integral das condições estabelecidas na contratação;

**10.4.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações, quantidades, condições de qualidade ou demais exigências estabelecidas, devendo a CONTRATADA providenciar sua substituição, sem ônus adicional para o CONTRATANTE.

**11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**11.1.** Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

**11.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item “Das Condições para Assinatura da Ata de Registro de Preços”;

**11.1.2.** Efetuar a entrega dos gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha no prazo e local indicado pelo CONTRATANTE, mediante solicitação formal e, quando necessário, agendamento prévio;

**11.1.3.** Carregar, transportar, descarregar e disponibilizar os produtos nos locais indicados pelo Município de Águas Vermelhas/MG, sendo essas obrigações de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA e realizada às suas expensas;

**11.1.4.** Entregar os produtos em perfeitas condições de qualidade, conservação, higiene, acondicionamento e validade, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital, na proposta e na Nota de Empenho;

**11.1.5.** Fornecer produtos de primeira qualidade, adequados às finalidades a que se destinam, observando, especialmente quanto aos gêneros alimentícios, às normas sanitárias e de segurança alimentar aplicáveis;

**11.1.6.** Arcar com todos os ônus necessários à completa execução do objeto, incluindo transporte, carga, descarga, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, tributários, fiscais e demais despesas decorrentes do fornecimento;

**11.1.7.** Substituir, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da notificação formal pelo fiscal do contrato, tratando-se de gêneros alimentícios perecíveis ou in natura, e de **05 (cinco) dias úteis** para produtos não perecíveis ou industrializados. Quando, pela natureza do produto, origem ou logística de entrega, for comprovadamente impossível a substituição nesse prazo, o CONTRATANTE poderá conceder prazo maior;

**11.1.8.** Substituir obrigatoriamente, por produto de qualidade equivalente ou superior, aquele que apresentar qualquer desconformidade, defeito ou condição inadequada para consumo ou utilização;

**11.1.9.** Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega dos produtos licitados, realizando-a de acordo com as especificações e instruções constantes deste instrumento e seus anexos, sendo o transporte até os locais de entrega de exclusiva responsabilidade e risco da CONTRATADA;

**11.1.10.** Reparar, corrigir, remover, substituir ou sanar, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos que apresentarem vícios, defeitos, avarias ou incorreções, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da notificação formal pelo fiscal do contrato, tratando-se de gêneros alimentícios perecíveis ou in natura, e de **05 (cinco) dias úteis** para produtos não perecíveis ou industrializados, salvo quando comprovadamente decorrentes de uso inadequado pelo CONTRATANTE.

**11.1.11.** Cumprir rigorosamente o disposto no Edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato, quando houver, e nos demais anexos e documentos que integram a contratação;

**11.1.12.** Manter, durante a vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**11.1.13.** Responsabilizar-se pelo ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou representantes, inclusive em relação a terceiros;

**11.1.14.** Responder por danos materiais, físicos ou de qualquer outra natureza causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de atos de seus empregados, prepostos ou representantes, quando caracterizada sua responsabilidade;

**11.1.15.** Responsabilizar-se pela qualidade, procedência, validade e segurança dos produtos fornecidos, observando a legislação aplicável e as normas dos órgãos competentes, especialmente no que se refere aos gêneros alimentícios;

**11.1.16.** Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer fato que possa comprometer ou impedir o cumprimento das obrigações assumidas;

**11.1.17.** Cumprir as determinações e orientações do Fiscal do Contrato, Paulo César Matos, relativas à execução e fiscalização do objeto;

**11.1.18.** Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração Municipal, observando os princípios da legalidade, eficiência, boa-fé e interesse público.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**12.1.** Proporcionar todas as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações, observando as normas e condições estabelecidas no Edital, na Ata de Registro de Preços e nos demais instrumentos da contratação;

**12.2.** Receber e conferir os gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha, rejeitando, no todo ou em parte, aqueles que estiverem em desacordo com as especificações, quantidades ou condições estabelecidas;

**12.3.** Designar servidor para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos objeto da contratação;

**12.4.** Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento dos produtos, solicitando, quando necessário, sua substituição ou correção;

**12.5.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, após o regular fornecimento dos produtos e o devido atesto da Nota Fiscal.

**13. DO PAGAMENTO**

**13.1.** O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica pela CONTRATADA, devidamente atestada pelo responsável pela fiscalização da contratação;

**13.2.** O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior a **30 (trinta) dias**, observadas as condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável;

**13.3.** As Notas Fiscais ou faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA para a devida correção, sendo o prazo para pagamento reiniciado a partir da apresentação da documentação devidamente corrigida.

**14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, poderá acarretar a aplicação das sanções administrativas previstas na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

**15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**15.1.** As Atas de Registro de Preços terão validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas nos Termos do art. 84 da lei 14.133/2021;

**16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

16.1. Conforme lei orçamentária N° 1.561, de 02 de dezembro de 2025.

03.01.01.04.122.0002.2012 Manutenção Atividades Sec. Municipal de Administração – 33903000 Material de Consumo – Ficha 64

03.01.03.04.122.0002.2016 Despesas C/ Recepções, Hospedagens e Homenagens – 33903000 Material de Consumo – Ficha 84
05.01.01.12.122.0015.2033 Manutenção Administração do Ensino Municipal – 33903000 Material de Consumo – Ficha 133
05.01.01.12.122.0015.2033 Manutenção Administração do Ensino Municipal – 33903000 Material de Consumo – Ficha 662 e 749
05.01.02.12.306.0015.2039 Manutenção da Merenda do Ensino Pré Escolar – 33903000 Material de Consumo – Ficha 146, 147, 148, 667 e 734
05.01.02.12.306.0015.2040 Manutenção da Merenda das Creches Municipais – 33903000 Material de Consumo – Ficha 149, 150, 151, 668 e 735
05.01.03.12.306.0015.2044 Manutenção da Merenda Escolar – 33903000 Material de Consumo – Ficha 194, 195, 196, 669 e 736
06.01.01. 13.122.0002.2049 Manutenção Atividades Sec. Cult.e Turismo – 33903000 Material de Consumo – Ficha 235
06.01.01.13.392.0020.2050 Realização de Festividades e Outros Eventos Municipais – 33903000 Material de Consumo – Ficha 240
07.01.01.10.122.0013.2054 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde – 33903000 Material de Consumo – Ficha 683
07.01.03.10.302.0011.2065 Manutenção das Atividades do CAPS – 33903000 Material de Consumo – Ficha 315, 316, 317, 692 e 739
08.01.01. 15.122.0002.2071 Manutenção Atividades Administrativas Sec.Obras Pub. Serviços Urbanos – 33903000 Material de Consumo – Ficha 355 e 356
08.01.03.15.452.0022.2075 Manutenção das Atividades da Limpeza Pública Municipal – 33903000 Material de Consumo – Ficha 381
09.01.01. 20.122.0002.2083 Manutenção Atividades Administrativas da Sec. Agric. Abastecimento – 33903000 Material de Consumo – Ficha 418
10.01.01.18.541.0025.2090 Manutenção Atividades Secretaria de Meio Ambiente – 33903000 Material de Consumo – Ficha 434
11.01.01.08.122.0004.2094 Manut.Atividades Administrativas da Sec. de Assistência Social – 33903000 Material de Consumo – Ficha 450
11.02.02.08.245.0005.2097 Serviço de Proteção Social Básica - PSB – 33903000 Material de Consumo – Ficha 472, 473, 474, 691 e 731
11.02.03.08.245.0007.2098 Serviço Proteção Social Especial – 33903000 Material de Consumo – Ficha 483
11.02.08.08.243.0005.2103 Manutenção do Programa Criança Feliz – 33903000 Material de Consumo – Ficha 508 e 753
12.01.01.26.122.0002.2109 Manutenção Coord. Administ. da Secretaria de Transportes – 33903000 Material de Consumo – Ficha 531 e 532
13.01.01.27.122.0002.2113 Manutenção das Atividades Secretaria Esporte Lazer – 33903000 Material de Consumo – Ficha 561

Águas Vermelhas/MG, 14 de setembro de 2026.

Paulo César Matos
Matrícula N° 4772
Secretário Municipal de Administração

Daniela Moreira Das Virgens
Matrícula N° 1128
Secretária Municipal de Assistência Social

Giselia Rodrigues de Sousa
Matrícula N° 445
Secretária Municipal de Educação

Ivanete Pereira da Silva Campos
Matrícula Nº 2868
Secretaria Municipal de Saúde

**MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 069/2026 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2026 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

PARTES:

**CONTRATANTE**: _____, com sede na _____, nº_____ – Bairro, na cidade de _____, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representado pelo seu _____, **senhor**_____, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA**: _____, com sede na _____, nº_____– Bairro_____, na cidade de_____, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo seu _____, **senhor**_____, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, **E-MAIL INSTITUCIONAL:**_____, doravante denominada **CONTRATADA.**

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, nos produtos enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO **nº019/2026**, modo de disputa: **ABERTO,** participação: **TODAS AS EMPRESAS,** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO,** com autorização constante do Processo Administrativo N.069/2026, homologado em_____ de 2026, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

**1.1 -** Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 019/2026, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em_____de 2026, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que nãocontrariem o disposto neste instrumento.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

**2.1 -** Constitui o objeto do presente instrumento o **Registro de Preços para Futuro e Eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Águas Vermelhas/MG,** conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 019/2026.

**2.2 -** A entrega dos produtos, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Toda e qualquer alteração nos produtos ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Águas Vermelhas-MG.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

**3.1 -** Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA e MODELO | QNT | UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | | | |

**3.2 -** No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessáriose indispensáveis à completa entrega dos produtos.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1 -** Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

**5.1.Prazo de entrega** dos produtos**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias.**

**5.2.**A entrega será parcelada, de acordo a demanda de cada Secretaria e Departamentos ocorrerá na Rua Darci Spósito, nº 164, Bairro Centro - Município de Águas Vermelhas-MG, ou em outro endereço na sede do Município ou Distritos e Povoados, com agendamento prévio junto ao fiscal do contrato

**5.3.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**5.4.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

**5.5.** O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Águas Vermelhas-MG, contados a partir do seu recebimento definitivo.

## CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**6.1 -** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um**) **ano**, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazode validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos produtos somente será conhecido pelo Município de Águas Vermelhas-MG caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

**6.2 -** Se a CONTRATADA deixar de entregar os produtos dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**7.1.** Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

**7.1.1.E-MAIL INSTITUCIONAL**: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência desta Ata de Registro de Preços, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Águas Vermelhas-MG, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos

**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**7.3.** Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao fiscal do contrato.

**7.3.1.** Carregar e disponibilizar os produtos no(s) local (ais) indicados também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

**§ 1º -** O recebimento dos produtos será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos produtos somente será conhecido pelo Município de Águas Vermelhas-MG, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Águas Vermelhas-MG, antes de expirar o prazo contratualinicialmente estabelecido.

**7.4.** Garantir os produtos contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

**7.4.1.** Fornecer produtos de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

**7.5.** Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município de Águas Vermelhas-MG, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

**7.6.** A Contratada obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, embalagens violadas ou que estejam em desacordo com as especificações exigidas. A substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação formal pelo fiscal do contrato, tratando-se de gêneros alimentícios perecíveis ou in natura, e de 05 (cinco) dias úteis para produtos não perecíveis ou industrializados.

**7.7.** Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

**7.8.** Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choquese intempéries durante o transporte.

**7.9.** A Contratada obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, embalagens violadas ou que estejam em desacordo com as especificações exigidas. A substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação formal pelo fiscal do contrato, tratando-se de gêneros alimentícios perecíveis ou in natura, e de 05 (cinco) dias úteis para produtos não perecíveis ou industrializados.

**7.10.** Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos. Manter durante a execução desta Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitaçãoe qualificação exigidas na licitação.

**7.11.** Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

**7.12.** Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao

Município de Águas Vermelhas-MG ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

**7.13.** Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**8.1.** O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art.104 da Lei n° 14.133/21.

**8.2.** Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

**8.3.** Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto desta Ata de Registro de Preço;

**8.4.** Emitir as ordens de compras à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

**8.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

**8.6.** Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

**8.7.** Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas nesta Ata de Registro de Preço.

## CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

**9.1 -**A entrega dos produtos e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Águas Vermelhas-MG, por intermédio do Paulo César Matos – Matrícula 2108, que acompanhará a entrega dos produtos, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

**9.2 -** Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Águas Vermelhas-MG e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber os produtos, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for ocaso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega dos produtos.

d) Agir e decidir em nome do Município de Águas Vermelhas-MG inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição dos produtos.

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre os produtos entregues ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Águas Vermelhas-MG.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

**10.1 -** O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

**10.1.1 -** A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

**10.1.2 -** A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Águas Vermelhas-MG e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

**10.1.3 -** Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Águas Vermelhas, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

**10.1.4 -** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Águas Vermelhas-MG.

**10.2 -** A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

**10.3 –**O Município de Águas Vermelhas-MG, poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Águas Vermelhas-MG.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Águas Vermelhas de Leite-MG.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Águas Vermelhas-MG quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

**10.4 -** Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no

pagamento por culpa do Município de Águas Vermelhas-MG, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –DO REAJUSTAMENTO

**11.1 -** Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

**12.1 -** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**13.1 -** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Águas Vermelhas-MG, na entrega dos produtos, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total da ordem de compra para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega dos produtos, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total da ordem de compra para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total da ordem de compra se deixar de entregar os produtos, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

**13.2 -** As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

**13.3 -** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

**14.1 -** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

**14.1.1 -** Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

**14.1.2 -** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**14.1.3 -** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

**§1º -** O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**§2º -** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA –DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

**15.1 -** O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº14.133/21, **Lei Municipal 1.125 de 05 de fevereiro de 2024** e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado

**15.2 -** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

**16.1 -** Fica eleito o foro da cidade de Pedra Azul -MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**16.2** Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

**Local e Data.**

**Prefeito Municipal** **Representante Legal do Fornecedor**

**TESTEMUNHAS:**

_____

**NOME:**
**CPF:**

_____

**NOME:**

**CPF:**

**ANEXO III PROCESSO LICITATÓRIO N.º 069/2026 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2026 TIPO: MENOR PREÇO**

**MINUTA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO**

## CONTRATO N° ___/2026

PARTES:
**CONTRATANTE**: _____, com sede na _____, nº _____ – Bairro _____, na cidade de _____, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXXXX, neste ato representado pelo seu _____, **senhor**_____, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **CONTRATANTE**.
**CONTRATADA**: _____, com sede na _____, nº _____ – Bairro _____, na cidade de _____, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXXXX, neste ato representada pelo seu _____, **senhor**_____, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, **EMAIL INSTITUCIONAL:**_____, doravante denominada **CONTRATADA,**

têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do Processo Licitatório nº. **069/2026**, modalidade **Pregão Eletrônico** nº.**019/2026** e pelas condições que estipulam a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**.

**"OBJETO LICITADO "Registro de Preços para Futuro e Eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Águas Vermelhas/MG"**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Instrumento Convocatório do nº.**069/2026,** Pregão Eletrônico nº**019/2026** bem como a proposta da **CONTRATADA**, anexos e pareceres que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

**2.1** - O valor estimado deste contrato é de **R$** _____, correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA, conforme detalhamento abaixo:

| Item | Qtde | Unidade | Descrição do Item | Marca Modelo | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| | | | | | | |

**2.2** - O**CONTRATANTE** poderá acrescer ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais.

**2.3** - Serão incorporados ao contrato, mediante Termo Aditivo todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**3.1 -**O presente instrumento terá vigência até _____, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/21

## CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

**4.1 -** O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

**4.1.1 -** A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização do serviço e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

**4.1.2 -** A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação do serviço pela fiscalização do Município de Águas Vermelhas-MG e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

**4.1.3 -** Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Águas Vermelhas-MG, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

**4.1.4 -** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Águas Vermelhas MG.

**4.2 -** A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

**4.3 –** O Município de Águas Vermelhas-MG poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Águas Vermelhas-MG.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução dos serviços ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Águas Vermelhas-MG.

d) Débito da CONTRATADA para com o Município de Águas Vermelhas-MG quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

**4.4 -** Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Águas Vermelhas-MG, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do mês anterior ao do pagamento “pro rata tempore”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

## CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**5.1** - Os preços serão fixos e irreajustáveis.

**5.1.1** - Após os primeiros 12 (doze) meses contados da orçamentação, os preços poderão ser reajustados, em conformidade com a legislação vigente, com a aplicação da variação do Índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**5.2** - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, serem refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 124, II, “d”, da Lei Federal n° 14.133/21, buscarão uma solução para a questão.

## CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**6.1 -**As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

03.01.01.04.122.0002.2012 Manutenção Atividades Sec. Municipal de Administração – 33903000 Material de Consumo – Ficha 64
03.01.03.04.122.0002.2016 Despesas C/ Recepções, Hospedagens e Homenagens – 33903000 Material de Consumo – Ficha 84
05.01.01.12.122.0015.2033 Manutenção Administração do Ensino Municipal – 33903000 Material de Consumo – Ficha 133
05.01.01.12.122.0015.2033 Manutenção Administração do Ensino Municipal – 33903000 Material de Consumo – Ficha 662 e 749
05.01.02.12.306.0015.2039 Manutenção da Merenda do Ensino Pré Escolar – 33903000 Material de Consumo – Ficha 146, 147, 148, 667 e 734
05.01.02.12.306.0015.2040 Manutenção da Merenda das Creches Municipais – 33903000 Material de Consumo – Ficha 149, 150, 151, 668 e 735

05.01.03.12.306.0015.2044 Manutenção da Merenda Escolar – 33903000 Material de Consumo – Ficha 194, 195, 196, 669 e 736
06.01.01. 13.122.0002.2049 Manutenção Atividades Sec. Cult.e Turismo – 33903000 Material de Consumo – Ficha 235
06.01.01.13.392.0020.2050 Realização de Festividades e Outros Eventos Municipais – 33903000 Material de Consumo – Ficha 240
07.01.01.10.122.0013.2054 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde – 33903000 Material de Consumo – Ficha 683
07.01.03.10.302.0011.2065 Manutenção das Atividades do CAPS – 33903000 Material de Consumo – Ficha 315, 316, 317, 692 e 739
08.01.01. 15.122.0002.2071 Manutenção Atividades Administrativas Sec.Obras Pub. Serviços Urbanos – 33903000 Material de Consumo – Ficha 355 e 356
08.01.03.15.452.0022.2075 Manutenção das Atividades da Limpeza Pública Municipal – 33903000 Material de Consumo – Ficha 381
09.01.01. 20.122.0002.2083 Manutenção Atividades Administrativas da Sec. Agric. Abastecimento – 33903000 Material de Consumo – Ficha 418
10.01.01.18.541.0025.2090 Manutenção Atividades Secretaria de Meio Ambiente – 33903000 Material de Consumo – Ficha 434
11.01.01.08.122.0004.2094 Manut.Atividades Administrativas da Sec. de Assistência Social – 33903000 Material de Consumo – Ficha 450
11.02.02.08.245.0005.2097 Serviço de Proteção Social Básica - PSB – 33903000 Material de Consumo – Ficha 472, 473, 474, 691 e 731
11.02.03.08.245.0007.2098 Serviço Proteção Social Especial – 33903000 Material de Consumo – Ficha 483
11.02.08.08.243.0005.2103 Manutenção do Programa Criança Feliz – 33903000 Material de Consumo – Ficha 508 e 753
12.01.01.26.122.0002.2109 Manutenção Coord. Administ. da Secretaria de Transportes – 33903000 Material de Consumo – Ficha 531 e 532
13.01.01.27.122.0002.2113 Manutenção das Atividades Secretaria Esporte Lazer – 33903000 Material de Consumo – Ficha 561

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**7.1** Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

**7.1.1.E-MAIL INSTITUCIONAL**: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência desta Ata de Registro de Preços, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Águas Vermelhas-MG, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos

**7.2** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
**7.3** Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao fiscal do contrato.

**7.3.1** Carregar e disponibilizar os produtos no(s) local (ais) indicados também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

**§ 1º -** O recebimento dos produtos será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos produtos somente será conhecido pelo Município de Águas Vermelhas-MG, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Águas Vermelhas-MG, antes de expirar o prazo contratualinicialmente estabelecido.

**7.4** Garantir os produtos contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

**7.4.1** Fornecer produtos de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

**7.5** Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município de Águas Vermelhas-MG, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

**7.6** Substituir, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. A substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação formal pelo fiscal do contrato, tratando-se de gêneros alimentícios perecíveis ou in natura

**7.7** Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

**7.8** Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choquese intempéries durante o transporte.

**7.9** A Contratada obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, embalagens violadas ou que estejam em desacordo com as especificações exigidas. A substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação formal pelo fiscal do contrato, tratando-se de gêneros alimentícios perecíveis ou in natura, e de 05 (cinco) dias úteis para produtos não perecíveis ou industrializados.

**7.10.** Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos. Manter durante a execução desta Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitaçãoe qualificação exigidas na licitação.

**7.14.** Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

**7.15.** Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Águas Vermelhas-MG ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

**7.16.** Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**8.1.** O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

**8.2.** Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

**8.3.** Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega dos produtos deste Contrato.

**8.4.** Emitir as ordens de fornecimento ao licitante vencedor, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

**8.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

**8.6.** Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

**8.7.** Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas nesse contrato.

## CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

**9.1.** - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei
14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.

**9.2 -** Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta entregará a documentação correspondente aos produtos entregues que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo **CONTRATANTE**, deduzidos os débitos existentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

**10.1 -** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Águas Vermelhas-MG, na prestação dos serviços ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega dos produtos, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
c) Multa de até 10% do total do contrato para o caso de execução imperfeita do objeto.
d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato se deixar de prestar o serviço, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Multa de até 20% sobre o valor total dos contratos e deixar de entregara os produtos, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

**10.2 -** As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

**10.3 -** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO

**11.1 -**A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**12.1 -**O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, Lei Municipal 1.125 de 05 de fevereiro de 2024, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 069/2026, Processo Licitatório nº 019/2026.
**12.2 -**Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

**13.1 -**As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pedra Azul/Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

**Local e Data.**
**Prefeito Municipal**

## Fornecedor Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**
_____ **NOME:**
**CPF:**
_____ **NOME:**
**CPF:**

**ANEXO IV**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. º069/2026**
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N°019/2026**
**TIPO: MENOR PREÇO**

**INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES ENTRE LANCES POR ITEM**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO MÉDIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Abacate, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | KG | 300 | R$ 5,97 | R$ 0,01 |
| 02 | Abacaxi fresco, graúdo, em grau médio de amadurecimento, de primeira qualidade. | UND | 700 | R$ 6,99 | R$ 0,01 |
| 03 | Abóbora, de primeira apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | KG | 500 | R$ 3,79 | R$ 0,01 |
| 04 | Abridor de lata/garrafa, chapa temperada, acabamento zincado, comprimento aproximado 10 cm. | UND | 50 | R$ 2,07 | R$ 0,01 |
| 05 | Açafrão integro sem irregularidades no | KG | 45 | R$ 9,32 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | produto, cheiro e aroma característicos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 500g. | | | | |
| 06 | Achocolatado em pó instantâneo, saco em polietileno leitoso de 1 kg. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade. | KG | 700 | R$ 10,12 | R$ 0,01 |
| 07 | Achocolatado em pó diet. sem adição de açúcar, embalagem com 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | KG | 135 | R$ 19,36 | R$ 0,01 |
| 08 | Achocolatado líquido 200 ml, sabor de chocolate, conservada e transportada à temperatura ambiente, com embalagem primaria caixa cartolada aluminada, | UND | 3000 | R$ 1,95 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima na data da entrega em 3 meses. | | | | |
| 09 | Açúcar cristal 1 kg, acondicionado em PCTs plásticos, atóxicos, transparentes, não violados. Prazo de validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. | UND | 7500 | R$ 4,89 | R$ 0,01 |
| 10 | Adoçante líquido 200 ml | UND | 100 | R$ 6,88 | R$ 0,01 |
| 11 | Água sanitária comum a 2,5% de hipoclorito de sódio, 1 litro, tampa com lacre, embalagem devidamente rotulada com especificação do conteúdo, fabricante, composição e prazo de validade. Com registro na ANVISA ou Ministério da Saúde | UND | 7000 | R$ 2,93 | R$ 0,01 |
| 12 | Álcool em gel 70%: álcool etílico hidratado 70º INPM; capacidade 1 litro com extrato de Aloe vera. | UND | 2710 | R$ 11,73 | R$ 0,01 |
| 13 | Álcool etílico 1 l, hidratado, uso doméstico, 92,8º INPM, para higienização em geral, com orientações de segurança no frasco, Conteúdo 1 litro. | LT | 2200 | R$ 7,31 | R$ 0,01 |
| 14 | Alface maço de 500g, folhas limpas, brilhantes e sem picadas de insetos. | UND | 550 | R$ 4,75 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Não poderá apresentar folhas murchas, despencando e descoloridas. | | | | |
| 15 | Alho embalagem de 1 kg, livre de sujidades, isento de microrganismos deteriorantes. | KG | 850 | R$ 29,45 | R$ 0,01 |
| 16 | Alho poro, ser de boa qualidade, compactos e firmes, suficientemente desenvolvida, sem broto, livre de umidade externa, com cor e sabor típico da espécie, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, perfurações e cortes) que alterem sua conformação e aparência, sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. | KG | 100 | R$ 24,05 | R$ 0,01 |
| 17 | Almotolia 250 ml, fabricada em material maleável e resistente, permite controlar melhor o fluxo do produto, com bico aplicador, cor transparente. | UND | 300 | R$ 3,22 | R$ 0,01 |
| 18 | Alvejante, desinfetante líquido, concentrado, para lavagem de roupa hospitalar. Embalagem plástica contendo no mínimo 20 litros, devendo estar | UND | 300 | R$ 332,59 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | impresso em português: nome do material, origem, marca, dados de identificação, data de fabricação, lote, fabricante, distribuidor e/ou importador, modo de uso, restrições de uso, informações toxicológicas, nome do responsável técnico, prazo de validade de 03 a 06 meses a partir da data de entrega, registro no Ministério da Saúde. | | | | |
| 19 | Amaciante para roupas, frasco de 2 litros. | UND | 1200 | R$ 7,65 | R$ 0,01 |
| 20 | Ameixa seca, sem coloração e aromatização artificial, embalagem contendo no mínimo 200 g, com data de fabricação, data de validade. | UND | 120 | R$ 17,12 | R$ 0,01 |
| 21 | Amendoim 500g, produto de boa qualidade, sem casca, inteiro, em embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. | UND | 130 | R$ 11,13 | R$ 0,01 |
| 22 | Amendoim torrado, sem pele, grão inteiro. Embalagem 500g. | UND | 300 | R$ 9,46 | R$ 0,01 |
| 23 | Amendoim torrado e moído, embalagem plástica de 500g. | UND | 500 | R$ 10,00 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 24 | Amido de milho, acondicionado em embalagem contendo 500 g, a validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. | UND | 2200 | R$ 3,86 | R$ 0,01 |
| 25 | Apresuntado, sem glúten, na embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Embalagem de 1 kg. | KG | 230 | R$ 19,75 | R$ 0,01 |
| 26 | Arroz agulhinha em embalagem de 5 KG tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Data de fabricação e validade visíveis. | UND | 5900 | R$ 24,43 | R$ 0,01 |
| 27 | Asa de frango, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo | KG | 550 | R$ 18,83 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. | | | | |
| 28 | Assadeira Alumínio Nº7. Medida 60x40cm, 12 Litros | UND | 10 | R$ 103,41 | R$ 0,01 |
| 29 | Assadeira antiaderente grande de alumínio de alta resistência e durabilidade. Com as dimensões de 30 cm de comprimento, 44 cm de largura e 5 cm de altura. Peso médio de 450g. | UND | 40 | R$ 48,30 | R$ 0,01 |
| 30 | Assadeira de alumínio 45x30x5cm, retangular, nº 4. | UND | 32 | R$ 31,16 | R$ 0,01 |
| 31 | Assadeira inox 35 x 25 x 5, no formato retangular, garantindo resistência à corrosão e durabilidade. Com as dimensões de 35 cm de comprimento, 25 cm de largura e 5 cm de altura. | UND | 50 | R$ 40,04 | R$ 0,01 |
| 32 | Assadeira Oval 4,2L, vidro cristalino transparente. | UND | 50 | R$ 46,20 | R$ 0,01 |
| 33 | Assadeira refratária retangular fundida 5l, com tampa. | UND | 60 | R$ 59,20 | R$ 0,01 |
| 34 | Assadeira retangular industrial nº 10 | UND | 30 | R$ 112,86 | R$ 0,01 |
| 35 | Atum, caldo vegetal (água, flocos de soja e extratos de cenoura e aipo), água e sal. Lata 170 g. Validade mínima: 6 (seis) meses da data de entrega. | UND | 150 | R$ 9,43 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Aveia em flocos finos, embalagem de polietileno de baixa densidade, integral, resistente, atóxica, vedada hermeticamente e limpa, contendo peso líquido igual a 500g, que contenha identificação do produto, identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto com prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, a partir da entrega. | UND | 200 | R$ 8,11 | R$ 0,01 |
| 37 | Avental em plástico, macio para uso profissional, tipo açougueiro, cor branca, tamanho 21, grande, 60 x 95, de área útil com alça e duas pontas para amarrar na cintura, com comprimento mínimo de 95 cm. | UND | 220 | R$ 9,64 | R$ 0,01 |
| 38 | Avental em tecido tamanho único. | UND | 20 | R$ 12,17 | R$ 0,01 |
| 39 | Azeite de oliva extravirgem, obtido exclusivamente de azeitonas, por processo mecânico, com acidez máxima de 0,8%. Produto puro, sem mistura de óleos vegetais, com coloração, aroma e sabor característicos. Embalagem de vidro | UND | 20 | R$ 47,51 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | escuro ou lata, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, marca lote, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Embalagem 500 ml. | | | | |
| 40 | Azeitona 180g, em conserva, em grãos, em embalagem bem lacrada, em copos de vidro. Rótulo com valor nutricional, data de fabricação, validade e lote. | UND | 200 | R$ 10,04 | R$ 0,01 |
| 41 | Bacia de alumínio pequena, capacidade de 3 litros. | UND | 60 | R$ 7,19 | R$ 0,01 |
| 42 | Bacia de plástico 10 l, design redondo. | UND | 95 | R$ 13,89 | R$ 0,01 |
| 43 | Bacia de plástico 16 l, design redondo. | UND | 45 | R$ 17,33 | R$ 0,01 |
| 44 | Bacia de plástico 21 l, design redondo. | UND | 60 | R$ 31,53 | R$ 0,01 |
| 45 | Bacia de plástico 33 l, design redondo. | UND | 30 | R$ 24,85 | R$ 0,01 |
| 46 | Bacia de plástico 6 l, design redondo. Fabricado com material plástico durável. Altura: 13,5 cm, Diâmetro: 32 cm. | UND | 15 | R$ 8,49 | R$ 0,01 |
| 47 | Bacia de plástico grande 34 l. | UND | 150 | R$ 27,70 | R$ 0,01 |
| 48 | Bacia de plástico média 13,5 l. | UND | 20 | R$ 10,74 | R$ 0,01 |
| 49 | Bacia de plástico pequena 5 litros, fabricado com material plástico resistente e | UND | 20 | R$ 5,54 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | durável. Com as dimensões de 29,5cm de comprimento, 28,5cm de largura e 12 cm de altura. | | | | |
| 50 | Bacia multiuso com tampa 10l | UND | 110 | R$ 36,31 | R$ 0,01 |
| 51 | Bacia plástica reforçada branca com tampa 45 l, profissional. | UND | 60 | R$ 46,97 | R$ 0,01 |
| 52 | Bacon suíno, salgado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. | KG | 350 | R$ 29,91 | R$ 0,01 |
| 53 | Bala de goma; características: jujuba de frutas em tubos de 32g, caixa contendo 30 unidades. | CX | 400 | R$ 34,48 | R$ 0,01 |
| 54 | Bala mastigável, tipo | KG | 230 | R$ 12,30 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | caramelo, sabores diversos, sem teor alcoólico, embalagem 1 kg. | | | | |
| 55 | Balde de plástico 10 litros, material ultrarreforçado. | UND | 20 | R$ 10,49 | R$ 0,01 |
| 56 | Balde de plástico 12 litros, resistente, preto, com alça em metal e pegador. | UND | 230 | R$ 15,67 | R$ 0,01 |
| 57 | Balde de plástico 15 litros, resistente e com alça em metal. | UND | 95 | R$ 19,38 | R$ 0,01 |
| 58 | Balde de plástico 50 litros, resistente, com tampa, cor bege ou cinza claro. | UND | 85 | R$ 65,95 | R$ 0,01 |
| 59 | Balde de plástico preto 20 litros, com alça de metal. | UND | 110 | R$ 17,72 | R$ 0,01 |
| 60 | Balde graduado de plástico 10 litros, resistente, preto, com alça em metal e pegador. | UND | 150 | R$ 16,13 | R$ 0,01 |
| 61 | Balde plástico com a capacidade de 5 litros. Com as medidas de 15 cm de altura, 22,5cm de largura e 22,5 de comprimento, em material plástico resistente e alça de ferro metálico. | UND | 40 | R$ 5,58 | R$ 0,01 |
| 62 | Banana da prata, de primeira apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas | KG | 1000 | R$ 5,92 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | | | | |
| 63 | Banana da terra, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. | KG | 550 | R$ 7,87 | R$ 0,01 |
| 64 | Bananada, doce de banana com fruta natural, sem adição de açúcar, embalado individualmente em porções de 25 a 30 gramas. Sem conservantes, rotulagem de acordo com a legislação vigente. A validade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de fabricação. | UND | 1370 | R$ 20,63 | R$ 0,01 |
| 65 | Bandeja em aço inox, tamanho 40x30cm com alça. | UND | 55 | R$ 39,88 | R$ 0,01 |
| 66 | Batata doce rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. | KG | 500 | R$ 4,95 | R$ 0,01 |
| 67 | Batata inglesa apresentando boa | KG | 850 | R$ 5,99 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. | | | | |
| 68 | Batata palha, embalagem contendo 1 kg do produto. Produto contendo 0% de gorduras trans. Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada, constando identificação do produto, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade. | PCT | 400 | R$ 19,96 | R$ 0,01 |
| 69 | Bateria alcalina 9 v recarregável, tamanho padrão. O produto deverá ser embalado e reembalado de acordo conforme a praxe do fabricante garantindo a sua integridade até o uso. Deverão vir acondicionados constando marca / fabricante, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade. | UND | 100 | R$ 13,69 | R$ 0,01 |
| 70 | Berinjela, in natura de primeira. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a | KG | 60 | R$ 5,40 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. | | | | |
| 71 | Beterraba, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. | KG | 580 | R$ 4,96 | R$ 0,01 |
| 72 | Biscoito de polvilho doce. PCT com 100 gramas cada. | PCT | 2900 | R$ 5,77 | R$ 0,01 |
| 73 | Biscoito de polvilho salgado. PCT com 100 gramas cada. | PCT | 5450 | R$ 9,76 | R$ 0,01 |
| 74 | Biscoito doce tipo maisena 200 g, Rotulagem de acordo com legislação vigente. Nº de registro no órgão competente. Validade mínima 06 (seis) meses. Embalado em PCTs plásticos, atóxicos de 170 a 200g. No ato da entrega, a validade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de sua fabricação. | UND | 5700 | R$ 6,56 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 75 | Biscoito salgado tipo cream cracker, 320 a 400 g, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses. | UND | 2600 | R$ 5,85 | R$ 0,01 |
| 76 | Biscoito tipo rosquinha sabor coco. Validade mínima de 07 (sete) meses, embalado em PCTs, plásticos atóxicos de, no mínimo, 400g. No ato da entrega, a validade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de sua fabricação. | UND | 3000 | R$ 6,70 | R$ 0,01 |
| 77 | Bobina plástica picotada 30x40cm com 500 sacos, dimensões: 30x40cm, dimensão do tubete: 3,5cm, espessura: 0,75 micros em cada parede e 1,5 micros juntando as duas paredes; fundo reto; capacidade para: 3 kg, indicação específica: apropriadas para uso de alimentos. | UND | 50 | R$ 23,57 | R$ 0,01 |
| 78 | Bobina plástica picotada 40x60cm, (peso aproximado 2,900kg). Contém em média 300 sacos. Área | UND | 50 | R$ 38,97 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | útil 38x58cm. Solda funda. Capacidade 9 kg. | | | | |
| 79 | Boleira de Vidro com Tampa, com formato redondo, ela tem 30 cm de diâmetro e possui tampa. | UND | 10 | R$ 59,90 | R$ 0,01 |
| 80 | Bolinho de diversos sabores, contendo 40 gramas, com sabores de: chocolate, baunilha e laranja. | UND | 7000 | R$ 5,13 | R$ 0,01 |
| 81 | Bolo alimentício, sabor variado, tipo sem recheio, peso pacote 250 a 400 gramas. | UND | 350 | R$ 18,80 | R$ 0,01 |
| 82 | Bombom bola 20 g, com primeira embalagem aluminizada e segunda de papel resistente, com peso médio de 20 gramas por unid. PCT de 1 kg. | PCT | 320 | R$ 49,83 | R$ 0,01 |
| 83 | Borracha p/ panela de pressão (grande) | UND | 60 | R$ 6,89 | R$ 0,01 |
| 84 | Borracha p/ panela de pressão (pequena) | UND | 30 | R$ 4,99 | R$ 0,01 |
| 85 | Bota de borracha cano médio na cor branca, numeração variada. | PAR | 460 | R$ 49,00 | R$ 0,01 |
| 86 | Botijão térmico 12l tripé, ideal para conservar líquidos quentes e frios por mais tempo, conservação térmica 10h isolamento térmico, espuma de PU/PP; Externo: plástico; Sistema de servir: torneira. | UND | 60 | R$ 194,03 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Brilha alumínio, embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 500 | R$ 6,85 | R$ 0,01 |
| 88 | Brócolis comum de tamanho médio, íntegro, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação. | KG | 80 | R$ 7,97 | R$ 0,01 |
| 89 | Cacau em pó 100% pct 500g, sem adição de açúcar, livre de qualquer impureza, em embalagens atóxicas, contendo no mínimo as seguintes informações nutricionais: data de fabricação, validade, devendo ser superior a 4 meses, e certificado sanitário. | PCT | 100 | R$ 23,90 | R$ 0,01 |
| 90 | Café PCT 500g, torrado e moído. Apresentar selo de qualidade ABIC. | PCT | 6000 | R$ 24,96 | R$ 0,01 |
| 91 | Caixa organizadora de plástico 40l, alta, transparente, com tampa hermética. | UND | 40 | R$ 47,57 | R$ 0,01 |
| 92 | Caixa organizadora de plástico 78 l, alta, transparente, com tampa hermética. | UND | 30 | R$ 123,85 | R$ 0,01 |
| 93 | Caixa organizadora de plástico incolor com tampa média (13,5 litros). | UND | 110 | R$ 27,85 | R$ 0,01 |
| 94 | Caixa organizadora de plástico incolor com tampa pequena (8,4 | UND | 100 | R$ 15,51 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | litros). | | | | |
| 95 | Caixa organizadora de plástico incolor com tampa (65 litros) | UND | 100 | R$ 134,83 | R$ 0,01 |
| 96 | Caixa organizadora de plástico incolor com tampa, com 4 divisórias, capacidade 4,3 l. | UND | 120 | R$ 15,88 | R$ 0,01 |
| 97 | Caixa organizadora de plástico incolor multiuso 80l | UND | 120 | R$ 131,49 | R$ 0,01 |
| 98 | Caixa térmica 10l, retangular, corpo em termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano, tampa de parede dupla totalmente removível. Fabricado em material atóxico. | UND | 50 | R$ 54,93 | R$ 0,01 |
| 99 | Caixa térmica 20l, retangular, corpo em termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de Poliuretano, tampa de parede dupla totalmente removível. Fabricado em material atóxico. | UND | 80 | R$ 53,97 | R$ 0,01 |
| 100 | Caixa térmica de isopor 17 litros, com tampa, dimensões aproximadas 28,7 x 19,4 x 32,2cm, espessura 2,4cm. | UND | 80 | R$ 19,36 | R$ 0,01 |
| 101 | Caldeirão 20l, em alumínio. | UND | 80 | R$ 96,62 | R$ 0,01 |
| 102 | Caldeirão industrial de alumínio nº 38 - 38l | UND | 40 | R$ 162,67 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 103 | Caldeirão industrial de alumínio nº 34 - 27l | UND | 30 | R$ 166,01 | R$ 0,01 |
| 104 | Caldo de galinha 57 gramas | UND | 300 | R$ 3,18 | R$ 0,01 |
| 105 | Caneca / xícara de vidro para café 254 ml | UND | 210 | R$ 13,16 | R$ 0,01 |
| 106 | Caneca de alumínio 2 l, em alumínio com revestimento interno e externo antiaderente, diâmetro 14 cm, altura 15 cm. | UND | 80 | R$ 23,63 | R$ 0,01 |
| 107 | Caneca em alumínio, capacidade para 5 litros. | UND | 20 | R$ 62,20 | R$ 0,01 |
| 108 | Caneca plástica para aluno | UND | 300 | R$ 4,85 | R$ 0,01 |
| 109 | Caneca polida sem tampa, alumínio puro e resistente. Tamanho: diâmetro 12 cm, capacidade 1,4 litros, espessura 3 mm, cabos anatômicos em baquelite que não esquentam, design reto. | UND | 60 | R$ 17,06 | R$ 0,01 |
| 110 | Canecão industrial de alumínio nº 18 | UND | 40 | R$ 37,33 | R$ 0,01 |
| 111 | Canecão industrial de alumínio nº 20 | UNID | 33 | R$ 63,50 | R$ 0,01 |
| 112 | Canela em casca, tecido que constitui a cortiça e reveste raízes e caules velhos. | KG | 37 | R$ 4,25 | R$ 0,01 |
| 113 | Canela em pó, primeira qualidade, acondicionada em embalagem própria e adequada, íntegra e atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Na embalagem deve | UND | 250 | R$ 4,95 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Pacote de 30 g. | | | | |
| 114 | Carne bovina de primeira sem osso e sem gordura, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso liquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade. | KG | 1400 | R$ 39,99 | R$ 0,01 |
| 115 | Carne bovina moída | KG | 3200 | R$ 20,69 | R$ 0,01 |
| 116 | Carne bovina músculo, cortada em cubos, in natura, congelada, sem gordura, sem | KG | 500 | R$ 31,24 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacto, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo à proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. | | | | |
| 117 | Carne bovina acém bovino magro, limpo, congelado, com cor, sabor e odor característicos do produto, de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparentes, bem lacradas, com denominação do nome | KG | 950 | R$ 29,92 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA ou SIM), data de fabricação e validade. | | | | |
| 118 | Carne de sol bovina de primeira. | KG | 700 | R$ 39,53 | R$ 0,01 |
| 119 | Carne patinho (traseiro), em cubos tipo músculo congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sobe inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Em embalagem peso líquido de 1 kg, contendo informações do Produto. | KG | 400 | R$ 32,13 | R$ 0,01 |
| 120 | Carne suína, lombinho, defumado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua | KG | 450 | R$ 29,00 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiário, número do lote e data ou prazo de validade. | | | | |
| 121 | Catchup embalagem contendo 390 gramas do produto. Embalagem bem lacrada, contendo data de fabricação e validade. | UND | 300 | R$ 6,65 | R$ 0,01 |
| 122 | Cebola branca de primeira qualidade bem desenvolvida, compacta e firme, apresentando coloração uniforme, típica da variedade. | KG | 1100 | R$ 4,00 | R$ 0,01 |
| 123 | Cebolinha em maço isenta de sujidades, parasitas e larvas. | KG | 55 | R$ 4,00 | R$ 0,01 |
| 124 | Cenoura de primeira apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. | KG | 590 | R$ 4,00 | R$ 0,01 |
| 125 | Cera liquida alto brilho, incolor, galão opaco, tampa com lacre, capacidade 5.000 ml, devidamente rotulado, com especificação do | GL | 350 | R$ 18,27 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | conteúdo e do fabricante. | | | | |
| 126 | Cesto de lixo 100l, de plástico, com tampa, preto, formato cilíndrico. | UND | 130 | R$ 161,52 | R$ 0,01 |
| 127 | Cesto de lixo 15l, de plástico, com tampa, preto, formato cilíndrico. | UND | 80 | R$ 28,09 | R$ 0,01 |
| 128 | Cesto de lixo 50l, de plástico, com tampa, preto, formato cilíndrico. | UND | 200 | R$ 69,59 | R$ 0,01 |
| 129 | Cesto plástico resistente 10 litros, telado, para lixo. | UND | 120 | R$ 12,20 | R$ 0,01 |
| 130 | Chá 15 saquinhos de 10g cada, sabor sortido para uso alimentício de preferência camomila e erva doce. | CX | 470 | R$ 5,60 | R$ 0,01 |
| 131 | Chantilly, embalagem contendo kg / litro. Produto proveniente de matérias primas isenta de sujidades. Embalagem com identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e Validade. | KG | 70 | R$ 27,77 | R$ 0,01 |
| 132 | Cheiro verde de primeira qualidade isento de partes pútridas, maços de 500g cada. | UND | 300 | R$ 3,87 | R$ 0,01 |
| 133 | Chocolate ao leite em barra 1,05kg cobertura hidrogenada sabor chocolate ao leite em barras. | UND | 275 | R$ 35,53 | R$ 0,01 |
| 134 | Chocolate granulado 1 | KG | 110 | R$ 20,90 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | kg de boa qualidade. Embalagem de 1 kg. | | | | |
| 135 | Chocolate tipo wafer, unidade contendo 140 gramas. | UND | 2500 | R$ 3,93 | R$ 0,01 |
| 136 | Chuchu de primeira apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. | KG | 900 | R$ 4,43 | R$ 0,01 |
| 137 | Cloro líquido | LT | 1000 | R$ 3,86 | R$ 0,01 |
| 138 | Coador de flanela tamanho G, flanela lisa e cordão 8 fios, 100% algodão. | UND | 100 | R$ 4,64 | R$ 0,01 |
| 139 | Coador de flanela tamanho M, flanela lisa e cordão 8 fios, 100% algodão. Característica(s): composto de duas partes iguais, com extremidades superiores retas e inferiores em forma circular, unidas por costura à máquina e chuleadas em overloque; boca com bainha costurada à máquina, dobrada para a face interna do coador, chuleada em overloque e dispondo de abertura (interrupção da costura da bainha), mosqueada, medindo | UND | 50 | R$ 12,27 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 15 mm, situada na altura de uma das costuras laterais, destinada à introdução de cordão para ajustamento; cordão medindo 1 m de comprimento, inserido na bainha, com sobras de tamanhos equivalentes; Medida(s): 560 mm x 280 mm x 300 mm, de circunferência do bocal x largura x altura, com variação de até 5%. Cor (es): branca. Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. | | | | |
| 140 | Coco cru seco in natura, classe a, com formato arredondado ou oval, apresentando peso entre 500 g e 700 g, coloração marrom claro/escuro. | KG | 150 | R$ 5,98 | R$ 0,01 |
| 141 | Coco ralado 100g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses. Embalado em PCT plástico, capacidade de 100g. A validade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade contado a partir da data de sua | PCT | 2700 | R$ 4,63 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | fabricação. | | | | |
| 142 | Coentro apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. | KG | 20 | R$ 3,52 | R$ 0,01 |
| 143 | Coentro moído 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. | PCT | 350 | R$ 33,18 | R$ 0,01 |
| 144 | Colher de arroz: tipo industrial, alumínio fundido. Comprimento 42 cm. | UND | 50 | R$ 26,21 | R$ 0,01 |
| 145 | Colher de mesa inox cabo plástico | UND | 800 | R$ 2,25 | R$ 0,01 |
| 146 | Colher descartável grande, plástico transparente (PCT 50 unidades). | PCT | 1000 | R$ 4,77 | R$ 0,01 |
| 147 | Colher descartável media, plástico, transparente (PCT 50 unidades). | PCT | 400 | R$ 4,77 | R$ 0,01 |
| 148 | Colher em aço inox | UND | 1400 | R$ 1,98 | R$ 0,01 |
| 149 | Colher espumadeira inox | UND | 140 | R$ 29,63 | R$ 0,01 |
| 150 | Colorau 500g, colorífico. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidades ou | UND | 540 | R$ 9,16 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | materiais estranhos. Embalagem de polietileno Transparente e resistente. | | | | |
| 151 | Cominho moído, PCT de 20 g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. | PCT | 500 | R$ 3,33 | R$ 0,01 |
| 152 | Concentrado líquido natural para refresco sabor sortido, com diluição de 1 litro de suco para 5,5 litros de água. Embalagem primária TETRA PAK e embalagem secundária em caixas de papelão reforçada com data de fabricação e validade de no mínimo 12 meses | LT | 480 | R$ 12,75 | R$ 0,01 |
| 153 | Concha em alumínio polido n°10 linha hotel. (Feita em alumínio de primeira qualidade, forte, higiênico e resistente, cabo mais longo, que permite ser usada no preparo de grandes quantidades de alimento; Medidas: comprimento total: 42 cm; comprimento do cabo: 37 cm; diâmetro: 10 cm). | UND | 50 | R$ 18,93 | R$ 0,01 |
| 154 | Concha alumínio nº 20, diâmetro 20 cm, 1800 ml - cabo 59,0 - 293. | UND | 70 | R$ 9,63 | R$ 0,01 |
| 155 | Concha de silicone | UND | 60 | R$ 15,29 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 156 | Concha industrial em alumínio nº 12 | UND | 40 | R$ 26,64 | R$ 0,01 |
| 157 | Concha industrial em alumínio nº 14 | UND | 40 | R$ 57,73 | R$ 0,01 |
| 158 | Copo americano 190 ml, de vidro, de alta qualidade e durabilidade. Fácil de lavar. | UND | 650 | R$ 3,02 | R$ 0,01 |
| 159 | Copo de vidro 370 ml para água, longo, liso, cristal. | UND | 600 | R$ 6,98 | R$ 0,01 |
| 160 | Copo descartável 200 ml, em plástico, branco leitoso, não reciclado, PCT com 100 unidades. | PCT | 6600 | R$ 4,76 | R$ 0,01 |
| 161 | Copo descartável 300 ml com 100 unidades. | PCT | 600 | R$ 7,61 | R$ 0,01 |
| 162 | Costela bovina, limpa, congelada, com cor, sabor e odor característicos do produto, de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparentes, bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA ou SIM), data de fabricação e validade. | KG | 450 | R$ 22,57 | R$ 0,01 |
| 163 | Couve - flor extra, selecionado, tamanho e coloração uniformes, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e | KG | 40 | R$ 6,39 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. | | | | |
| 164 | Cravo da índia em botão floral maduro e dessecado, acondicionado em embalagem com 40g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. | UND | 20 | R$ 11,40 | R$ 0,01 |
| 165 | Creme de leite 200g, validade mínima de 3 meses e embalagem TETRA PACK (caixinha) com peso líquido de 200g. | CX | 1200 | R$ 3,97 | R$ 0,01 |
| 166 | Cuscuzeira de alumínio 44l, tamanho 50. | UND | 100 | R$ 302,67 | R$ 0,01 |
| 167 | Cuscuzeira de alumínio grande nº 20. | UND | 50 | R$ 55,06 | R$ 0,01 |
| 168 | Desengordurante gel 2l, aderente de alto desempenho. Galão de 2l. | GL | 700 | R$ 9,86 | R$ 0,01 |
| 169 | Desentupidor em borracha para vaso sanitário, manual, com cabo em madeira, | UND | 125 | R$ 19,29 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | tamanho padrão. | | | | |
| 170 | Desentupidor em borracha, manual, para pia, com cabo em madeira, tamanho padrão. | UND | 270 | R$ 12,78 | R$ 0,01 |
| 171 | Desinfetante 2 litros, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma. | UND | 5300 | R$ 6,86 | R$ 0,01 |
| 172 | Desinfetante para roupas hospitalares em forma de pó. Embalagem em baldes de 20 kg. | UND | 400 | R$ 580,00 | R$ 0,01 |
| 173 | Desodorizador de ambientes. Frasco com 400 ml. | UND | 800 | R$ 9,88 | R$ 0,01 |
| 174 | Detergente líquido comum 500 ml | UND | 6000 | R$ 2,94 | R$ 0,01 |
| 175 | Dispenser para papel toalha de parede, toalheiro em polipropileno e composto aditivo, abertura inteligente e segurança que dispensa chave. Dimensões: 27x29xx16cm. | UND | 50 | R$ 46,50 | R$ 0,01 |
| 176 | Dispenser para sabonete líquido, com reservatório, feito em plástico ABS para parede com suporte de fixação, cor branca, dimensões 10,5x25, 5x11cm. | UND | 50 | R$ 33,87 | R$ 0,01 |
| 177 | Doce de banana em tabletes envolto em açúcar cristal. PCT contendo 25 unidades, embaladas individualmente. | PCT | 320 | R$ 22,97 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 178 | Doce napolitano, caixa contendo 20 unidades com 15 gramas cada. | CX | 300 | R$ 26,77 | R$ 0,01 |
| 179 | Ervilha latas de 500g | UND | 300 | R$ 22,55 | R$ 0,01 |
| 180 | Escorredor de arroz em alumínio c/60 cm de diâmetro. | UND | 40 | R$ 102,29 | R$ 0,01 |
| 181 | Escorredor de macarrão, de alumínio reforçado, com furos na base e laterais para escorrer a água, com anel de apoio, com alças, diâmetro 30,5cm x altura 12 cm. | UND | 40 | R$ 16,77 | R$ 0,01 |
| 182 | Escorredor de vasilhas para pia | UND | 80 | R$ 55,01 | R$ 0,01 |
| 183 | Escorredor industrial 50 cm, 15l - 21l. | UND | 40 | R$ 118,50 | R$ 0,01 |
| 184 | Escorredor industrial nº 45, 15l. | UND | 40 | R$ 118,50 | R$ 0,01 |
| 185 | Escorredor industrial nº16. | UND | 30 | R$ 538,00 | R$ 0,01 |
| 186 | Escova para lavagem de roupas, base em madeira com cerdas de nylon branco, macio. Medida 10 x 3 cm. | UND | 190 | R$ 7,51 | R$ 0,01 |
| 187 | Escova sanitária c/suporte | UND | 300 | R$ 13,35 | R$ 0,01 |
| 188 | Esfregão para limpeza em nylon, cabo de madeira. | UND | 90 | R$ 14,65 | R$ 0,01 |
| 189 | Espanador eletrostático, com cabo em polipropileno e cerdas acrílicas, comprimento total 35 cm, embalagem com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do | UND | 60 | R$ 29,59 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | fabricante e data de fabricação. | | | | |
| 190 | Esponja de lã de aço carbono, abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: PCT com 8 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | UND | 2310 | R$ 2,04 | R$ 0,01 |
| 191 | Esponja dupla face: 75 x 110 mm, sem resina sintética, um lado esponja macia para superfícies delicadas, coloração amarela. Por outro lado, esponja abrasiva para limpeza pesada, coloração verde. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 2200 | R$ 2,00 | R$ 0,01 |
| 192 | Extrato de tomate lata de 350g, concentrado simples sem aditivos químicos. Rotulado de acordo com a legislação vigente. N° de registro no órgão competente. Embalado em lata com folha de flandres, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, com tampa a vácuo. Lata de 350g. Validade mínima de 12(doze) meses. | UND | 2800 | R$ 5,18 | R$ 0,01 |
| 193 | Faca de corte grande, em aço carbono e | UND | 140 | R$ 28,89 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | cabo de madeira 10”. | | | | |
| 194 | Faca de corte média, em aço carbono e cabo de madeira 07”. | UND | 90 | R$ 19,98 | R$ 0,01 |
| 195 | Faca de corte para cozinha carbono nº 08, fabricada com os materiais aço carbono e madeira. Peso bruto de 0,1000 Kg. Dimensões do produto de 32,6mm de comprimento, 40 mm de largura e 15 mm de altura. Espessura de 1,3mm. | UND | 30 | R$ 21,50 | R$ 0,01 |
| 196 | Faca de corte tipo peixeira inox, 39 cm. | UND | 50 | R$ 38,62 | R$ 0,01 |
| 197 | Faca de mesa em aço inox, largura da faca 2 cm; comprimento total 22 cm; peso: 40 g / 0,04 kg. | UND | 850 | R$ 2,25 | R$ 0,01 |
| 198 | Faqueiro (talheres de aço inoxidável, material corporal, quantidade seis facas, quantidade seis garfos, quantidade seis colheres). | UND | 50 | R$ 79,83 | R$ 0,01 |
| 199 | Farinha de arroz. Rótulo com informações obrigatórias conforme legislação específica e vigente. NÃO PODE CONTER GLÚTEN. Embalagem de 1 kg. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. | UND | 50 | R$ 20,17 | R$ 0,01 |
| 200 | Farinha de aveia, embalagem de aproximadamente | PCT | 300 | R$ 6,58 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 170g. Validade mínima de 12 meses. A validade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de fabricação. | | | | |
| 201 | Farinha de mandioca, fina, seca, branca, isenta de matéria terrosa, fungo ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg. | KG | 945 | R$ 5,86 | R$ 0,01 |
| 202 | Farinha de trigo especial com fermento, embalagem plástica resistente, sem furos ou aberturas, contendo 01 kg aproximadamente, com marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar. | PCT | 1800 | R$ 5,92 | R$ 0,01 |
| 203 | Farinha de trigo sem fermento. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprio. Deverá atender a resolução nº 344-13/12/2002 (fortificação de | PCT | 2100 | R$ 4,00 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | farinhas com ferro e ácido fólico). Validade mínima de 04 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalado em sacos de acordo com a legislação vigente, sacos de 1 kg transparentes limpos. | | | | |
| 204 | Farinha para quibe, embalagens com 500 gramas. | UND | 200 | R$ 7,13 | R$ 0,01 |
| 205 | Feijão carioquinha tipo 1 grupo beneficiado, novo, primeira qualidade, teor de umidade superior a 13% e de impureza não superior a 2% constituído de grãos íntegros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem plástica atóxica de 01 kg. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura, ou ministério da saúde similar. | PCT | 5000 | R$ 7,83 | R$ 0,01 |
| 206 | Feijão fradinho, embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA. | KG | 200 | R$ 9,22 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 207 | Feijão preto tipo 1 grupo beneficiado anão, variedade carioquinha tipo 1, novo, primeira qualidade, teor de umidade superior a 13% e de impureza não superior a 2% constituído de grãos íntegros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem plástica atóxica de 01 kg. | PCT | 500 | R$ 9,51 | R$ 0,01 |
| 208 | Fermento biológico seco, instantâneo, pct, contendo no mínimo 100g, com identificação do produto e prazo de validade mínima de 1 ano. | PCT | 280 | R$ 10,32 | R$ 0,01 |
| 209 | Fermento em pó químico, pote com 100g, bem lacrado, contendo data de fabricação e validade. | PT | 500 | R$ 4,00 | R$ 0,01 |
| 210 | Filé de peito de frango resfriado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente a vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da agricultura (SIF, IMA ou SIM), data de | KG | 6000 | R$ 22,46 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | fabricação, validade e lote. | | | | |
| 211 | Filé de peixe, resfriado, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em bifes, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. | KG | 500 | R$ 46,10 | R$ 0,01 |
| 212 | Filtro de barro 3 velas e torneira para água. Fabricado com o material cerâmico na cor marrom, com 3 velas, capacidade de 10 l. Dimensões de 66,0cm de altura e 28,0cm de diâmetro. Peso médio de 14,10Kg. | UND | 20 | R$ 172,20 | R$ 0,01 |
| 213 | Filtro de barro com 4 velas e torneira para água. | UND | 30 | R$ 244,36 | R$ 0,01 |
| 214 | Filtro REFIL FLEX, tripla filtragem, desenvolvido para uso com água potável, e tem a finalidade de reter impurezas contidas na água, assim como reduzir a concentração de cloro, odores e gostos | UND | 70 | R$ 35,79 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | desagradáveis presentes e atenuar o PH (acidez) da água. | | | | |
| 215 | Flanela 100% algodão, bordas overlocadas em linhas de algodão, dimensões 40 x 60 cm. | UND | 900 | R$ 6,87 | R$ 0,01 |
| 216 | Folha de louro de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. | PCT | 160 | R$ 2,99 | R$ 0,01 |
| 217 | Forma de pizza nº 30 | UND | 70 | R$ 29,26 | R$ 0,01 |
| 218 | Fórmula Fortini Plus, lata 400g, suplemento alimentar hipercalórico e hiper proteico, indicado para crianças de 3 a 10 anos com risco nutricional. | UND | 20 | R$ 69,07 | R$ 0,01 |
| 219 | Fórmula Infantil de Seguimento Para Crianças De Primeira Infância (1 A 3 Anos). | UND | 100 | R$ 53,93 | R$ 0,01 |
| 220 | Fósforo pequeno, pct com 10 caixas, com 40 palitos em madeira. | PCT | 250 | R$ 6,15 | R$ 0,01 |
| 221 | Frango completo congelado em embalagem de 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. | KG | 1000 | R$ 11,51 | R$ 0,01 |
| 222 | Frango desfiado, embalagem 5 kg, congelado. | KG | 400 | R$ 196,43 | R$ 0,01 |
| 223 | Frango, coxa, sem pele, crua, PCT contendo 1 kg. | KG | 1100 | R$ 11,11 | R$ 0,01 |
| 224 | Frango, peito, sem | KG | 1500 | R$ 20,15 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | pele e cru, PCT contendo 1 kg. | | | | |
| 225 | Frango, sobrecoxa, sem pele e cru, PCT contendo 1 kg. | KG | 2200 | R$ 13,40 | R$ 0,01 |
| 226 | Frigideira teflon, tamanho médio, modelo com cabo e revestimento antiaderente. Material: alumínio e teflon; capacidade: 1 litro (aceitando-se variação de até 0,1 litros para mais ou para menos); diâmetro: 20 cm. | UND | 13 | R$ 34,65 | R$ 0,01 |
| 227 | Fubá de milho 500 gramas | KG | 1620 | R$ 4,62 | R$ 0,01 |
| 228 | Garfo descartável, plástico, transparente (PCT 50 unidades). | UND | 1000 | R$ 4,55 | R$ 0,01 |
| 229 | Garfo em inox | UND | 1100 | R$ 2,44 | R$ 0,01 |
| 230 | Garrafas térmicas 1 l, com o corpo construído em aço inoxidável, fundo, tampa e alça, preferencialmente, na cor preta, provido de isolamento térmico, com ampola de vidro espelhado, sistema de bomba automática através de pressão, tampa rosqueável de forma a garantir perfeita vedação, conservando a temperatura do líquido armazenado e impedindo vazamentos. | UND | 102 | R$ 75,72 | R$ 0,01 |
| 231 | Garrafas térmicas 5l, com tampa de rosca e | UND | 150 | R$ 50,90 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ampola de vidro. | | | | |
| 232 | Gelatina em pó, PCT de 1 kg, embalagem de polietileno leitoso, com data de fabricação e data de validade de no mínimo 12 meses. Sabores: morango, framboesa, abacaxi e uva. | UND | 1100 | R$ 22,46 | R$ 0,01 |
| 233 | Gelatina em pó 20 g, com sabores diversos, embalagem primária plástica hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundária caixa de papel cartão; com validade mínima de 10 meses. | UND | 2000 | R$ 1,99 | R$ 0,01 |
| 234 | Goiaba vermelha, de primeira, in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Condições adequadas para o consumo. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou Legislação vigente da ANVISA/MS. | KG | 190 | R$ 7,90 | R$ 0,01 |
| 235 | Goiabada em barra 500g, com identificação do produto e prazo de validade mínima de 6 meses. | UND | 200 | R$ 9,83 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 236 | Goma fresca 1 kg. Validade: 12 meses; conservação em local seco e arejado. | KG | 350 | R$ 11,82 | R$ 0,01 |
| 237 | Guardanapo papel absorvente, folha simples, na cor branca, 4 dobras, dimensões mínimas 18 x 22 cm, 100% fibras naturais. Embalagem: PCT com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | PCT | 3010 | R$ 9,23 | R$ 0,01 |
| 238 | Hipoclorito de sódio 2% a 2,5%, embalagem, contendo 2 litros. | UNID | 700 | R$ 6,32 | R$ 0,01 |
| 239 | Hipoclorito de sódio a 10%, tampa com lacre. Galão 5000 ml. | GL | 475 | R$ 30,45 | R$ 0,01 |
| 240 | Inhame extra, selecionado, tamanho e coloração uniformes, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. | KG | 415 | R$ 8,83 | R$ 0,01 |
| 241 | Inseticida multi insetos 300 ml | UND | 600 | R$ 12,41 | R$ 0,01 |
| 242 | Iogurte natural, desnatado, embalagem de 170 gramas. | UND | 1000 | R$ 5,76 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 243 | Iogurte zero lactose. Produto com consistência cremosa, sabor característico, livre de sujidades e sinais de alteração. Rotulagem conforme legislação vigente, contendo identificação do produto, marca, lote, data de fabricação e validade. Produto registrado nos órgãos competentes, com validade mínima de 30 dias na data da entrega. | BD | 200 | R$ 5,14 | R$ 0,01 |
| 244 | Iogurte sabores variados gramatura 120 gramas. Não contém glúten. A entrega deverá ser em carro refrigerado que mantenha a temperatura em 8°c. Embalagem de 120g/ml. | UND | 9500 | R$ 1,38 | R$ 0,01 |
| 245 | Isqueiro, corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável. | UND | 320 | R$ 4,75 | R$ 0,01 |
| 246 | Jarra com tampa 4l | UND | 50 | R$ 29,67 | R$ 0,01 |
| 247 | Jarra de vidro 2 litros com tampa, com tampa e alça, cores claras (incolor) | UND | 90 | R$ 28,94 | R$ 0,01 |
| 248 | Jarra para água, capacidade (l) 1,300 dimensões aproximadas da | UND | 60 | R$ 22,00 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | embalagem do produto - cm (a x l x p) 21,5x13, 5 cm. | | | | |
| 249 | Jogo de banheiro 3 peças com estampas variadas contendo: 01 tapete retangular 40 x 60 cm. 01 tapete contorno para vaso 40 x 44 cm. 01 tapete para tampa 40 x 45 cm. Material 100% poliéster e base 100% látex antiderrapante. | UND | 40 | R$ 35,43 | R$ 0,01 |
| 250 | Jogo de vasilhas de plástico, para mantimentos (jogo de lata). | UND | 60 | R$ 45,63 | R$ 0,01 |
| 251 | Laranja pera rio, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas. | KG | 1200 | R$ 5,00 | R$ 0,01 |
| 252 | Leite condensado em caixa de 395 g | UND | 980 | R$ 6,89 | R$ 0,01 |
| 253 | Leite de Castanha, embalagem de 1 litro. NÃO CONTÉM GLÚTEN. | LT | 200 | R$ 27,80 | R$ 0,01 |
| 254 | Leite de coco 200g, embalagem de vidro, bem lacrada, contendo 200 ml prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega. | UND | 600 | R$ 5,90 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 255 | Leite desnatado 1l, leite UHT. | LT | 1000 | R$ 6,43 | R$ 0,01 |
| 256 | Leite desnatado, pó, embalagem contendo 800 gramas. | UND | 500 | R$ 57,53 | R$ 0,01 |
| 257 | Leite em pó 400g. Validade mínima de 12 (doze) meses. Embalado em PCTs de poliéster metalizado de 400g. | UND | 1000 | R$ 18,46 | R$ 0,01 |
| 258 | Leite em pó especial, embalagem contendo 800 gramas, fórmula infantil para lactantes de 0-6 meses de idade. | UND | 500 | R$ 54,24 | R$ 0,01 |
| 259 | Leite em pó infantil, fórmula infantil fases 1+. | UND | 400 | R$ 28,28 | R$ 0,01 |
| 260 | Leite em pó integral instantâneo para dietas com restrição de lactose 300g (Trezentos gramas) - Com identificação: SEM LACTOSE OU ZERO LACTOSE OU 0% LACTOSE OU NO LAC OU LACFREE. Com peso de aproximadamente 300 (trezentos) gramas. Validade mínima de 9 (nove) meses. | UND | 300 | R$ 19,47 | R$ 0,01 |
| 261 | Leite integral em pó, embalagem contendo 800 gramas. | UND | 1000 | R$ 19,20 | R$ 0,01 |
| 262 | Leite integral UHT, embalagem de 1 litro. | LT | 13000 | R$ 5,45 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 263 | Leite UHT zero lactose, integral, embalagem cartonada aluminizada asséptica, hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Produto com registro nos órgãos competentes, acondicionado em caixa de papelão resistente, atendendo à legislação vigente do MAPA e ANVISA. Rotulagem contendo identificação do produto, marca, data de fabricação, prazo de validade e lote. Validade mínima de 100 dias na data da entrega. | LT | 300 | R$ 7,56 | R$ 0,01 |
| 264 | Leite de soja em pó, lata com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura. | UND | 300 | R$ 18,78 | R$ 0,01 |
| 265 | Limão, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de | KG | 1500 | R$ 6,00 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. | | | | |
| 266 | Limpa pedras instantâneo 1L | UND | 450 | R$ 6,20 | R$ 0,01 |
| 267 | Limpa piso 2 litros | UND | 1000 | R$ 10,92 | R$ 0,01 |
| 268 | Limpa vidros, liquido 500 ml, tampa com lacre, embalagem devidamente rotulada com especificação do conteúdo, fabricante, composição e prazo de validade, com registro na ANVISA ou Ministério da Saúde. | UND | 700 | R$ 8,11 | R$ 0,01 |
| 269 | Limpador instantâneo, multiuso. Embalagem frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. | UND | 1700 | R$ 4,93 | R$ 0,01 |
| 270 | Linguiça calabresa. | KG | 2800 | R$ 25,41 | R$ 0,01 |
| 271 | Linguiça de frango, produto cru e curado obtido exclusivamente de carne de frango, adicionada de gordura e ingredientes. Deve apresentar sabor, cor e odor característicos. Com carimbo e especificação do órgão Competente. Embalagem de 1 kg, congelado. | KG | 1000 | R$ 23,80 | R$ 0,01 |
| 272 | Linguiça mista tipo toscana 1 kg. Com aspecto característico cor própria, sem | KG | 500 | R$ 22,59 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. | | | | |
| 273 | Linguiça mista tipo toscana 5 kg. Com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. | KG | 300 | R$ 112,95 | R$ 0,01 |
| 274 | Linguiça suína, produto cru e curado obtido exclusivamente de carne de porco, adicionada de gordura e ingredientes. Deve apresentar sabor, cor e odor característicos. Com carimbo e especificação do órgão competente. Embalagem de 1 kg. | KG | 600 | R$ 24,53 | R$ 0,01 |
| 275 | Linguiça tipo calabresa fina. Não contém glúten. Contém carne mecanicamente de Separada de suínos. | KG | 1500 | R$ 18,01 | R$ 0,01 |
| 276 | Lixeira 100l, de plástico com tampa acionada por pedal, cor branca. | UND | 180 | R$ 189,53 | R$ 0,01 |
| 277 | Lixeira 15l, de plástico com tampa e pedal formato cilíndrico. | UND | 120 | R$ 38,03 | R$ 0,01 |
| 278 | Lixeira 20l, de plástico com tampa acionada por pedal, cor branca. | UND | 100 | R$ 38,45 | R$ 0,01 |
| 279 | Lixeira 50l com pedal e tampa. | UND | 160 | R$ 79,21 | R$ 0,01 |
| 280 | Lixeira 50l, de plástico com tampa, formato de cilindro. | UND | 70 | R$ 54,50 | R$ 0,01 |
| 281 | Lixeira 7l com pedal, material plástico | UND | 30 | R$ 31,84 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | resistente. | | | | |
| 282 | Lixeira de metal cromado 20 litros, com tampa e pedal. | UND | 70 | R$ 160,32 | R$ 0,01 |
| 283 | Lixeira em metal cromado com tampa e pedal, capacidade para 5 litros. | UND | 60 | R$ 114,74 | R$ 0,01 |
| 284 | Lixeira individual 14 litros, tipo para uso em escritório, material de polipropileno, formato tubular, cor preta, sem tampa, sem pedal, sem rodas. | UND | 50 | R$ 32,54 | R$ 0,01 |
| 285 | Lixeira individual 20 litros, tipo coleta seletiva, material de polietileno; formato cilíndrico, cor branca, com tampa, com pedal, sem alça e sem rodas. | UND | 60 | R$ 40,98 | R$ 0,01 |
| 286 | Lixeira individual 70 litros, com tampa, material de polietileno, formato cilíndrico, cor cinza, sem pedal, com alças e sem rodas. | UND | 75 | R$ 78,03 | R$ 0,01 |
| 287 | Lustra móveis, embalagem em frasco plástico de 200 ml, com dados de identificação do produto, marca da fabricação, data de fabricação e prazo de validade. | UND | 200 | R$ 8,47 | R$ 0,01 |
| 288 | Luva descartável para manipulação de alimentos, atóxica, de uso único, tamanho a definir, acondicionada em embalagem | PAR | 1200 | R$ 7,65 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | adequada. | | | | |
| 289 | Luva para limpeza látex natural, tamanho m, g, p, cano médio. Tipo com forro antiderrapante. | PAR | 1400 | R$ 8,78 | R$ 0,01 |
| 290 | Luva plástica p/ limpeza. | PAR | 500 | R$ 19,73 | R$ 0,01 |
| 291 | Maçã nacional Fuji de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas na casca, desde que não prejudiquem a sua aparência geral. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas. | KG | 1400 | R$ 10,70 | R$ 0,01 |
| 292 | Macarrão parafuso a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina/ ovos/ corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetidas a processos tecnológicos adequados. A embalagem deverá conter 1 kg, dados de identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 5 meses. | PCT | 900 | R$ 5,95 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 293 | Macarrão sem ovos e sem glúten, sem leite e sem gordura trans. Pacotes de 500g. | UND | 100 | R$ 6,26 | R$ 0,01 |
| 294 | Macarrão tipo espaguete Nª8, com ovos; Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 1,0 kg. | PCT | 5000 | R$ 5,01 | R$ 0,01 |
| 295 | Macarrão tipo espaguete Nª8 - pct com 500 gramas: com sêmola. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade Mínima de 06 meses. Embalagem de fábrica plástica de 500g. | PCT | 5000 | R$ 4,91 | R$ 0,01 |
| 296 | Macarrão tipo letrinha. Produto seco, íntegro, sem sujidades, umidade, insetos ou materiais estranhos. Embalagem plástica resistente, transparente e atóxica, devidamente lacrada, contendo identificação do produto, marca, lote, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Embalagem de 500g. | UND | 200 | R$ 5,43 | R$ 0,01 |
| 297 | Maionese tipo tradicional de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 500g. | UND | 300 | R$ 10,75 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 298 | Mamão formosa de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas na casca, desde que não prejudiquem a sua aparência geral. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas. Peso aproximado 2,5kg a unidade. | KG | 770 | R$ 8,96 | R$ 0,01 |
| 299 | Mandioca tipo branca ou amarela de primeira, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas e com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderente a Espécie externa e isenta de umidade. | KG | 450 | R$ 7,97 | R$ 0,01 |
| 300 | Manga de 1ª qualidade aspecto globoso, mista (verdes e maduros), cor própria, classificada como fruta com polpa firme, intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de | KG | 630 | R$ 7,99 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria. | | | | |
| 301 | Mangueira com bico dosador 30 m. Em plástico emborrachado, tipo para jardim, bitola de 1/2 pol. Parede interna de 2,5mm (embalado em rolo de 30 metros). | ROLO | 100 | R$ 102,02 | R$ 0,01 |
| 302 | Manteiga tipo caipira, embalagem plástica 500g. | UND | 1500 | R$ 21,97 | R$ 0,01 |
| 303 | Maracujá azedo, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, graúdos e selecionados. | KG | 700 | R$ 11,99 | R$ 0,01 |
| 304 | Margarina 500g cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote | UND | 1700 | R$ 7,99 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | e informação nutricional. Embalagem de 500 gramas. | | | | |
| 305 | Marshmallow, pacote de 250g. Sabores diversos. | PCT | 200 | R$ 12,19 | R$ 0,01 |
| 306 | Máscara para proteção contra poeira e mofo, matéria prima: feltro, com filtro interno. | UND | 3300 | R$ 1,24 | R$ 0,01 |
| 307 | Massa de lasanha. Embalagem unitária de aproximadamente 200g (duzentos gramas). Litografada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo de 18 (dezoito meses). | UND | 400 | R$ 8,03 | R$ 0,01 |
| 308 | Maxixe de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em saco plástico. | KG | 150 | R$ 7,89 | R$ 0,01 |
| 309 | Melancia de primeira, in natura com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, | KG | 600 | R$ 4,00 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. | | | | |
| 310 | Melão de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. | KG | 600 | R$ 6,85 | R$ 0,01 |
| 311 | Milho de pipoca tipo 1, classe amarela. Rotulagem de acordo com a legislação vigente e validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem: PCT plástico 500g. | PCT | 1200 | R$ 4,99 | R$ 0,01 |
| 312 | Milho p/ canjica, produto de boa qualidade, em embalagem primária, saco polietileno | PCT | 2900 | R$ 5,30 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | atóxico resistente. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Embalagem de 500 gramas. | | | | |
| 313 | Milho verde em conserva 300g, em conserva, em grãos, em lata em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, Informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. | UND | 1400 | R$ 3,70 | R$ 0,01 |
| 314 | Mistura para bolo, sabores variados, embalagem de 400g. Sabores: coco, laranja, fubá, baunilha, limão e chocolate. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar. | PCT | 1400 | R$ 6,05 | R$ 0,01 |
| 315 | Mistura para pão de queijo 400g, no seu rótulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten, prazo de validade visível/lote. Embalagem plástica reforçada de 400g. | UND | 400 | R$ 11,01 | R$ 0,01 |
| 316 | Mortadela defumada com carne suína, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com Rótulo contendo | UND | 130 | R$ 16,17 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | informação do produto e validade, peça inteira; 3 kg. | | | | |
| 317 | Multi cereais, embalagem com 800 gramas. | UND | 400 | R$ 14,00 | R$ 0,01 |
| 318 | Óleo de soja refinado (tipo 01), comestível, extrato refinado, limpo, obtido através de processos tecnológicos adequados. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado em garrafa pet de 900 ml (entregue em caixas com 20 unidades). Validade mínima de 06 meses. | UND | 2300 | R$ 8,00 | R$ 0,01 |
| 319 | Orégano em folhas, acondicionado em embalagem de 100 gramas. A validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade. | UND | 250 | R$ 4,66 | R$ 0,01 |
| 320 | Organizador de talheres para gaveta | UND | 100 | R$ 23,67 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 321 | Ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, fresco, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que seja impróprio ao consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas e organolépticas, inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodados em cartela e embalados em caixas contendo 60 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e Lacradas. de 360. | DÚZIA | 3500 | R$ 10,30 | R$ 0,01 |
| 322 | Pá para lixo 60 cm, em folha de zinco, cabo de madeira com 60 cm com revestimento em plástico com suporte suspenso. | UND | 50 | R$ 5,70 | R$ 0,01 |
| 323 | Pá para lixo 80 cm, em plástico e cabo de madeira. | UND | 200 | R$ 6,16 | R$ 0,01 |
| 324 | Pá para lixo, uso doméstico, em folha galvanizada, cabo de madeira com 100 cm. | UND | 175 | R$ 9,04 | R$ 0,01 |
| 325 | Palha de aço, n. 02 grossa, embalagem com 01 UNID, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 900 | R$ 1,75 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 326 | Panela de alumínio (conjunto com 5 peças) | UND | 25 | R$ 350,66 | R$ 0,01 |
| 327 | Panela de alumínio industrial nº45 - 31 l | UND | 30 | R$ 192,87 | R$ 0,01 |
| 328 | Panela de pressão 10 l | UND | 60 | R$ 147,33 | R$ 0,01 |
| 329 | Panela de pressão 20 l | UND | 40 | R$ 435,90 | R$ 0,01 |
| 330 | Panela de pressão 4,5 l | UND | 40 | R$ 56,16 | R$ 0,01 |
| 331 | Panela de pressão 7 l | UND | 50 | R$ 107,65 | R$ 0,01 |
| 332 | Pano de chão, alvejado tipo saco 100% algodão (grande). | UND | 1770 | R$ 3,12 | R$ 0,01 |
| 333 | Pano de prato, tecido 100% algodão; acabamento: atoalhado, liso, com bainha; dimensões aproximadas: 46 x 66 cm. | UND | 900 | R$ 6,33 | R$ 0,01 |
| 334 | Pão de forma integral, trigo integral com 500 gramas. | UND | 800 | R$ 9,22 | R$ 0,01 |
| 335 | Pão de forma: pão de trigo com 500 gramas. | UND | 3500 | R$ 8,57 | R$ 0,01 |
| 336 | Papel higiênico 30 metros, folha simples, fardo com 08 unidades. | FARDO | 2100 | R$ 32,80 | R$ 0,01 |
| 337 | Papel higiênico em rolos de 250m, medidas 10 cm x 250m, fornecidos em fardo com 16 rolos ou mais. | FARDO | 1100 | R$ 174,13 | R$ 0,01 |
| 338 | Papel toalha em bobinas, folha dupla, resistente e de alta absorção, não desmancha nas mãos, em bobina, cor branca e fornecida em caixas 06 bobinas ou mais. | UND | 150 | R$ 19,21 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 339 | Papel toalha pardo, inter folhado, tamanho aproximado 23x21cm, fardo com 1.000 folhas. | FARDO | 950 | R$ 9,61 | R$ 0,01 |
| 340 | Pedra sanitária, mista com suporte plástico para vaso sanitário – peso aproximado 25grs | UND | 1400 | R$ 2,64 | R$ 0,01 |
| 341 | Pepino | KG | 150 | R$ 6,89 | R$ 0,01 |
| 342 | Pera | KG | 150 | R$ 17,00 | R$ 0,01 |
| 343 | Pilha alcalina AA jogo com 2 UNID | UND | 430 | R$ 4,52 | R$ 0,01 |
| 344 | Pilha alcalina AAA jogo com 2 UNID | UND | 250 | R$ 4,86 | R$ 0,01 |
| 345 | Pilha tipo bolacha 3 v | UND | 175 | R$ 16,00 | R$ 0,01 |
| 346 | Pimenta do reino, apresentação pó, 1ª qualidade. Embalagem de 100 gramas | UND | 280 | R$ 9,78 | R$ 0,01 |
| 347 | Pimentão verde, amarelo ou vermelho, graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Extra e graúdo | KG | 200 | R$ 6,09 | R$ 0,01 |
| 348 | Pinho gel 2 litros | UND | 2320 | R$ 11,83 | R$ 0,01 |
| 349 | Pipoca doce 100g, PCT de 100g. | PCT | 7000 | R$ 2,98 | R$ 0,01 |
| 350 | Pipoca doce 20g, PCT de 20g. | PCT | 2500 | R$ 0,58 | R$ 0,01 |
| 351 | Pirulito psicodélico, colorido artificialmente, tamanho pequeno, medindo aproximadamente 16 cm de altura, 4,5 cm de diâmetro, com cabo de plástico ou madeira, cada unidade | KG | 750 | R$ 19,18 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | deverá estar embalada individualmente com plástico transparente. PCT com 1 kg. | | | | |
| 352 | Plástico de mesa estampada térmico | UND | 150 | R$ 27,00 | R$ 0,01 |
| 353 | Polpa de fruta congelada, sabor goiaba, graviola, caju, acerola, maracujá, pêssego, umbu, uva e abacaxi, 1ª qualidade, 100% natural, não fermentado, não alcoólico e sem conservantes. Deve conter do produto, informações nutricionais, procedência, CNPJ do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido; transporte: refrigerado; validade: mínima de 05 meses, a contar da data da entrega. Os sabores serão definidos a cada encomenda, respeitando a aceitação dos alunos. Embalagem primária – plástica transparente, atóxico, resistente, com 04 unidades com 250g; Secundária - plástico transparente com 01 kg. | KG | 4000 | R$ 9,66 | R$ 0,01 |
| 354 | Polvilho 500g tipo azedo, coloração branca, isento de sujidades, com validade mínima de 9 | PCT | 500 | R$ 10,69 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | meses a contar da data de entrega. Embalagem deverá conter data de fabricação e validade. | | | | |
| 355 | Porta copos descartáveis para água, suporte automático. | UND | 15 | R$ 65,87 | R$ 0,01 |
| 356 | Porta sabonete líquido | UND | 50 | R$ 30,89 | R$ 0,01 |
| 357 | Pote de vidro cilíndrico com tampa garra metálica 74 mm, capacidade 600 ml, diâmetro 86 mm, altura 137 mm. | UND | 50 | R$ 13,97 | R$ 0,01 |
| 358 | Pote quadrado 200 ml, descartável, fabricado com material pet de alta qualidade é resistente e livre de BPA. Recursos: tampa encaixa fácil, base resistente. 01 pct de embalagem 200 ml - 100 unidades. | UND | 40 | R$ 27,40 | R$ 0,01 |
| 359 | Prato de vidro fundo, liso em ambos os lados, incolor/transparente, tamanho aproximado 22 cm. | UND | 1500 | R$ 6,84 | R$ 0,01 |
| 360 | Prato descartável nº 15, em plástico fundo com 10 unidades cada PCT. | PCT | 500 | R$ 1,99 | R$ 0,01 |
| 361 | Prato descartável nº 18, em plástico fundo com 10 unidades cada PCT. | PCT | 400 | R$ 3,11 | R$ 0,01 |
| 362 | Prato descartável nº 21, em plástico fundo com 10 unidades cada PCT. | PCT | 800 | R$ 4,22 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 363 | Prato descartável em plástico não reciclado, branco leitoso, fundo tipo cumbuca, (embalado em PCT com 10 unidades). | PCT | 2000 | R$ 2,06 | R$ 0,01 |
| 364 | Prendedor de roupa, com 12 unidades. | PCT | 160 | R$ 7,40 | R$ 0,01 |
| 365 | Presunto, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, o produto deverá ter o registro no Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde. | KG | 300 | R$ 31,20 | R$ 0,01 |
| 366 | Proteína texturizada de soja, de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 400 gramas. | UND | 1000 | R$ 7,79 | R$ 0,01 |
| 367 | Pulverizador de álcool, 500 ml. | UND | 100 | R$ 8,42 | R$ 0,01 |
| 368 | Queijo tipo parmesão, apresentação em barra de 1 kg, acondicionado em embalagem plástica apropriada e inviolável, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender | KG | 5 | R$ 72,01 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado. | | | | |
| 369 | Queijo ralado 100 gramas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | UND | 500 | R$ 9,84 | R$ 0,01 |
| 370 | Queijo tipo muçarela de primeira qualidade, conservação de 0 a 10 graus, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Embalagem de 1 kg. | KG | 900 | R$ 34,93 | R$ 0,01 |
| 371 | Quiabo cru | KG | 250 | R$ 8,33 | R$ 0,01 |
| 372 | Ralador para verdura inox | UND | 80 | R$ 14,21 | R$ 0,01 |
| 373 | Refrigerante cola 2 litros com dados de identificação, data de fabricação, data de validade. Embalagem de 2l. | UND | 750 | R$ 9,26 | R$ 0,01 |
| 374 | Refrigerante de guaraná 2 litros com dados de identificação, data de fabricação, data de validade. Embalagem de 2l. | UND | 1000 | R$ 9,13 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 375 | Refrigerante laranja 2 litros com dados de identificação, data de fabricação, data de validade. Embalagem de 2l. | UND | 850 | R$ 9,13 | R$ 0,01 |
| 376 | Registro para gás, de alta pressão. | UND | 25 | R$ 42,42 | R$ 0,01 |
| 377 | Repolho verde de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem própria 1 kg. | KG | 300 | R$ 5,21 | R$ 0,01 |
| 378 | Requeijão cremoso. Embalagem: bisnaga de 250 a 400 grs. Conter data de fabricação e validade impressas na embalagem. | UND | 100 | R$ 18,41 | R$ 0,01 |
| 379 | Rodo de plástico 30 cm | UND | 200 | R$ 12,16 | R$ 0,01 |
| 380 | Rodo de plástico 60 cm, duas borrachas, com cabo revestido em plástico. | UND | 285 | R$ 9,03 | R$ 0,01 |
| 381 | Rodo grande com 80 cm. | UND | 200 | R$ 37,40 | R$ 0,01 |
| 382 | Sabão em barra glicerinado de 200 gramas, embalagem devidamente rotulada com especificação do produto, fabricante, composição e prazo de validade, com registro no Ministério | PCT | 2000 | R$ 11,34 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | da saúde, PCT com 5 unidades. | | | | |
| 383 | Sabão em pó 1 kg, caixa/PCT com 1 kg. | UND | 2800 | R$ 12,95 | R$ 0,01 |
| 384 | Sabonete líquido para limpeza das mãos, com ação antibacteriana, com registro no Ministério da Saúde. Galão de 1 litro. | GL | 2000 | R$ 11,60 | R$ 0,01 |
| 385 | Saco de lixo 100l - preto, PCT contendo 100 unidades. | PCT | 2500 | R$ 18,54 | R$ 0,01 |
| 386 | Saco de lixo 30l - preto, PCT contendo 100 unidades. | PCT | 2000 | R$ 11,73 | R$ 0,01 |
| 387 | Saco de lixo 50l - preto, PCT contendo 100 unidades. | PCT | 2000 | R$ 15,10 | R$ 0,01 |
| 388 | Saco em papel para pipoca | PCT | 3000 | R$ 2,72 | R$ 0,01 |
| 389 | Saco em plástico para cachorro-quente | PCT | 3000 | R$ 2,37 | R$ 0,01 |
| 390 | Saco plástico transparente 20x30 cm, resistente. | PCT | 300 | R$ 12,52 | R$ 0,01 |
| 391 | Saco plástico transparente 22 x 04 cm (aproximadamente). PCT 1000 unidades. | PCT | 600 | R$ 7,96 | R$ 0,01 |
| 392 | Sacos de lixo de 30 l, rolo com 25 unidades - cor preta. | ROLO | 3000 | R$ 7,74 | R$ 0,01 |
| 393 | Sal refinado iodado para consumo humano, validade mínima de 12 (doze) meses. Acondicionado em sacos plásticos, íntegros, atóxicos, resistentes, vedados, peso líquido de 01 kg. | KG | 900 | R$ 2,37 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | No ato da entrega, a validade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de sua fabricação. | | | | |
| 394 | Salgadão em pcts de 50g. | UND | 2500 | R$ 2,24 | R$ 0,01 |
| 395 | Salsicha kg. Congelada ou resfriada, conforme solicitação. | KG | 1000 | R$ 10,37 | R$ 0,01 |
| 396 | Sardinha em lata em folha de flandres e verniz sanitário, em conserva, elaborado com pescado íntegro, fresco, limpo e viscerado, sem escamas, sem espinhas, conservada em óleo comestível com sal. Rótulo com valor nutricional, data de validade e lote. Embalagem com 250 gramas. | UND | 900 | R$ 6,46 | R$ 0,01 |
| 397 | Soda cáustica 500 gramas | UND | 300 | R$ 22,96 | R$ 0,01 |
| 398 | Soja farinha com 500 gramas. | UND | 300 | R$ 11,31 | R$ 0,01 |
| 399 | Suco natural (bebida pronta), com 200 ml. Sabores: Goiaba, manga e laranja, uva, morango. | UND | 1500 | R$ 2,73 | R$ 0,01 |
| 400 | Suco natural rende 2,0 l, embalagem de 500 ml. Sabores: goiaba, caju, maracujá ou laranja. Sem açúcar, não refrigerado em | UND | 1000 | R$ 9,45 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | embalagem atóxica contendo 500 ml e rendimento de 2,0l. O produto não poderá conter corantes naturais e nem artificiais, deve conter no mínimo 20% de polpa. Deve estar de acordo com a portaria nº 544 de 16/11/98 do ministério da agricultura e do abastecimento. | | | | |
| 401 | Suporte em metal para copos descartáveis de 50 ml, (para fixar em parede) com capacidade no mínimo para 100 copos. | UND | 100 | R$ 54,63 | R$ 0,01 |
| 402 | Suporte em plástico para garrafão de água mineral 20 litros. | UND | 150 | R$ 34,80 | R$ 0,01 |
| 403 | Suporte p/ papel toalha, em aço inoxidável com 22,5x26cm. | UND | 15 | R$ 26,43 | R$ 0,01 |
| 404 | Suporte plástico para botijão de gás | UND | 100 | R$ 21,31 | R$ 0,01 |
| 405 | Tábua p/ carne, em polipropileno, cor branca e tamanho g. | UND | 45 | R$ 66,67 | R$ 0,01 |
| 406 | Taças de cristal: com 450 ml | UND | 100 | R$ 11,48 | R$ 0,01 |
| 407 | Tapete base antiderrapante, superfície 100% poliéster, base 100% borracha, dimensões: Comprimento 0,60m x largura 0,40m. | UND | 40 | R$ 13,47 | R$ 0,01 |
| 408 | Tapete para banheiro antiderrapante, material | UND | 50 | R$ 13,63 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | emborrachado, 50x50cm. | | | | |
| 409 | Tapete para cozinha antiderrapante, material emborrachado, 50x50cm. | UND | 50 | R$ 13,47 | R$ 0,01 |
| 410 | Tempero completo sem pimenta, a base de sal, cebola, coentro, alho e salsa. Apropriado para consumo humano. | KG | 200 | R$ 5,56 | R$ 0,01 |
| 411 | Toalha de banho medindo 70 x 150 cm, com as seguintes especificações: tecido felpudo na cor azul na composição geral de aproximadamente 90% algodão e aprox. 10% poliéster, tecido com, pelo menos, 440 g/m2. As especificações de tamanho e cor têm que ser exatas para se manter a padronização das toalhas já existentes no hotel do ice. | UND | 500 | R$ 37,26 | R$ 0,01 |
| 412 | Toalha de mão/rosto infantil com personagens. Kit com 10 unidades. | KIT | 100 | R$ 11,03 | R$ 0,01 |
| 413 | Toalha de papel branca 2x1 | UND | 2400 | R$ 5,00 | R$ 0,01 |
| 414 | Toalha de rosto lisa – cores variadas, material linha diamante, 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 48 cm. | UND | 300 | R$ 16,19 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 415 | Tomate tipo salada, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem Lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Extra, graúdo, verdoso. | KG | 950 | R$ 7,59 | R$ 0,01 |
| 416 | Torneira em plástico para filtro de cerâmica/louça | UND | 160 | R$ 10,00 | R$ 0,01 |
| 417 | Touca descartável c/100, sanfonada, branca com elástico duplo. | PCT | 1200 | R$ 9,16 | R$ 0,01 |
| 418 | Toucinho suíno, salgado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, nome do | KG | 400 | R$ 23,93 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. | | | | |
| 419 | Trigo para quibe, cru, triguilho em embalagem com 500 gramas. | UND | 300 | R$ 7,29 | R$ 0,01 |
| 420 | Uva de primeira, tipo Itália, verde, in natura: apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. | KG | 350 | R$ 20,69 | R$ 0,01 |
| 421 | Uva passa desidratada sem caroço, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. Com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade. - CNNPA nº 15, de 1977. Embalagem pesando aproximadamente 200 gramas. | PCT | 500 | R$ 9,33 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 422 | Vasilha de plástico c/ tampa G, com a capacidade de 3L. Fabricado com material plástico polipropileno de alta resistência. Com dimensões de 21,5 x 14,1 x 15,3cm. Peso médio de 179g. | UND | 27 | R$ 24,29 | R$ 0,01 |
| 423 | Vasilha de plástico c/ tampa P, com a capacidade de 1L. Fabricado com material plástico polipropileno de alta resistência. Com dimensões de 21,5 x 14,1 x 10,4cm. Peso médio de 133,4 | UND | 27 | R$ 15,68 | R$ 0,01 |
| 424 | Vasilha para mantimentos com tampa, capacidade 1,9l. | UND | 303 | R$ 42,73 | R$ 0,01 |
| 425 | Vasilha plástica para café e açúcar, capacidade: 1,7l. | UND | 130 | R$ 34,66 | R$ 0,01 |
| 426 | Vassoura em nylon: nº 5, (tipo piaçava), cabo de madeira revestido em plástico. | UND | 500 | R$ 19,90 | R$ 0,01 |
| 427 | Vassoura em pelo artificial – base 60 cm, com cabo de madeira revestido em plástico. | UND | 450 | R$ 18,71 | R$ 0,01 |
| 428 | Vassoura Limpa Teto Com Cabo E Prolongador Duplas, cabo extensor longo e leve. | UND | 100 | R$ 18,52 | R$ 0,01 |
| 429 | Vassoura piaçava | UND | 520 | R$ 19,97 | R$ 0,01 |
| 430 | Vassourão gari, com cerda piaçava sintética grossa, garante maior | UND | 300 | R$ 19,64 | R$ 0,01 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | eficiência na limpeza. | | | | |
| 431 | Vela em cerâmica, microporosa para filtro de água. | UND | 200 | R$ 5,50 | R$ 0,01 |
| 432 | Vinagre de vinho branco é o produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades. Embalagem em PVC (poli cloreto de vinila), embalagem plástica de 750 ml. | UND | 320 | R$ 6,09 | R$ 0,01 |
| 433 | Vinagre maçã 750 ml, Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 900 ml, prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | UND | 150 | R$ 8,70 | R$ 0,01 |
| 434 | Vitamina de caixinha, embalagem contendo 200 ml do produto. | UND | 5400 | R$ 2,63 | R$ 0,01 |
| 435 | Xícara em vidro temperado, com pires, para café e chá, lisa, transparente e com capacidade para 240 ml. | UND | 1500 | R$ 9,93 | R$ 0,01 |

**ANEXO V**
**PROCESSO LICITATÓRIO N. º069/2026**
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N°019/2026**
**TIPO: MENOR PREÇO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.901 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES**

**"REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE DILIGÊNCIA PARA AFERIÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTAS EM LICITAÇÕES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ALINHADO ÀS DIRETRIZES DO DECRETO ESTADUAL MG Nº 48.723/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS VERMELHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 59 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe a desclassificação de propostas inexequíveis;

**CONSIDERANDO** as diretrizes estaduais estabelecidas pelo Decreto Estadual de Minas Gerais nº 48.723, de 24 de novembro de 2023, especialmente em seu art. 30, que trata da inexequibilidade em obras e serviços de engenharia;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir mecanismos céleres e objetivos para que o Agente de Contratação ou Pregoeiro possa rejeitar propostas aventureiras que coloquem em risco a execução contratual;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este Decreto regulamenta os procedimentos de análise de exequibilidade de propostas em processos licitatórios no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme a Lei nº 14.133/2021.
Art. 2°. Para fins de presunção de inexequibilidade, adotam-se os seguintes parâmetros objetivos, em conformidade com o art. 59 da Lei nº 14.133/2021 e art. 30 do Decreto Estadual MG nº 48.723/2023:
I – No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
II – No caso de bens e serviços em geral, considerar-se-á indício de inexequibilidade propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

**Art. 3º.** Identificado o indício de inexequibilidade ou a critério do Agente de Contratação para segurança da contratação, será instaurada diligência para que o licitante comprove a viabilidade de sua proposta.

**Art. 4º.** Fica estabelecida a obrigatoriedade de apresentação cumulativa dos documentos abaixo relacionados para fins de comprovação da exequibilidade, sob pena de preclusão do direito de defesa e consequente desclassificação:

**I - Declaração de Exequibilidade e Viabilidade Econômica:** Documento formal, assinado pelo representante legal e pelo responsável técnico (quando houver), atestando que o preço ofertado cobre todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos e o lucro, garantindo a perfeita execução do objeto;

**II - Planilha de Custos e Formação de Preços Detalhada:** a) Deverá conter a composição unitária de todos os custos, discriminando insumos, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, tributos e a taxa de BDI (Bonificação e Despesas Indiretas);

b) A planilha deverá demonstrar matematicamente a coerência entre o preço global ofertado e os custos de mercado.

**III - Notas Fiscais Comprobatórias (Prova de Exequibilidade):**

a) Apresentação de Notas Fiscais de entrada (aquisição de insumos/materiais) ou Notas Fiscais de serviços prestados anteriormente, emitidas em período não superior a 12 (doze) meses;

b) As notas devem comprovar que o licitante consegue adquirir insumos ou praticar preços de serviços compatíveis com os valores ofertados na licitação;

c) Em caso de serviços, poderão ser aceitos contratos vigentes com outros entes da Administração Pública ou privada que demonstrem a prática de preços similares.

**Parágrafo Único.** A não apresentação de qualquer um dos documentos elencados nos incisos I, II e III, no prazo estipulado na diligência, acarretará a presunção absoluta de inexequibilidade e a imediata desclassificação da proposta.

**Art. 5º.** Fica conferido ao Pregoeiro ou Agente de Contratação plena autonomia para rejeitar liminarmente os documentos de comprovação que não atendam aos requisitos do artigo anterior.

**§ 1º.** A rejeição será formalizada mediante a emissão de “Certidão de Análise de Requisitos de Exequibilidade”, documento dotado de fé pública, no qual o Agente de Contratação atestará, de forma objetiva:

I - A ausência de qualquer documento obrigatório; ou

II - A apresentação de documentos genéricos, Notas Fiscais ilegíveis, incompatíveis com o objeto ou com datas superiores ao limite de 12 (doze) meses.

**§ 2º.** A emissão da Certidão mencionada no parágrafo anterior dispensa o envio dos autos para análise de setores técnicos ou contábeis, servindo como fundamentação suficiente e autônoma para a decisão de desclassificação.

**Art. 6°.** Em casos de alta complexidade, o Agente de Contratação poderá solicitar parecer técnico complementar ou utilizar parâmetros de pesquisas de mercado, para subsidiar sua decisão.

**Art. 7°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a todos os processos licitatórios cujos editais sejam publicados a partir desta data.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1.873, de 04 de agosto de 2025.

Águas Vermelhas-MG, 01 de dezembro de 2025.

**NILSON FRANCISCO CAMPOS**
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I – AO DECRETO 1901**

CERTIDÃO DE ANÁLISE DE REQUISITOS DE EXEQUIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: _____/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: _____/2026
LICITANTE(EMPRESA):_____
CNPJ: _____
VALOR DA PROPOSTA: R$ _____

**CERTIFICO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e, especificamente, com fulcro nos Artigos 5º e 6º do Decreto Municipal nº [_____/2025, que procedi à análise objetiva da documentação de comprovação de exequibilidade apresentada pela licitante supracitada, em virtude de diligência, constatando o seguinte:

1. **CHECKLIST DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (CUMULATIVOS)**

| **REQUISITO DO DECRETO MUNICIPAL** | **SITUAÇÃO** |
|---|---|
| **I - DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE E VIABILIDADE**<br>Documento formal assinado pelo representante legal (e responsável técnico, se houver), atestando a cobertura de todos os custos. | ( ) APRESENTADO E VÁLIDO<br>( ) NÃO APRESENTADO<br>( ) EM DESCONFORMIDADE |
| **II - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DETALHADA**<br>Deve conter composição unitária, encargos sociais/trabalhistas, tributos, BDI e demonstrar coerência matemática com o valor ofertado. | ( ) APRESENTADO E VÁLIDO<br>( ) NÃO APRESENTADO<br>( ) GENÉRICA / INCOMPLETA |
| **III- NOTAS FISCAIS COMPROBATÓRIAS (MÍNIMO DE 02)** | ( ) APRESENTADO E VÁLIDO |

| REQUISITO DO DECRETO MUNICIPAL | SITUAÇÃO |
|---|---|
| Notas Fiscais de entrada (insumos) ou serviços anteriores.<br><br>**Requisitos de Validade:** Data de emissão não superior a 12 meses e valores compatíveis com a proposta. | ( ) NÃO APRESENTADO<br><br>( ) FORA DA VALIDADE ( > 12 MESES)<br><br>( ) VALORES INCOMPATÍVEIS |

**2. ANÁLISE SUCINTA DAS INCONSISTÊNCIAS (SE HOUVER)**

**3. CONCLUSÃO**

Considerando que o Decreto Municipal nº [NÚMERO]/2025 estabelece a **presunção absoluta de inexequibilidade** em caso de não apresentação cumulativa dos documentos acima listados, e conferida a fé pública a esta certificação:

( ) **A PROPOSTA É CONSIDERADA EXEQUÍVEL.** A documentação atende aos requisitos formais do Decreto.
( ) **A PROPOSTA É CONSIDERADA INEXEQUÍVEL.** Fica a proposta **DESCLASSIFICADA** liminarmente, dispensando-se o envio para setor técnico/contábil, conforme autoriza o Art. 6º, § 2º do referido Decreto.

Águas Vermelhas - MG, 01 de dezembro de 2025.

**NILSON FRANCISCO CAMPOS**
**Prefeito Municipal**

***PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS***
***ESTADO DE MINAS GERAIS***
***CNPJ Nº 18.414.581/0001-73***
***Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490***

# ***AVISO DE LICITAÇÃO***

***PROCESSO LICITATÓRIO N°.069/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N°.019/2026***

*A Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº.019/2026, cujo objeto é o* ***Registro de Preços para Futuro e Eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Águas Vermelhas/MG,*** *conforme Termo de Referência, a se realizar no dia* ***13 de outubro de 2026 às 09:00*** *horas, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, na plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br.*

*Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de* ***Águas Vermelhas - MG****, situada à* ***Rua Darci Spósito, 164*** *- Centro, através do telefone nº* ***033.3755-1490****, em horário de 07:00 às 13:00 horas, e-mail licitacao@aguasvermelhas.mg.gov.br ou site aguasvermelhas.mg.gov.br*
*.*

*Águas Vermelhas – MG, 24 de setembro de 2026*

_____

*Andressa Mendes Silva*
*Pregoeira*